ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 129
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 25 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 24.

No senado foi hoje rejeitada a representação de Antonio Pinto Monteiro Junior, na qual pedia que fosse cassado o mandato do senador dr. Candido Barata Ribeiro.

Rio, 24.

Foi inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do exsenador Fagundes.

Rio, 24.

Na madrugada de hoje um pavoroso incendio destruio o estabelecimento de ferragens de Gonçalves, Castro & C., á rua de S. Pedro n. 123.

Os prejuizos são calculados em duzentos contos de réis.

Rio, 24.

O governo federal não intervirá nas medidas que estão sendo tomadas para debellar a peste bubonica.

O prefeito declarou que a peste acha-se estacionaria e que elle tem recursos sufficientes para attender a tudo quanto for preciso.

Rio, 24.

A *Tribuna* contesta hoje, devidamente autorisada, um telegramma passado daqui á *Platéa* de S. Paulo, em que se dizia que o dr. Gonçalves Ferreira, governador desse Estado, escreveu uma carta ao dr. Rodrigues Alves, garantindo-lhe que Pernambuco votará neste para o cargo de Presidente da Republica.

A *Tribuna* affirma que semelhante carta não existe.

Rio, 24.

Na camara dos deputados o dr. Julio Verissimo da Silva Santos discutiu hoje o projecto da receita para o proximo exercicio, atacando o plano financeiro do governo.

Rio, 24.

O dr. Arthur de Souza Lemos requereu dispensa do intersticio, a fim de entrar em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo o deputado eleito pelo 1.º districto do Pará.

Ao pedido oppoz-se o dr. Bricio Filho.

A votação do requerimento ficou prejudicada por falta de numero.

Rio, 24.

O dr. Alfredo Pinto defendeu o projecto creando mais um cartorio de registro geral de hypothecas na capital federal.

Rio, 24.

O dr. Bricio Filho apresentou hoje um requerimento de informações a respeito da hecatombe da commissão de limites do Brasil com a Bolivia.

Impressionou muito o discurso, especialmente pelas informações minuciosas das desgraças occorridas.

Rio, 24.

Tem causado aqui excellente impressão a noticia da candidatura do dr. Medeiros e Albuquerque, pelo 2.º districto desse Estado.

Rio, 24.

O governo acaba de expedir as necessarias ordens no sentido de fazer-se uma condigna recepção aos medicos francezes que, em commissão, véem aqui estudar a febre amarella.

Rio, 24.

Na estação do Bangú houve um grande tumulto entre italianos e brasileiros, a que deu causa o assassinato de um operario brasileiro por um italiano.

Os operarios da fabrica de tecidos dividiram-se em dous grupos e travaram lucta.

A policia immediatamente enviou para alli quarenta praças embaladas.

Acredito que já se acha restabelecida a ordem.

S. Paulo, 24.

Seguiu daqui uma força para Bella Vista onde se julga provavel que se dê serio conflicto entre catholicos e acatholicos.

Rio, 24.

O cambio fechou a 11 1/4.

EXTERIOR

Lisbôa, 24.

O governo mandou hoje a corveta *Mindello* com os recursos necessarios, para soccorrer as victimas do cyclone que devastou o archipelago dos Açores.

Londres, 24.

O *Times* assevera que o fim, que teem os Estados Unidos da America do Norte, influindo no congresso pan-americano, é especialmente negociar tratados de uma tarifa convencional para a America do Sul.

Londres, 24.

Os *boers* mostram-se agora muito animados com as victorias, que ultimamente teem alcançado sobre os inglezes.

Reunidos em duas columnas bem organizadas e municiadas atacaram a colonia do Natal por leste e oeste.

Companhague, 24.

A cidade de Hollumdbug foi destruida por um grande incendio.

Cape Town, 24.

Os *boers* ameaçam a praça de Messelbay.

Canton, 24.

Houve hontem uma romaria de vinte mil pessôas ao tumulo de William Mac Kinley.

Washington, 24.

O presidente Theodoro Roosevett vae fazer um tratado de reciprocidade commercial com a Republica de Cuba.

New-York, 24.

Os medicos, que autopsiaram o corpo de William Mac Kinley, declararam ter havido gangrena nas pancreas e invenenamento do sangue.

Buenos-Ayres, 24.

Correm Boatos de que o governo projecta de novo effectuar a unificação das dividas.

Buenos-Ayres, 24.

Devido a grande enchente do rio, foram inundados pelas aguas alguns suburbios desta capital.

Montividéo, 24.

Os padres, que aqui chegaram presos, por estarem envolvidos na questão clerical, foram reembarcados.

Havana, 24.

Estrada Palma acaba de ser proclamado président da Republica.

DARWINISMO SOCIAL

O relatorio do ministro da fazenda não é um monumento de gloria, digno de admiração; pelo contrario, não passa de uma peça espectaculosa, que não resiste á critica sem rancor e sem preoccupação outra que o amor á verdade e á justiça.

No entender do sr. Joaquim Murtinho a crise do café e de outros productos de exportação é devida a superproducção, e o remedio unico está no desenvolvimento do consumo e na reducção da producção.

Mas o processo do augmento do consumo é vagoroso, lento por sua natureza, de modo a não aproveitar á actual crise, e dahi a necessidade de operar a reducção dos productos pela selecção *que eliminará os productores mais fracos, deixando subsistir os mais fortes.*

« Já fui classificado de barbaro, são palavras do ministro da fazenda, por sustentar semelhante doutrina, como se eu fosse o creador dessa lei da natureza e como se eu podesse impedir a sua applicação.

Já se procurou sustentar entre nós que essa lei não tem applicação nas sociedades humanas, e isso nesta epocha em que as suas manifestações se tornão cada vez mais intensas e mais visiveis.

E apezar de toda a sua dureza, ella é a lei por excellencia do progresso; e no dia em que em uma sociedade ella não imperasse no commercio, nas industrias, na agricultura e em outras actividades humanas, todas as classes sociaes ficariam constituidas por individuos inferiores e a sociedade inteira em degenerescencia.

Podemos sem duvida e devemos attenuar os soffrimentos ligados aos seus effeitos; mas seria loucura contrariar ou procurar impedir a sua acção.

Tal é a unica solução das difficuldades do momento, pois que a crise não é de falta de producção, ligada á falta de capitaes, falta de braços, accidentes naturaes, secca, geada, epidemia nos cafezaes, casos em que o auxilio seria mais que legitimo e certamente efficaz.

Longe de tudo isto, a crise é de excesso de producção, que indica apenas excesso de forças mal applicadas; e nem o governo nem ninguem poderia mudar a direcção dessas forças, dando-lhes uma applicação mais conveniente do que a selecção natural.»

A theoria darwiniana se apoia, todos sabem, sobre o axioma que a quantidade de viveres que existem sobre a terra é insufficiente para nutrir todos os seres organizados. Dahi a necessidade de procural-os á custa de uma lucta incessante, sem tregoas—*Lucta pela existencia.*

E' natural que os fracos sejam vencidos nesta lucta, porque, não podendo procurar viveres, ou, pelo menos em quantidade sufficiente, morrem, emquanto os fortes sobrevivem e triumpham—*Selecção natural.*

Eis a theoria que o sr. ministro da fazenda se apressa em applicar ao *processus* social, e de que faz a apologia sem comprehender seu verdadeiro sentido.

A crise não é de falta de producção e sim de excesso de producção, e neste caso a lucta se empenha para que os mais fortes, destruindo os mais fracos, a producção se dê entre um menor numero de concurrentes, e deste modo diminúa a superproducção.

A acção moderadora do Estado seria então perniciosa, porque daria em resultado a victoria de elementos condemnados a desapparecer.

A consequencia desta doutrina seria o governo cruzar os braços, o legislador conservar-se em *dolce farniente*, e o paiz entregar-se a absoluto quietismo.

Essa applicação do darwinismo ao mundo social não se explica senão por um conhecimento superficial da lucta economica pela vida.

Em primeiro logar a lucta economica pela vida, já tivemos occasião de escrever, differe essencialmente da lucta animal pela existencia.

A lucta economica é a lucta do homem contra o homem, ao passo que a lucta animal trava-se entre especies differentes.

Outra distincção é que na lucta animal os vencidos são eliminados, ao passo que na lucta economica os vencidos não são eliminados senão no caso de absoluta impossibilidade de serem conservados como instrumentos de exploração.

Além disto, nem toda actividade humana se traduz pela aggressão e destruição. O homem lucta, mas não lucta sómente para destruir, lucta por amor á justiça, á bondade e á piedade, lucta por dedicação, sacrificio, abnegação, e tanto basta para que o edificio do darwinismo social se desmorone pela base.

GOVERNO DO ESTADO

Do gabinete do governador do Estado remetteram-nos a seguinte declaração:

«O sr. governador do Estado manda tornar publico que é falsa a affirmação contida em uma carta dirigida ao *Jornal do Commercio* pelos srs. Lourenço de Sá Phaelante da Camara, Aristarcho Lopes e Francisco Gonçalves Torres e publicada no referido jornal de 12 do corrente de que *parte da eleição de 25 de julho proximo passado, fôra feita em palacio*

Gabinete do governador do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1901.—*Manoel Nascimento Ferreira Castro*, official de gabinete.»

CARTAS DO RIO

Rio, 17 de setembro.

AO REDOR DO CONGRESSO

Vai-se approximando o termo dos trabalhos legislativos e o congresso começa a laborar um pouco mais soffregamente, ainda que não corra de todo em todo á sua conta a morosidade com que, annualmente, durante trez e quatro mezes arrastam-se as discussões dos assumptos de que dependem a vida administrativa legal do governo.

Disse que não sómente o congresso é culpado, porque se é certo que elle despende uma boa parte do prazo constitucional em discussões estereis, de politica local, em questiunculas de nulla importancia e até em ajustes de contas de ordem privada, ao governo tambem cabe summa responsabilidade pela tardança com que offerece ao congresso os elementos para a confecção das leis de receita e despesa, orçamentos de ministerios etc.

A proposito; estamos a 17 de setembro e só hoje, louvado Deus! foi distribuido o relatorio do sr. ministro da fazenda, com uma larga introducção, que não cabe aqui ser analysada e a respeito da qual começo a ler as devidas lôas...

Mas, uma vez que as duas camaras iniciam o grosso da sua faina, para a qual bem pouco tempo lhe resta, acompanhemol-a de perto, respigando no que ella nos puder dar de mais interessante.

No senado, durante os sete dias decorridos, testemunhei duas discussões interessantes: a do credito pedido em mensagem para a representação do Brasil no congresso Pan Americano e a analyse que o sr. A. Azeredo fez da introducção do relatorio do sr. ministro da guerra, quando se debateu o projecto de força de terra.

O credito de 150:000$, ouro, para aquella representação foi sustentado pelo sr Gomes de Castro, relator do parecer da commissão de finanças, que fel-o com bôas e acceitaveis razões, sem padecer o seu discurso das tiradas governistas.

Oppoz-se-lhe o sr. Sigismundo Gonçalves que tinha obrigação disso, em virtude do seu voto em separado, na commissão de que é parte.

O illustre membro da bancada pernambucana no senado discutiu cerradamente, com lucido criterio, com a mesma calma com que outr'ora traçava um artigo de jornal.

Da sua argumentação não se podia inferir uma manifestação opposicionista, senão um desejo de servir á nação, n'um assumpto, disse s. exc., em que todos eram brasileiros.

Votou pela reducção do credito á metade, porque tendo o governo o pedido para trez delegados, resolvera depois, como era publico e notorio, mandar um apenas, acompanhado de dois secretarios.

Ora, se para trez eram necessarios 150 contos, ouro, para um era mais que bastante a metade da importancia pedida.

Depois, voltando ao seu caracter de opposicionista, s. exc. disse que não era n'aquella occasião que a opposição queria se affirmar; já o tinha feito de outras vezes, e havia de fazel-o ainda, impondo-se ao governo e impondo-se ao paiz, ao qual desta arte presta assignalado serviço, pela fiscalização que exerce.

E' certo que apezar disto o credito foi logo depois votado integralmente; mas com esse mesmo discurso o illustre senador veio prestar um grande serviço á nação e ao governo, porque lembrou a conveniencia da nomeação do nosso representante no Congresso Pan-Americano ser feita no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, não só para evitar que o Brasil alli apparecesse em posição de inferioridade, como até para evitar a possivel eventualidade da recusa desse representante.

D'ahi o apparecimento hontem, á ultima hora, da mensagem presidencial, pedindo ao senado a approvação da nomeação do dr. José Hygino como ministro extraordinario.

Já lhes disse por telegramma que o senado, em sessão secreta, a aprovou, um pouco atabalhoadamente e com dous votos contra: dos srs. Pinheiro Machado e João Cordeiro.

O outro discurso de que lhes falei, foi para um fartão de riso ao senado. Imaginem que o sr. Azeredo leu uns poucos de topicos da introducção do relatorio do sr. ministro da guerra, paginas de um nephelibatismo ultra em que alguem a quem o general Mallet encommendou aquella peça entendeu, ora fazer poesia pindarica, ora enveredar pela politica exterior, para infligir censuras a nações estrangeiras!

Um caso para rir e nada mais!

***

Na camara dos deputados houve dois debates dignos de nota: o discurso vehemente, acalorado e justo com que o digno deputado Bricio Filho verberou o acto do poder executivo, *vetando* a resolução legislativa que concedia um credito de 120 contos de réis ao ministerio da industria, para pagamento a funccionarios do correio geral demittidos e depois reintegrados.

E' um caso este verdadeiramente estrambotico; o presidente da Republica *vetou* a concessão de um credito que elle mesmo pediu em mensagem!

Mas foi esse o meio que s. exc. achou para se tirar de uma tremenda alhada, porque pediu dinheiro para pagar a funccionarios reintegrados quando vê-se da denuncia que da tribuna deu o senador Moraes e Barros, que o supremo tribunal federal tinha dado sentença contra a percepção dos vencimentos dos mesmos funccionarios.

E o executivo não o sabia; ou antes o ministro da industria isso ignorava ou quiz ignorar.

O outro discurso a que alludi linhas acima, foi proferido no dia 13 (13 e sexta-feira) pelo padre Valois de Castro, deputado por São Paulo.

Sua reverendissima esqueceu a compuncção de irmão em Christo e vituperou como qualquer mortal de calças e sem batinas; disse que alli mesmo, na sua bancada, havia gente eleita á custa do dr. Campos Salles e que depois se mostrára ingratamente perfida.

Concordamos que o *elogio* ao chefe do Estado não podia ser mais funebre, como affirmativa insuspeita da intervenção do presidente da Republica na composição do congresso.

Acuado por todos os lados para indicar quaes eram esses deputados, apontar-lhes os nomes, o reverendo Valois regougou que diria no dia seguinte.

Então a camara encheu-se de espectadores, todo mundo antegosando o escandalo; mas o padre Valois veio á tribuna, perfumado como sempre anda, fez um sermão, um pouco a guerrilheiro e um pouco a paixão de Christo e acabou por não dizer nada, porque disse que falava em these, sem se referir individualmente a ninguem.

E como na historia da carochinha, entrou por uma porta e sahio pela outra...

PROJECTO PEREIRA REIS

Desde hontem que entrou o projecto do astronomo dr. Pereira Reis, destinado a solver o problema financeiro e concomitantemente auxiliará lavoura, ás industrias etc.

Não entendo do assumpto, mas, pelas opiniões emittidas, começo a ouvir que, como está, o projecto é uma especie de salsaparrilha, com applicação a todos os males.

Hontem á noite, reuniu se na camara um grupo grande de deputados para conhecer o projecto em todos os seus intuitos e sobre elle emittir idéas e lembranças.

A opinião predominante foi-lhe adversa.

A *Tribuna*, fazendo um bom serviço, hontem e hoje publicou, a respeito do projecto, opiniões escriptas de eminentes homens da politica, das finanças e do commercio.

Recommendo-lhes esta leitura que não cabe transcrever na chronica.

O projecto estabelece medidas de duas ordens, financeira e economica. Financeiramente, autoriza o governo a contractar com o banco existente ou com o que se installar o resgate do papel-moeda incinerando annualmente a quantia fixada de accôrdo com o governo, que ficará sendo seu devedor dessa quantia, sobre a qual pagará 5 % de juro. Quando a massa de papel fôr sufficientemente reduzida, o banco substituirá todo o papel existente por outro de sua emissão, conversivel em ouro ao portador e á vista, para o que o banco terá um fundo metallico em ouro cuja importancia o governo fixará. As verbas *fundo de garantia e fundo de resgate* serão destinadas ao pagamento dos juros e amortização da divida do governo para com o banco.

Economicamente, o banco terá uma secção da penhor agricola; além disso o projecto estabelece a montagem de fazendas modelos, premios para os fabricantes de vinhos, auxilios pecuniarios á industria pastoril e medidas equivalentes.

São estas as suas linhas geraes.

VISITA AO FLORIANO

A visita que o presidente da Republica fez no dia 13 ao couraçado *Floriano* foi uma justa homenagem á brava maruja que com tanto garbo o patriotismo representou o Brasil nas principaes côrtes européas.

O dr. Campos Salles percorreu todo o couraçado, encantado do seu asseio, da correcção e disciplina da sua guarnição, dos melhoramentos que o navio apresenta como instrumento de defesa e ataque.

Na camara do commando, onde almoçou, o presidente da republica brindou á officialidade e marinheiros, louvando-os em nome da nação.

DESESPERADO DA VIDA

A semana teve trez ou quatro incendios, mas de um delles só falarei, pela intensidade da pena que occasionou.

Benjamim Constant Filho, um rapaz de 25 annos, portador de nome tão illustre e tão venerado, typo de moço gamenho, bonito e instruido á moda, distribuindo sorrisos e galanteios aqui e alli, no dia 11 do corrente poz termo á existencia, sorvendo corajoso e resoluto, um largo trago de opio, desfeito n'uma decocção de papoulas.

Ha já algum tempo que este pobre rapaz se me afigurava cerebralmente desnorteado

Nenhuma declaração deixou elle, mas jornaes houve que attribuiram esse desalento e esse desespero a um caso de amor menos feliz.

Como quer que fosse, a verdade é que é lamentavel essa morte tão fortuita e tão prematura e mais lamentavel ainda o estado de dôr e de amargura a que está entregue a infeliz familia do inolvidavel patriarcha da Republica.

MORTOS FUGIDOS

A malandragem já não sabe o que inventar para viver á barba longa.

De São Paulo, atravez dos telegrammas e jornaes, chegam-nos noticias de dous casos phantasticos, engendrados para defraudar companhias de seguros, em um dos quaes as *bichas* pegaram a valer.

Francisco Henrique Cerveira, portuguez, combinou com o seu patricio Alipio Mendes, que estava desempregado, um negocio que daria nada menos de... 100:000$000 e que consistia no seguinte:

Cerveira iria fazer um seguro de vida na companhia Amazonia, na importancia de 100:000$000 e sob o nome de Manoel Bernardino Gonçalves; feito o seguro, elle *morreria e seria enterrado.*

Morto e enterrado, receberiam o cobre.

O projecto foi julgado bom e posto logo em pratica. Cerveira embarcou para o Rio de Janeiro no dia 1 de abril ultimo e segurou-se na companhia Amazonia, dizendo-se solteiro, negociante em Traituba, no Estado de Minas Geraes, e chamar-se Manoel Bernardino Gonçalves.

Voltou para São Paulo e dias depois, em companhia de Manoel Pereira Pernas apresentou-se no consultorio medico do dr. Ataliba Florense, pedindo para ser examinado.

Esse medico, procedendo ao exame, concluiu que Bernardino soffria de uma cachexia palustre e, segundo as declarações do proprio enfermo, de hemoptises e ataques de fórma epileptica.

Isto posto, os tres amigos alugaram uma casa da rua Pedroso, onde Bernardino devia morrer.

Pernas e Alipio foram ao escriptorio do dr. Ataliba Florense, a quem pediram attestado de obito para o seu amigo, que, segundo contaram, a 9 de agosto soffreu grande abalo, cahindo de um bond electrico, deitando sangue pela bocca e vindo depois a fallecer.

O attestado foi dado.

Antes de morrer, Manoel Bernardo fez testamento em favor de Joaquim Bernardino da Silva, seu amigo.

Realizou-se o enterro, sendo collocados no caixão, em vez do morto, dous saccos contendo terra vermelha.

Decorrido algum tempo, o contemplado Joaquim Bernardino appareceu na companhia Amazonia, a reclamar os........ 100:000$000, mas as informações que deu não coincidiram com as do proprio fallecido. Manoel Bernardino.

Depois, a companhia soube que o segurado não era conhecido em Traituba e requereu a exhumação do cadaver; no caixão, porém, só existiam os saccos com a terra vermelha.

Descoberta a maroteira, foram presos Pereira Pernas e Joaquim Gonçalves; Henrique Cerveira fugiu para o Estado de Minas.

A divulgação desse facto de excentrica gatunagem, fez descobrir um outro, praticado pelos mesmos socios de *industria.*

Lendo a noticia da *escroquerie* de que ia sendo victima aquella companhia, o sr. Otto Nagel, agente da companhia sul America, foi á policia paulista e relatou que, em junho do anno transacto, fez um seguro de vida de Joaquim A. Silva, negociante de cereaes, em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, no valor de.... 100:000$000. Desse seguro era beneficiario o afilhado de Joaquim Silva, de nome Manoel da Cunha Rosa, negociante em Campinas.

Em 3 de setembro de 1900 appareceu no escriptorio da Sul America o tal afilhado, reclamando da companhia o pagamento do seguro, visto como, disse elle, seu padrinho fallecera na vespera, como provou com certidão de obito tirada diante do attestado do dr. Margarido, que dava como *causa mortis* uma cardiopathia mitral.

Dias depois, remettidos os papeis pelo agente Nagel, a companhia Sul America pagou o seguro de 100 contos.

Succedeu, porém, que o agente, mezes depois, encontrou com grande espanto, seu segurado, que julgava morto.

— Então, sr. Silva, o senhor não morreu? perguntou-lhe.

Muito atrapalhado o *defunto* retrucou — O senhor está enganado. Eu chamo-me Francisco Henriques Cerveira, estabelecido na rua da Estação n. 39, com confeitaria.»

Não obstante a negativa, o agente avisou a companhia que não ligou importancia ao facto por lhe parecer insufficiente a prova de identidade.

Agora porém, lendo nos jornaes o caso em que figura como morto, com o nome de Manoel Bernardino Gonçalves, o tal Francisco Henrique Cerveira, o agente requereu a exhumação do *cadaver.*

Esta realizou-se no cemiterio do Araçá, presentes os medicos da policia, o delegado, seu escrivão, uma turma de desinfectadores, o dr Cardoso de Mello advogado da companhia, e representantes da imprensa.

Exhumado o caixão e posto á margem da sepultura ordenou a autoridade sua abertura e foram então encontrados dois saccos com terra vermelha.

A Sul America pagou por esses dous saccos 100 contos de réis. O autor da *scroquerie* é o mesmo Cerveira, foragido em Minas.

O encontro dos saccos com terra dá idéa de que no plano astucioso, os espertalhões não esqueceram o *memento homo...*

FALLECIMENTOS

A semana teve tambem dous dias de lucto e pungente sentimento: pela morte de Emilio Raffard, consul da Suissa e decano dos consules estrangeiros, que era um bom e adoravel velho, amigo sincero do Brasil, onde vivia ha perto de 40 annos, e pelo fallecimento em Rares do conselheiro Rodolpho de Souza Dantas, menta idade robusta, patriota cheio de serviços á politica e á imprensa, em que pesassem as antigas creanças que o afastaram e o extrahiram de uma collaboração que seria preciosa.

Isso mesmo, porém, era ainda um traço affirmando a sinceridade do seu caracter, dado o ponto de vista em que voluntariamente se collocou.

(Do nosso correspondente)

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Em uma das suas conferencias feita na Associação dos empregados no Commercio, o illustre deputado sr. Serzedello Corrêa propoz, como medida salvadora para a situação actual da nossa lavoura, a creação de um ministerio de agricultura.

Com uma funcção toda official e politica, sem nenhum preparo e organização technica, como em geral vivem e trabalham os ministerios entre nós, não é certamente de mais um que precisamos; o qual viria sem duvida augmentar as inutilidades burocraticas e os formalismos estereis já demasiados e na nossa alta administração e que no imperio tanto preoccuparam a imprensa adiantada, quando esta cobria de ridiculo despachos ministeriaes celebres, como um de burros magros e gordos, e analysava as delongas na substituição de um velho animal que carregava agua para a enfermaria militar do Ceará, formalidades que custaram em telegrammas e officios trez ou quatro vezes o valor da alimaria.

Se alguma coisa se pudesse instituir entre nós, e para isso chamo eu a attenção do Congresso Agricola, devêra ser o que os americanos chamam o seu departamento de agricultura. Antigo e simples *bureau* ou repartição de uma das secretarias de Estado, elle foi constituido como actualmente funcciona em 1889. Em seu primeiro relatorio a 25 de outubro desse anno, o sr. Rusk, secretario da agricultura, assim se exprimia:

«Ha muitos annos que uma grande maioria de agricultores do paiz reclama que a repartição do governo, organizada para representar seus interesses, devia ser revestida da mesma dignidade e poder dos demais departamentos do executivo, ter nos negocios nacionaes a mesma influencia que elles e exercer uma funcção reconhecida e acceita nos conselhos da nação.»

Este desejo foi satisfeito e posto que a producção agricola seja nos Estados-Unidos de 60 a 65 % da producção total, não se póde dizer, como se diz de nós, que somos um paiz essencialmente agricola; e, conseguintemente, o que era apenas uma reclamação que lá foi brilhantemente attendida, para nós não devia ter sido uma necessidade ha muito tempo desprezada.

São varias e todas da maior utilidade real immediata as secções em que se divide o departamento de agricultura: secção de estatistica; secção de entomologia; secção de chimica; secção de botanica, secção de pathologia vegetal; secção de distribuição geographica e economica das aves e dos mammiferos; secção de microscopia; fibras texteis; estações agronomicas e campos de experiencia; secção florestal; secção dos jardins, parques, horticultura, etc.; secção de sementes; secção de fructas.

O mais interessante e util é que de todas estas secções ha um serviço geral, o mais valioso que presta o departamento de agricultura, o das publicações em boletins resumidos e praticos, distribuidos por todos quantos se inscrevem de 6 a 8 milhões de proprietarios ruraes do paiz. Estes boletins comprehendem os resultados dos trabalhos scientificos, experiencias e investigações feitas ácerca dos varios ramos de agricultura, e em todas as secções do departamento, escriptos em fórma breve, termos claros, linguagem accessivel á instrucção média do lavrador e tão profusamente distribuidos que possam attingir á generalidade dos agricultores do paiz.

A secção de estatistica, a primeira na ordem da importancia, occupa-se dos recursos e riquezas agricolas nacionaes, do seu desenvolvimento, da producção rural, sua distribuição e consumo.

Tem mais de 15 mil correspondentes voluntarios, além do corpo de agentes pagos por muitos Estados e pelo proprio departamento. Neste serviço está comprehendida não só a estatistica nacional, como a official corrente de todos os paizes do mundo; ahi se preparam os relatorios sobre o estado peculiar de cada producção; se elaboram as mais completas investigações sobre os problemas industriaes; se estabelece o cotejo com os dados internacionaes comparados; respondem-se ás consultas das legações estrangeiras, aos pedidos de informações dos membros do Congresso, de corporações ruraes e commerciaes e até de editores e jornalistas sobre casos ou questões urgentes.

Os dados mensaes das colheitas ou safras são communicados até o dia 10 de cada mez pelo telegrapho a todas as associações da imprensa.

Os trabalhos desta secção, além da sua extraordinaria utilidade, revestem fórmas artisticas muito bem feitas, em albuns e illustrações graphicas, largamente aproveitadas por escriptores e educadores agricolas como um meio de popularizar muitos conhecimentos de economia rural e estatistica. Estes dados são aproximados quanto possivel, têm um cunho de desinteresse e insuspeição e constituem um golpe constantemente vibrado contra os abusos e ciladas da especulação armados contra suas victimas. E é por isso que productores, consumidores, negociantes, todos têm um interesse commum em conhecer a verdade exacta da producção.

Nesta secção ainda os americanos offerecem ao mundo os resultados maravilhosos de sua agricultura, a qual transformou os vastos desertos e as regiões montanhosas, cobrindo-os de surprehendente fertilidade e de novas e extensas culturas; e até nas regiões e costa do Pacifico, no Colorado, no coração da zona rochosa, creou uma producção agricola mais rica do que a sua propria mineração.

« Tudo quanto tem concorrido para estreitar as relações entre o agricultor, seja elle quem fôr, e o departamento de agricultura, em todo o paiz, só tem sido fonte de vantagens e beneficios mutuos.»

Os trabalhos de todas as outras secções são constantes e se fazem ou por iniciativa do proprio departamento, ou por solicitações dos agricultores. Os males que podem affectar as lavouras e producções já estabelecidas; o empenho constante em introduzir, acclimar ou modificar culturas novas, tudo isso é objecto de experiencias, investigações, estudos, de que têm noticia immediatamente os interessados, pelos boletins ou pela enorme correspondencia que o departamento entretem. Nada escapa: nenhuma planta util, nenhum fructo nutritivo ou appetecivel escapa á tentativa de introducção no paiz, localizando-o onde as condições de clima e de terreno parecem mais favoraveis. Desde 1868 esforçaram-se os americanos por acclimar a laranja da Bahia na Florida e na California. Sob a denominação de *Riverside Navel* ou *Washington Navel*, são ellas largamente produzidas e grandemente apreciadas em toda a União.

Muitos milhares de pés de cafés foram transportados ou plantados na Florida, California, Texas.

As sementes fôram da Arabia, da Siberia, do Brazil.

Estes esforços não cessam e nenhuma planta do globo escapa a tão repetidos ensaios.

Quando se trata de enfermidades que podem perseguir as plantas, desenvolvimento de insectos ou de fungos que as podem damnificar ou destruir, as secções respectivas do departamento de agricultura não descansam emquanto não conhecem e classificam o mal e emquanto não descobrem e apontam o remedio. As secções de pathologia e de microscopia estão em constante actividade e os lavradores ao corrente de todos os seus trabalhos.

Annexo ao departamento de agricultura existe o *bureau of animal industry*, cuja funcção mais importante, além do empenho de melhorar as raças e propagar as mais vigorosas e preciosas variedades, ou as que, como no gado vaccum, reúnam as qualidades do corte, da resistencia ao trabalho e da abundancia de secreção lactea, é a de fiscalizar e extirpar as molestias contagiosas. A acção dos inspectores do departamento é efficacissima durante o desenvolvimento das molestias e mezes depois, afim de garantir a total desapparição. O departamento gratifica os criadores que se conformam ou pedem as medidas proprias para combater o mal, e adquire antes ou depois de abatido todo o gado doente ou suspeito. Além disso, manda proceder ao maior asseio e desinfecção dos carros que o transportam.

E' empenho do *bureau* que a carne e seus productos alimentares entregues ao consumo publico soffram a inspecção nacional official e fiquem sujeitos ás vistas do governo dos Estados-Unidos.

Em um dos seus relatorios diz o sr. Rusk ter respondido a mais de quarenta mil cartas e ter distribuido 439.105 publicações, todas ellas sobre assumptos de interesse immediato e pratico para os agricultores.

Ha dez annos já eram mais de 9 000 as instituições e associações agricolas americanas, formadas em muitos centros agricolas por esforços proprios, no sentido de melhorarem os seus methodos de trabalho e diffundirem entre seus associados a maior somma de luzes relativas á industria agricola. As suas direcções se compõem quasi que exclusivamente de homens praticos e experimentados.

Na exposição de 1900, em Pariz, tive eu o prazer de estudar detidamente a bellissima e luxuosa secção de instrumentos e apparelhos agricolas que os americanos apresentaram. Nenhum paiz do mundo se exhibia nesta especialidade com tanto brilho, arte e proveito pratico. Além do material preparado com uma elegancia, belleza e facilidade pratica de manejo de encantar, havia catalogos e demonstrações illustradas que eram primores de gravura e de chromo-lithographia; quadros, paineis, vistas photographicas e reproducções cinematographicas, mostrando em larga escala o uso desses meios mecanicos que têm reduzido talvez de 90 % o emprego directo do braço na industria agricola americana.

Comquanto não possâmos ter uma organização disciplinada e completa como o departamento de agricultura nos Estados Unidos, tentemos qualquer coisa que tenha aquelle cunho technico e pratico.

Nos Estados da União Americana os pequenos *bureau* auxiliares têm um museu agricola ou industrial, um mecanico, um chimico, um botanico, um technologista, isto é, no pequeno pessoal de trez ou quatro homens competentes quem forne a todos os esclarecimentos sobre o valor e utilidade de uma planta ou mineral, sobre a riqueza nutritiva ou industrial de um producto; e sobre as vantagens e superioridades deste ou daquelle instrumento ou apparelho agricola ou industrial, todas as precisas e praticas informações. Qualquer industrial ou lavrador que precise de se esclarecer sobre esses assumptos dirige-se em carta ao *bureau*, ou ahi vai pessoalmente, e tudo lhe dizem ou lhe mostram.

E' muito differente o que possuimos: se o agricultor ou industrial tentar se instruir ou se informar quando muito lhe dão algumas conferencias e discursos, muito brilhantes ás vezes, pouco praticos quasi sempre:

E' mistér que o Congresso Agricola faça como dizia o secretario Rusk, *que a representação dos interesses da sua classe se revista da mesma dignidade e poder dos outros departamentos do executivo e que tenha a influencia que merece nos negocios nacionaes e como uma funcção seja reconhecida e acceita nos conselhos da Nação.*

Com os proprios elementos que a inhabilidade administrativa dispersou no Museu, no Jardim Botanico, nos laboratorios diversos, na Repartição de Estatistica, se poderia organizar o departamento de agricultura, e não o ministerio, com um politico a frente, que tivesse sobre a historia natural da batata a mesma noção que ha dias revelava, em publicação conhecida, um sabio official, classificando-a entre as leguminosas.

MANOEL VICTORINO.
(Do *Paiz* de 17 de setembro).

Manicordio

«A minha vida é cheia de trabalhos, trabalho mais do que posso e a minha divisa ha muitos annos seria o *nulla dies siné linea* se eu tivesse braços ou escu-los.»

As linguas se modificam e desenvolvem, como um verdadeiro organismo, por assimilação, eliminação e transformação.

Desta ultima hypothese é um dos casos mais interessantes a mudança de genero dos substantivos.

Isto, porém, dá-se com as linguas vivas e tem como condição o tempo.

O mais extraordinario dos jornalistas ou dos PARASITAS (ainda temos um *restinho* de duvida sobre este ponto) descobrio entretanto que as linguas *mortas* tambem evoluem.

Até hoje o substantivo *dies diei* era masculino, na lingua de Cicero e Virgilio, o que não ignora o mais reles discipulo de arte-inha, tendo sempre presente o exemplo da grammatica: *nullus est dies, quo die non dicam pro rêo.*

O mais extraordinario ou o *mais bôbo* virou, porém, de *fond en comble* o latim e ahi temos *dies ei* femenino e *sine* com um gaiato accento que os habitantes do *Lacio* desconheciam.

Elle ignora que quando muito *sine* escreve-se com um signal graphico sobre o i indicador de que a syllaba é breve e sem correspondente em portuguez.

E a prefeitura consente que elle ande pelas ruas da cidade, sem pagar imposto!

Pago-me por minhas mãos e tu não encontraste ainda quem te fizesse a mesma cousa...

Sim porque elle nunca encontrou orphãos para explorar e quando encontrasse seria incapaz de fazel-o.

O *Diario* não se aventurou a minucias e abriu o seu compendio de historia:

« O imperador da Allemanha não póde desfarçar o seu descontentamento, como em 27 de agosto de 1858, na batalha de Zorndorf, Frederico II não póde occultar sua indignação em face da falta de disciplina e bravura dos regimentos da Prussia.»

A indignação de Frederico e o descontentamento de Guilherme se parecem muito: na batalha de Zorndorf os prussianos venceram os russos e nas manobras de agora os allemães fizeram exercicios em presença do czar Nicolau, «collega» do outro, na parceiragem da lingua do *Diario*...

Sapateiro, não te mettas a tratar do que não entendes.

Sabes sómente passar descomposturas, ainda assim com muito menos talento, originalidade e riqueza de vocabulario do que os peixeiros do mercado.

Deves te recordar que foste aproveitado para exercer o papel destinado aos *gozos* nos portões dos sitios —ladrar.—

Já confessaste que teu papel era «*morder os calcanhares alheios.*»

Contenta te com este mister.

Orlando referio-se ao descontentamento de Frederico II, de que Henri de Catt nos dá noticia, dizendo que o grande capitão, de quem fôra amigo, companheiro e confidente se expressara sobre os seus granadeiros nos seguintes termos

... comme mon indignation contre ces regiments de la Prusse, sur lesquels je comptais, ne finira pas.

Ces viedases ont fui comme de vieilles p... et m'ont donné des instants de peine cruelle.

Ces b... ont eu une terreur panique dont on n'a pu les faire revenir.

Babá, tu não tomaste chá em pequeno, apezar de dizeres que o tomaste com torradas, por isto se supportam estas tolices.

Se ainda estivesses em idade de aprender (te lembras do proloquio popular?) nós te aconselhavamos a leitura dos escriptos de Alfred Rambaud, que te ensinaria que os russos, sob o commando do marechal Fermor, o successor de Suwarow, bateram os prussianos, commandados pelo proprio Frederico em Zorndorf, em 1858 como no anno anterior já os tinham batido em Jogerndorf, quando elles eram dirigidos por Lehnaldt.

Mas és incapaz destas cousas, de adquerir ligeiras noções sobre diversas sciencias indispensaveis aos jornalistas que não querem ser *serventes de machinas de destruir reputações.*

—

«O dr. Rosa e Silva, que transcreveu no *Jornal do Commercio* os artigos do dr. Ceciliano Mamede, não se lembrou ainda de fazer o mesmo com as extravagancias de Orlando ou com as tuas mentiras, Arthur.»

O dr. Rosa e Silva não mandou transcrever cousa alguma, imbecil.

Os teus insultos não chegam sequer aos calcanhares de s. exa.

—

«Não ignoras que relações estreitissimas de amizade me prendem a Maia e a Maneco e uma affronta endereçada a elles eu a recebo como se me dirigissem mil affrontas.»

Sim, estreitissimas relações.

Relações de gatunos dos bens dos orphãos.

—

«Maneco está aqui e pode arrolharte a bocca. O outro está ausente e quando sae me confere todos os poderes para tratar dos seus negocios...»

Arrolhado vives tu com o dinheiro que tanto custou ao finado fundador d'*A Provincia.*

«A tua prosa não me engana, mestre de portuguez dos desventurados alumnos do collegio S. Joaquim..»

Damna te, invejoso ..

Mot de la fin.

Simplicio é accusado de defraudar e sonegar bens de seus tutelados.

O accusador propõe acção e dá prova testemunhal.

Importante testemunha que sabe do caso depõe.

Não serve, não serve, grita Simplicio.

Porque? pergunta o juiz.

Porque desprezo-o.

REPORTAGEM DO DIA

Visitou-nos hontem a sympathica actriz Julia Maria da Conceição Antunes da Silva, que faz parte da companhia dramatica Christiniano de Souza.

A festa da distincta artista será na proxima segunda feira, com a linda peça *Blanchette*, no qual tem ella papel importante.

Agradecidos pela gentileza.

—

Seguirá hoje para a Parahyba o dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, chefe de policia daquelle Estado.

S. exc. despediu-se hontem das primeiras autoridades deste Estado.

—

A Sociedade Recreativa Juventude dará um esplendido sarau dansante no proximo sabbado, á noite.

Obrigados pelo convite que dirigiu-nos a digna directoria.

—

O paquete *Danube*, da Real Mala Ingleza, chegará amanhã da Europa, devendo seguir no mesmo dia para Buenos Ayres, com escala pela Bahia, Rio e Montevidéo.

—

No theatro Santa Isabel subirá á scena hoje a lindissima peça *Diana de Leys*, na qual tomam parte os principaes artistas da companhia.

—

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem, sob proposta do sr. dr. Augusto Coêlho Leite, chefe de clinica do Collegio dos Orphãs e da Casa dos Expostos, nomeou o sr. dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho para o logar de medico substituto da mesma clinica.

—

O governador do Estado, por portaria de hontem, tendo em vista a informação do superior tribunal de justiça, prestada de conformidade com o artigo 3.º da Lei n. 164 de 29 de Maio de 1896, concedeu aos juizes de direito bachareis Thomaz Soriano de Souza e Benedicto Teixeira Palha dos municipios de Gravatá e Timbaúba, Antonio Cezario Cardozo Ayres e José Felippe Nery da Silva Filho, dos de Serinhaem e Canhotinho, autorisação para permutarem os referidos municipios, segundo requereram.

Aos mesmos juizes foi marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

—

No quartel general reuniu-se hontem a junta medica militar, sendo submettidos á inspecção de saúde o capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro, o capitão do 31.º João Gomes da Silva e o alferes do 40.º José Dias de Menezes.

—

Deve comparecer ao quartel general, afim de ser inspeccionado de saude, o ex corneteiro do 14º de infanteria Candido Braz da Costa, visto ter requerido azylamento.

—

Devem comparecer á inspecção de saúde no quartel general, afim de serem engajados, os cabos de esquadra do 14º de infanteria Antonio Felippe Bispo da Costa e Sebastião Pinheiro de Souza.

—

Foi inspeccionado de saude, por haver dado parte de doente, o alferes do 40º de infanteria José Dias de Menezes.

—

Funcciona hoje no quartel general o conselho de investigação a que responde o alferes do 40.º de infanteria João Alves de Araujo Rego.

—

O commandante do 2.º districto militar mandou recolher, aos corpos a que pertencem, diversos inferiores, que se achavam servindo na 2.ª bateria de artilheria durante o impedimento dos inferiores da mesma bateria, que se achavam soffrendo castigo disciplinar.

—

Será substituido no destacamento de Fernando de Noronha o soldado do 27º de infanteria José Luiz Fabricio de Mello, que deseja contrahir engajamento.

—

Devem comparecer hoje á sala das audiencias, o musico do 2.º corpo de policia, Amancio de Castro Nunes e o sargento do esquadrão de cavallaria, Viviano da Costa Palmeira, aquelle para assistir o processo que move-lhe a justiça publica e este para depôr como testemunha no mesmo processo.

—

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na rua de Santo Amaro, o individuo Liberato Barbosa de Sant'Anna aggrediu ao soldado do 1.º corpo de policia, Fortunato Pimenta, entando esganal-o.

Liberato levaria a effeito o seu intento se não apparecesse o subdelegado acompanhado de suas ordenanças, que prenderam-o, apezar da tenaz resistencia opposta.

O soldado Pimenta está na maré de caiporismo, ha pouco tempo quasi elle era degolado por feroz inimigo, recebendo então um grande talho no pescoço.

—

No largo das Cinco Pontas foram presos hontem, á tarde, dous individuos, quando aggrediam a patrulha de cavallaria, jogando pedras contra ella.

Foi a propria patrulha que prendeu os aggressores e em seguida entregou-os ao subdelegado do 2.º districto de S. José, que mandou-os para a casa de detenção.

—

O general commandante do 2º districto militar mandou servir, no contingente da Parahyba, o alferes do 11º de infanteria Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

—

Pelo ministerio da industria foi providenciado afim de ser admittido á praticar na estação telegraphica do Estado da Parahyba o 2º tenente Izidro Leite Ferreira de Araujo, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central deste Estado.

—

Foi demittido do serviço do exercito, á seu pedido, o alferes do 33º de infanteria, addido ao contingente do Ceará, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

—

Representou-se ante-hontem no Santa Isabel *A casa de boneca*, producção que chamou para a litteratura scandinava, pouco estudada até então, as vistas do mundo civilisado.

Successivamente acolhida em Pariz, Berlim, Lisbôa, Rio e todos os centros artisticos, a peça de Ibsen apresenta um marido e mulher que se amam, mas não pódem se entender pelos pontos de vista em que collocam a existencia.

A peça agradou, tendo a sra. Lucilia Simões, protogonista, excedido a impressão entre nós deixada pela actriz Leonardo de Vasconcellos, quando ha alguns annos creou o mesmo papel n'esta cidade.

Os demais artistas, srs. Rangel, Chaby e sra. Julia Silva, a cuja frente se destaca sempre o sr. Christiano de Souza,

portaram-se de modo a merecer os francos applausos do publico.

A sala esteve bem concorrida, notando-se nas 1.ª e 2.ª ordens de camarotes, distinctas familias da nossa *elite* social.

O capitão Olympio Rabello, digno subdelegado de Santo Amaro, cercou hontem diversas casas de jogo de *bicho* e tavolagens, apprehendendo talões e diversos utensilios, que remetteu á chefatura de policia.

A zelosa autoridade prosegue activamente no intuito de extinguir o jogo em seu districto.

No instituto vaccinogenico estadoal, á rua Fernandes Vieira, o dr. Octavio de Freitas vaccinará amanhã, de 10 ás 11 horas do dia, as pessoas que para esse fim se apresentarem.

A limpha será retirada directamente de um vitello.

Continúa a trabalhar no grande pavilhão armado na praça da Republica a companhia equestre dos irmãos Pery.

Os trabalhos alguns novos, executados pelos habeis artistas da companhia, têm agradado bastante ao publico.

Nos exercicios acrobaticos salientam-se os artistas Anchises, Perezito e Kaulmer.

Polybio Pery tem feito prodigios nos jogos malabares

A concurrencia tem sido animadora.

O tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 4.º batalhão de infanteria, inaugurou hontem o novo salão, onde passa a funccionar a secretaria do mesmo batalhão.

O subdelegado do Peres mandou apresentar hontem ao delegado do 1º districto da capital os ladrões de gallinhas Floriano José da Paz, José Joaquim de Carvalho e Antonio Basilio da Silva, que foram presos por aquelle subdelegado.

Hontem mesmo foram todos recolhidos á casa de detenção.

Foram hontem remettidas ao dr. 1º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra José Ribeiro da Silva, autor dos ferimentos praticados em Maria Isabel da Silva.

Hontem, á noute, ao passarem pela rua dr. Rosa e Silva dous batalhões do exercito, que regressavam do exercicio, o subdelegado da Bôa-Vista prendeu os capoeiras Geraldo Manoel do Nascimento e Jeronymo Felix de Lima, que procuravam promover conflicto á frente da musica.

No proximo sabbado, ao meio dia, em frente ao paço municipal serão arrendados, em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 da praça da Independencia, mediante as clausulas que se acham enumeradas em edital que se acha inserto em outra secção do *Diario*.

São remadores da alfandega e não guardas como noticiou *A Provincia* de hontem, os individuos Paulo Fortunato e Diogo Rodrigues, que no domingo ultimo travaram luta entre si na Gamelleira, 2º districto de S. José.

O primeiro praticou um grande ferimento no segundo, servindo-se par isso de uma faca, de que se achava armado.

Durante o mez de Agosto ultimo a Estrada de Ferro Central vendeu 16.359 bilhetes de 1ª classe, 31 052 de 2ª, transportou 4.577:285 kilos de mercadorias, 128:881 kilos de bagagens e encommendas, 617 animaes e expediu 951 telegrammas.

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela letra F.

— De regresso a uma pequena viagem que fez ao interior do Estado, onde foi visitar pessôa de sua familia, o tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, commandante do 1.º batalhão de infanteria da brigada policial, foi, hontem, alvo de uma significativa manifestação de apreço, não só por parte da officialidade do referido batalhão, como da do estado-maior da brigada e de outros companheiros.

A's 7 horas da noite desembarcou na *gare* da linha ferrea de Limoeiro o tenente-coronel Sydronio, sendo recebido por crescido numero de officiaes, precedidos da banda de musica do referido batalhão.

Em seguida dirigiram-se em bonds especiaes para o quartel, que se achava ornamentado, onde foi servido um *lunch*, trocando-se nessa occasião varios brindes.

No referido quartel tocaram duas bandas de musica.

O capitão Odon Cabral, que se achava substituindo o tenente-coronel Sydronio Vidal, em regosijo ao seu regresso, poz em liberdade todas as praças presas correccionalmente á sua ordem.

Tendo uma commissão de antigos abolicionistas feito encommenda para a Europa, por intermedio do consul da Suissa neste Estado, de um quadro allegorico sobre a solução da questão de limites entre o Brasil e a Bolivia, no qual acham-se os retratos do presidente de então da Confederação Helvetica e do sr. Emilio Goelde, remetteu aquelle distincto agente consular o alludido quadro, dispensando-se de receber a importancia das despezas.

Esse quadro destina-se ao instituto archeologico, ao qual vai ser offerecido pela referida commissão.

Em dias da semana proxima passada, no logar Cedro, em Caruarú, estavam diversos adeptos da seita evangelica fazendo o seu culto, quando diversos individuos caracterizados invadiram a casa, onde tinha logar a reunião e quebraram todos os moveis e louças, dispararam revólvers e feriram o evangelista José Marins.

O delegado de policia tomou conhecimento do occorrido e providenciou no sentido de serem punidos os aggressores.

No dia 28 do corrente terminará o prazo marcado pela Recebedoria do Estado para a cobrança sem multa das seguintes classes:

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflammaveis.

Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Pelo agente Oliveira, hoje, ao meio dia, na rua 15 de Novembro n. 31, serão vendidas em leilão publico as dividas pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Joaquim de Almeida Costa, na importancia de 69:110$000.

O referido leilão é autorizado pelo dr juiz de direito de orphãos.

A agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra recebeu quarenta mil numeros do *Correio da America* para distribuir gratuitamente nesta capital.

Na respectiva séde reunir-se-ha hoje, ás 2 horas da tarde, em sessão extraordinaria, o club recreativo Onze de Agosto.

A barbearia denominada *Pequeno salão*, á rua das Trincheiras, remetteu-nos um prospecto com uma tabella de preços, sendo estes inferiores aos estabelecidos nos estabelecimentos congeneres.

A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, reunir-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, para proceder á leitura e votação de seu compromisso.

O bispo d. Luiz começou hontem, na matriz de Santo Antonio, a administrar o sacramento da chrisma.

Hoje s. ex. continuará a chrismar e ao fim celebrará um memento por alma dos irmãos da irmandade do s. s. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, já fallecidos.

NA CAMPINA DO BODÉ

OS EXERCICIOS DE HONTEM

«Meu caro amigo Pergentino dos Santos. Cabo reformado».

Como você, meu amigo, eu tambem fui abandonado pelo exercito ao qual servi por 25 annos completos.

Mais feliz que eu, você sempre chegou a cabo; a mim reformaram-me como anspessada e isso foi concessão de ultima hora porque na vida activa eu fui corneteiro—(salvo seja).

Li a sua que o *Diario* publicou a proposito do exercicio da Campina do Bodé; e si você não tivesse a idéa de pôr-lhe o seu nome em baixo, assignal-o-ia eu, e creia que faria um *figurão* pois ella está muito bomzinha e diz com muita verdade aquillo que toda a gente tem *acanhamento* de dizer.

Porque, cabo velho, na minha longa vida da actividade, nunca vi cousa que se parecesse com a interpretação dada ao serviço do estado-maior no 2 districto militar.

E hoje, está muito modificado isso.... imagina Pergentino da minha alma, que até bem pouco tempo, o serviço de estado-maior aqui, era de tal forma, que o então delegado suppunha-se com autoridade de fiscalizar os actos dos commandantes do districto.

Ei vem a pello contar-te aqui um facto muito curioso, então verificado: servia no estado maior um subalterno, que foi pelo seu chefe encarregado de acompanhar a marcha dum dos trabalhos para o acampamento de Beberibe.

Eu chegando ao acampamento, o batalhão que tinha de ser substituido, formou sem o seu commandante, que havia ficado no Recife occupado em serviços de sua profissão presidindo um conselho de guerra, que, como sabes, pertence ao numero daquelles que não pódem ser prejudicados de modo nenhum.

Sabes o que fez o tenente: Zás—parte do commandante por ter faltado á formatura....

No meu tempo, que foi tambem o teu, não havia nada disso........

Era pão, pão, queijo queijo....

Tambem não se tinha ainda inventado as delegacias do estado-maior, repartições importantissimas e que nos districtos militares se occupam com as variadissimas questões, fóra da competencia dos chronicos, de verificar a uniformidade das praças e officiaes, tendo muito em vista que estes e aquellas não andem na rua a passeio ou a serviço, de calça branca sem a competente capa do mesmo brim.

—

Eu dou-te os meus parabens, Pergentino velho, pela lembrança da tua cartinha. Espero que não seja a ultima; e se ainda te resta um pouquinho daquella bôa amisade que mantivemos no Paraguay, onde fomos camaradas de barraca—peço-te, em nome della, continúes na tua observação, que, quando mais não seja, sempre tem o merito de tornar conhecidas as cousas modernas, por nós ignoradas.

Eu fico aqui ás tuas ordens.

Sempre o teu

José dos Anjos, anspessada reformado e asylado.

PIPAROTES

Preciso divertir-me um bocadinho
Não desprezando tão feliz ensejo,
Tenho p'ra festa um bello macaquinho,
Tendo bem preparado o meu realejo.

E assim pretendo dar meu beneficio.
Quando "A Provincia", se exhibindo em scena.
Surgir como quasimodo ficticio
Dentes de amostra, catadura de hyena,

Ninguem se espante, a passageira zanga
Se acalmará depressa, e bem contente,
Virá depois co'as mãos sungando a tanga
Fazer grande mesura a toda a gente.

Seguro a corda preza ao tornozello.
Não fujam do seu dente, ella não morde,
Basta um psiuh para alizar seu pello
E aos *tombos* ser um respeitoso *lord*.

Mas, não desejo vel-a calma e seria,
Prefiro a troça e o gargalhar mordente,
Muito embora sem sal na ruim pilheria
Sorrindo alvar com ares de insolente.

Mas, que me importa? a minha pacholice
E' vel-a as cambalhotas e pinotes
Nos tregeitos e esgares da momice
Dançando ao tom de alegres *Piparotes*.

—

Da luminense

« Mas depois dessa injustissima, campanha de diffamação e de escandalo, ella que nada tinha a pagar, não devia fazel-o.»

« Dá-se conselho a quem pede »
Disse *A Provincia* em chalaça,
Porem, G. Maia não mede
Os reios que o adagio traça.

Ah! conselheiro moderno!
Se és grande em descompostura,
Quem quizer ir vivo ao inferno
Te escute a lingua perjura.

« Viviamos a tripa fórra, e vivemos agora a tripa de outro modo porque com o abandono do dr. Orlando desceram as fressuras n'*A Provincia*, o que se lembrou de garantir o *Diario* entregue a sua direcção. »

Olha! a decencia te aviza;
Descip'lo de algum tripeiro:
—Teus lucros economisa,
Guarda-a... és useiro e vezeiro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1901.

Tude Guedes de Mello, professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Itambé, requerendo certidão.—Certifique-se.

Maria das Neves Guimarães, pedindo entrega de documentos.— Sim, mediante recibo.

Bruno Eustaquio Cardoso, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo pagamento da importancia de 37$830, já escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Bom Conselho, durante o mez de junho de 1899.—Requeira por intermedio do commandante da brigada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exem. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1901.

Antonio de Oliveira Motta. — Junte-se ao recurso necessario da collecta a que allude o supplicante.

Francisco de Assis Fernandes Vianna, agente e representante neste Estado da Companhia Nacional de Loterias do Estado. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr governador do Estado, do dia 23 de setembro.

Emmanoel Marques Lisbôa, ex-alumno interno da escola industrial frei Caneca pedindo entrega da sua caderneta da caixa economica.— Informe o sr. dr. director da escola industrial frei Caneca.

D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria pedindo pagamento da quantia de 224$300 proveniente dos serviços feitos no quartel da Torre.— Attendido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

D. Francelina Sabino do Monte pedindo certidão.—Certifique se.

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage pedindo pagamento da 1ª quinzena do corrente mez e das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio de hoje á secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de setembro de 1901.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa professora ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina pedindo que se encaminhe uma sua petição ao exm sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Dia 21

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres professora da cadeira mixta de Tijipió e Tude Guedes de Mello, professora da cadeira da cidade de Itambé requerendo certidão.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2. de setembro de 1901.

Marcellino José da Silva, Gaspar Wanderley Loyo e Pedro Marinho de Mello Maia.—Ao exm. sr. dr. governador.

Banco Emissor de Pernambuco, Francisco Vieira Bonifrazia, Companhia Pernambucana de Navegação, Joaquim Pereira Torres e Castro Maia & comp.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

João Cardoso Duarte de Figueirêdo, Firmino Gomes Leal e Maria das Neves d'Assis Rocha. — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Severino José de Sant'Anna.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Albino José dos Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Contribuintes do imposto das classes n. 38 e 25.—A' recebedoria para annotar e devolver

Joaquim Camello Lins.—Informe o sr. collector do mosteiro de S. Bento.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de setembro de 1901

Manoel Lopes Machado, Joaquim José Corrêa e Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti.—Indeferido em vista das informações.

Rossback Brothers —Não ha que deferir.

Emilio Dolé.—Não ha que deferir em face de que informa o collector do municipio do Cabo.

Serafim José da Conceição.— Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos da casa n. 79, sita no logar «Estreito» do municipio de Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Geminiano Paes Barretto—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, a casa n. 1 da rua do Coronel Isacio, na cidade de Palmares, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa sem numero, de propriedade de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, sita a rua Barão de Nazareth, na cidade do Cabo, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Manoel Collaço Dias — Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, do predio n. 151, a rua Vidal de Negreiros, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio

Francisco de Miranda Leal Seve.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 2, a rua de S. Sebastião, em Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João da Costa Cardoso —Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 2 A, a estrada do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Henrique de Moura. — Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilino, da casa n. 5 a travessa do Queimado, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisco de Paula Durante.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n 2125, a casa de propriedade de Francisco de Paula Durante, sita a rua Visconde de Albuquerque, sob n. 64, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1514.

Francelino João Paulo dos Santos.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francelino João de Paulo Santos; sita na Imbiribeira, sob n. 16, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1514.

José Onofre dos Reis Marinho.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Onofre dos Reis Marinho, sita a travessa do Cunha, sob n. 8, freguezia de José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1514.

Francisca Maria da Silva. — Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisca Maria da Silva, sita no becco da Fabrica, sob n. 59, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1514.

Antonio Lucas do Nascimento.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Lucas do Nascimento, sita a rua da Gamelleira, sob n. 12, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1514.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas á 1.ª quinzena do mez de agosto ultimo. —Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de setembro de 1901.

Antonio Joaquim Ribeiro, José da Cunha, José Joaquim de Freitas Pereira, Maria Florinda da Conceição, Manoel Ferreira Bastos, Francisco Soares de Medeiros, Nunes Martins & C.ª, Caetano J. de Barros, Joaquim José Araujo & C.ª, Maria dos Prazeres Leitão, Manoel da Silva Moreira, Antonio Pereira de Mello e Dias & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Rosa Benvinda da Costa, Iria M. Pereira de Moraes, Theonilla de Oliveira e Francisco Castro & C.ª—A' 1.ª secção.

Victalino Macario de Meira, Anna Alexandrina Cavalcante.—Certifique-se.

Francisco de Assis Ferreira da Costa.—Requeira ao Thesouro onde se achão os livros referentes aos exercicios mencionados.

Rodrigues Lima & C.ª e Lemos & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 212.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, José Francisco da Silva, José Francisco de Souza e Manoel Antonio dos Santos, vindos de Gamelleira, os dois primeiros como criminosos naquella localidade e o ultimo como criminoso de morte em Agua Preta; Anna Mendes de Arruda ou Andrade e Aureliana Fausta Diniz, remettidas pelo dr. juiz de direito de Limoeiro, por se acharem alli pronunciadas, como incursas nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Seraphina Graciliana Gomes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Chrispim Gomes de Oliveira, como desordeiro e Valeriano Francisco dos Santos, por motivo de jogo prohibido.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Virginio Antonio da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, pelas 10 horas da noite de 16 do corrente, no logar Cedro do referido municipio, um grupo de individuos caracterisados e competentemente armados, dirigio-se á casa de José de tal, conhecido por *José de Guilhermina*, na occasião em que este em companhia de outras pessoas lia livros da seita evangelica, inutilisou o candieiro, quebrou louça e deu diversos tiros, tendo apenas sido ferido o evangelista José Marins.

O alludido grupo dirigio-se em seguida á casa de Maria Francisca do Nascimento, residente na mesma localidade e obrigou-a a entregar-lhe uma biblia evangelica que se achava em seu poder.

A mencionada autoridade procede as diligencias legaes no intuito de descobrir os autores de semelhante facto.

— Em data de 22 do corrente o delegado de policia do municipio de Altinho enviou a esta repartição 2 punhaes e 11 faces de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Ribeiro da Silva, autor das offensas physicas feitas á Maria Isabel da Silva.

— O cidadão João Reges de Moura, assumio em data de 20 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Aripibú do municipio de Amaragy, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr dr. governador.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Silva Ramos, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacarata, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de maio ultimo.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De conformidade com a decisão de 29 de abril ultimo, mandae pagar pela folha competente do exercicio em liquidação ao bacharel Marcolino Ferreira Lima, a gratificação que lhe compete por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro, no periodo de 3 a 11 de junho, por impedimento do funccionario effectivo, conforme os documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Amaragy.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos para os devidos effeitos, que pela lei n. 503, de 23 de maio findo, foi annexado ao cartorio do 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel, commercio e mais annexos desse municipio o cartorio de 2.º tabellião e escrivão das execuções e annexos do mesmo municipio, vago pela renuncia aceita em 1 do referido mez de maio, do respectivo serventuario José Themoteo Pereira Bastos

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos para os devidos fins que o bacharel Miguel José da Motta Junior juiz municipal de Limoeiro reassumio em 23 de junho proximo findo, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo —De ordem do exm sr. dr. governador, communico-vos para os devidos fins, que o bacharel João Chacon, promotor publico do municipio d'Aguas Bellas, entrou em 1 do corrente no gozo de 90 dias de licença que, com ordenado lhe foi concedida, em 15 de junho proximo findo, conforme participou em officio d'aquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIO INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado.

Acto:

O governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 73, de 4 do corrente, resolve nomear o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer o cargo de secretario da repartição central da policia, durante o impedimento, por licença, do funccionario effectivo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 399$630, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, na mesma Estrada, no mez de dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos. —Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2º § 1º nº 41 do orçamento em liquidação mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 249$830, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco.

— Ao mesmo. —Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º nº 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 415$000 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado na mesma estrada durante o mez de Novembro do anno passado conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1 nº 41, do orçamento em liquidação mandae pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 372$050 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Janeiro do corrente anno conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 607 de trez deste mez, mandae pagar pela verba do art. 2 § 1 nº 43 do orçamento em liquidação á Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, a quantia de 60$000 proveniente do aluguel da casa que no municipio de Gamelleira servio de cadeia durante os mezes de Março a Maio do corrente anno; para o que vos remetto o documento que me foi exhibido.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2 § 1 nº 41 do orçamento em liquidação mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 383$000, de que

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de setembro de 1901.

Ferreira Praça & C.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

José Vieira & C.—Indeferido em vista do disposto no artigo 48 do titulo 3º, capitulo 1, da lei n. 4.

João Chrysostomo de Mello Cabral.—Deferido quanto ao imposto de limpeza relativo aos exercicios de 1897 á 1899.

Miguel Archanjo do Carmo. — Como requer, limitando-se ao que pede.

ACTA DA 1ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 17 DE AGOSTO DE 1901.

Presidencia do sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. conselheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Urbano Lima, Clementino Gonçalves, José Abilio, Capitulino Loureiro, Maia e Silva, Theodomiro Selva José Francisco Bittencourt, Francisco Damião, José de Góes e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1º secretario o 2º e para a deste o concelheiro José de Góes e nomeou uma commissão composta dos concelheiros Maia e Silva, José Francisco Bittencourt e Francisco Damião, para convidarem o dr. prefeito a comparecer á sala da sessão afim de dar cumprimento ao que preceitúa o art. 135 § 5º da constituição politica do Estado e art. 16 § 9 da lei organica.

Comparecendo s. exa. procedeu, depois dos cumprimentos do estylo, á leitura de sua exposição, na qual tratou larga e proficientemente sobre os diversos ramos de serviço publico municipal e declarou em seguida aberta a 4ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife, depois do que retirou-se com as mesmas formalidades

EXPEDIENTE

Vem á meza as seguintes propostas:

Da commissão de policia propondo a exoneração do empregado Julio Theophilo Pedro do Rozario do cargo de continuo da secretaria do concelho e em sua substituição a nomeação do servente José Gaudencio Furtado de Mendonça —Approvado.

Do concelheiro Maia e Silva para que fosse denominada rua «dr. Santos Moreira» a que tem de ser aberta á rua Gervasio Pires.—Approvado.

Officio do dr. prefeito remettendo por copia uma petição da directoria da Liga contra a tuberculose em que solicita diversos favores, que por lhe fallecer competencia para concedel-os, submette a referida petição á apreciação do concelho. —A' commissão de fazenda e hygiene.

Petição do bacharel J. A. Pereira de Lyra, concessionario do Banco das Classes, requerendo para o mesmo banco as prerogativas constantes da lei nº 542 de 6 de junho de 1901 obrigando-se a transigir com os funccionarios municipaes nos termos da mencionada lei. - A' commissão especial.»

Petição de Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante terceiro official da secretaria do concelho municipal requerendo dous mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—A' commissão de fazenda

Petição do dr. Emygdio Montenegro, superintendente de hygiene municipal, solicitando prorogação da licença em cujo goso se acha, por mais um anno com ordenado, uma vez que ainda predominam os mesmos motivos que o levaram a pedir a sua aposentadoria, cuja lei votada pelo concelho, não foi ainda posta em execução.—A' commissão de fazenda.

Findo o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros uzar da palavra passou-se á:

ORDEM DO DIA

Parecer da commissão de orçamento e fazenda a que foi presente a petição de José Antonio Pinto, opinando pelo seu indeferimento em vista da informação da directoria de contabilidade —Approvado para ser indeferida.

Parecer da commissão especial a que foi presente o contracto celebrado pela Prefeitura com a empreza do *Diario de Pernambuco* para a publicação do expediente do concelho da Prefeitura, em que opina dever ser o referido contracto approvado.

Submettido á discussão falou o concelheiro José Francisco Bittencourt, procurando obter algumas informações acerca do referido contracto.

Depois de dadas pelo sr. presidente, as informações solicitadas, foi approvado o referido parecer.

Parecer da commissão de legislação e justiça a que foi presente a petição da professora Maria Theodolinda de Macedo, em que propõe seja adoptado o seguinte

PROJECTO

Art. 1º Fica jubilada a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macedo por se achar soffrendo de molestia que a priva de continuar a exercer o magisterio, percebendo como pensão o seu ordenado e gratificação, visto contar trinta e quatro annos de serviço.—Approvado o parecer.

1ª discussão do projecto que denomina «rua Fernandes Lopes» a aberta ultimamente pelo commendador José Fernandes Lopes.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr presidente determinou para a ordem do dia da sessão seguinte;

PARECERES DE COMMISSÕES

1ª discussão do projecto que auctoriza o Prefeito a jubilar a professora publica d. Maria Theodolinda de Macedo e,

2ª discussão do projecto que denomina rua «Fernandes Lopes» a ultimamente aberta pelo commendador José Fernandes Lopes.

Em seguida foi levantada a sessão e marcado o dia 22 para sua continuação em vista de ter o concelho de proceder a apuração da eleição para concelheiros municipaes

Pedro Ozorio de Cerqueira
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*
2º secretario servindo de 1º
José de Góes Cavalcante
Servindo de 2º secretario.

ACTA DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA.

Aos 22 dias do mez de agosto de 1901, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Maia e Silva, Abilio de Barros, Capitulino Loureiro, José de Góes, José Francisco Bittencourt e Avila Bittencourt os sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2º e para o 2.º o concelheiro José de Góes declarando em seguida aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte:

Petição de Zeferino Carneiro de Almeida, ajudante do administrador do matadouro publico, requerendo 4 mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde.—A commissão de fazenda.

O concelheiro Maia e Silva requereu que fosse completada a commissão de hygiene por não ter comparecido ás reuniões o membro effectivo dr. Thomaz de Carvalho.

O sr. presidente nomeou o concelheiro Ferreira Vellozo.

Findo o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á ordem do dia.

A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente a petição de Carlos de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 3.º official da secretaria do concelho Municipal do Recife, solicitando 2 mezes de licença é de parecer que seja concedido de accôrdo com a lei.—Approvado.

A mesma commissão a quem foi presente a petição da directoria da liga contra a tuberculose requerendo para collocar em diversos logares caixas para collecta de coupons resgataveis e cartazes contendo medidas prophylaticas é de parecer que seja deferido apresentando o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º Fica livre de imposto a directoria da liga contra a tuberculose para pregar cartazes contendo medidas prophylaticas e caixas para recolhimento de coupons de bonds resgataveis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

A commissão de hygiene tomando ainda em consideração a petição da directoria da referida liga para que seja adoptado obrigatoriamente a desinfecção rigorosa e systematica de escarradeiras com soluções antisepticas nos estabelecimentos commerciaes é de parecer que se redija o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurants, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas systematicamente desinfectadas.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de dez mil reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Foi approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

1.ª Discussão do projecto denominando «Rua Santos Moreira» a aberta á rua Gervasio Pires.—Approvado.

1.ª Discussão do projecto actorizando o prefeito a aposentar com todos os vencimentos o guarda fiscal Antonio Soares da Matta, visto contar mais de 25 annos de serviço.—Approvado.

2.ª Discussão do projecto denominando rua Fernandes Lopes a aberta ultimamente pelo commendador João Fernandes Lopes.—Approvado.

2.ª Discussão do projecto jubilando a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macedo por se achar soffrendo de molestia que priva de continuar a exercer o magisterio.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião designando para a ordem do dia da reunião seguinte 2.ª discussão dos projectos que foram approvados em 1.ª discussão

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
José Zeferino Ferreira Vellozo,
2.º Secretario servindo de 1.º.
José de Góes,
Servindo de 2.º Secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

As horas do costume presentes os srs desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS CORPUS

Do Recife. Paciente Antonio Francisco da Silva.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

De Garanhuns, Paciente Marcolino Thomaz de Souza.—Em diligencia.

Provisão de Antonio Bezerra da Silva Pereira.—Concedeu-se, unanimemente.

Recurso crime

De Panellas. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Felix Victalino e outro. Relator o sr. desembargador. Macedo Lima.— Negou-se provimento, unanimemente.

De Palmares. Recorrente o juizo; recorrido Antonio José dos Santos. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Bonito. Aggravante José Francisco de Oliveira e sua mulher; aggravados Antonio José Pereira e sua mulher. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Amelia Carolina do Nascimento; aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos os srs desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Deu-se provimento, unanimemente.

Jury do Recife

A' hora legal havendo numero sufficiente de jurados fôram submettidos á julgamento os réos José Ignacio, Joaquim de Sousa e João Alves da Silva.

Tiveram por patrono o dr. Rodrigues Vianna, sendo todos absolvidos.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram

Loterias

N. 89-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1901

19551	15:000$000	16017	500$000
11848	1:500$000	22497	500$000
27630	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3918 | 16953 | 33065 | 35066 | 51579
15737 | 17318 | 35970 | 46505 | 54102

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

357 | 17847 | 20238 | 32821 | 48109
3980 | 19230 | 29853 | 33636 | 55304

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5323 | 15811 | 27288 | 30011 | 36842 | 46227
5399 | 20393 | 27672 | 32305 | 40558 | 54158
5761 | 22203 | 28636 | 33151 | 45162 | 54567
59353 | 59534

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

19352 | 19354 | 19356 | 19358 | 19360
19353 | 19355 | 19357 | 19359 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

11941 | 11943 | 11945 | 11947 | 1195?
11942 | 11944 | 11946 | 11948 | ....

Estão premiados com 53$000 os seguintes numeros:

27671 | 27673 | 27675 | 27677 | 27679
27672 | 27674 | 27676 | 27678 | .....

APPROXIMAÇÕES

19550	250$000	11949	100$000
19552	250$000	27679	100$000
11947	100$000	27681	100$000

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para José Ignacio Barros Feitosa, Campo Grande.

—

Linhas bôas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Em obediencia aos estatutos, convido os illustres membros desta sociedade a se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde na séde social, (rua do Barão da Victoria n. 63), afim de elegerem nova directoria e tomarem conhecimento de assumptos de alto interesse para a mesma sociedade.

21 de setembro de 1901.

Ignacio de Barros Barreto,
Vice-gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna, sita á rua do Occidente n. 5, ao sr Alfredo Monteiro, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 25 de setembro de 1901.

José Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio em geral, que comprou ao sr. José Ramos o estabelecimento (taverna) á rua do Occidente n. 5 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 25 de setembro de 1901.

Alfredo Monteiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para virem resgatal-as ou reformal-as até o dia 30 do corrente mez, em vista de já se achar vencido o prazo de seus emprestimos e terem de ser vendidas em leilão.

40139	40209	40248	40335	40400	40455
40145	40210	40249	40338	40401	40456
40150	40211	40250	40339	40403	40458
40152	40213	40251	40340	40406	40460
40154	40216	40253	40343	40409	40461
40157	40217	40254	40345	40411	40463
40158	40219	40255	40347	40413	40465
40160	40221	40256	40348	40414	40466
40161	40223	40266	40351	40415	40467
40164	40224	40267	40353	40416	40468
40165	40225	40270	40354	40418	40469
40166	40227	40277	40355	40419	40472
40167	40229	40281	40362	40423	40474
40168	40230	40286	40363	40421	40475
40169	40231	40292	40364	40425	40477
40170	40232	40295	40366	40427	40478
40175	40233	40300	40369	40430	40479
40176	40234	40301	40371	40433	40480
40178	40235	40304	40372	40434	40481
40180	40236	40303	40374	40436	40486
40181	40237	40309	40376	40438	40487
40184	40238	40313	40377	40439	40490
40185	40239	40320	40381	40442	40492
40188	40240	40321	40383	40444	40493
40189	40241	40322	40385	40445	40494
40198	40242	40323	40388	40447	40495
40201	40243	40324	40389	40449	40496
40203	40244	40325	40390	40450	.....
40204	40245	40332	40392	40451	....
40205	40247	40334	40393	40452	.....

O gerente-interino,
Samuel Martins.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

E. F. P. R. S. Francisco
AVISO

De ordem da directoria scientifico aos accionistas que o livro de registro de transferencia de acções desta companhia será encerrado no dia 12 de Outubro proximo vindouro.

Cabo, 21 de Setembro de 1901.

Wells Hood,

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª
Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco
30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.d

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES		MIXTO 19 P. M.	ESTAÇÕES		MIXTO 8 A. M.
Recife	Parte	3.45	Limoeiro	Parte	6.10
Encruzilhada	»	3.54	C. Grande	»	6 30
Arrayal	»	4.01	L. do Carro	»	6.46
Macacos	»	4.16	Carpina	»	7.11
Camaragibe	»	4.29	Pao d'Alho	»	7.36
S. Lourenço	»	4.46	S. Severino (Parada)	»	7.42
Tiuma	»	4.58	Santa Rita	»	8.03
Santa Rita	»	5 17	Tiuma	»	8.23
S. Severino (parada)	»	5 33	S. Lourenço	»	8.36
Pão d'Alho	»	5.43	Camaragibe	»	8.53
Carpina	»	6.14	Macacos	»	9.05
L. do Carro	»	6.28	Arrayal	»	9.22
C. Grande	»	6.44	Encruzilhada	»	9.32
Limoeiro	Chega	7.05	Recife	Chega	9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.

Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.

A H. A. Kuox Little,
Superintendente.

Santa Cruz de Taquaretinga

Os abaixo assignados penhorados pela coadjuvação que lhes dispensaram seus amigos daqui, e no Recife os srs. Delfino Lopes da Cruz & C, Rodrigo Carvalho & C., Nunes Fonsêca & C., Fonsêca Nunes & C., Silveira & C, Andrade Maia & C e Vianna Castro & C., para compra de instrumentos musicaes, vem do alto da imprensa patentear seus agradecimentos, visto que lhes é impossivel fazel-o pessoalmente.

João Francisco Aragão.
Galdino José da Silva,
Francisco Antonio Aragão.
Laurentino Lucio Nascimento.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu emprego declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que demora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 31 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 83, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Constança Maria Simplicio.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente auctorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs. Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G. Ferreira Rodrigues & C.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.

Recife, 21 de setembro de 1901.

G. Ferreira Barboza.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas á realizarem a 2ª entrada na razão de 10 % do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n. 8, até o dia 30 do corrente.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O sr. Gonçalves Maia sempre mentiroso

E' sempre muito a contra gosto, quando provocado e sem poder esquivar-me a uma resposta, que appareço na imprensa.

Não me agrada, não sinto attractivos pela vida jornalistica, e ainda menos pela fastidiosa polemica.

Se não fosse o cumprimento do dever, deixaria até de responder as accusações que me fizessem.

Aqui o sr. Gonçalves Maia não é contestado, todos conhecem os moldes em que vasa seus escriptos—o que não é phantasia, é exagero ou mentira, ninguem lhe dá attenção, mas distrahe, faz rir, conforme o papel que desempenha e assim vai passando o tempo.

As vezes, porém, falta a paciencia, irrita, maximé, mudando elle de terra para ir exercer seu officio onde ainda é pouco conhecido.

Aproveitando-se das vantagens do arrendamento das estradas de ferro, para provar a somma de utilidades que dessa transacção advem para o paiz, surgiu dizendo mentirosamente que podia agora discutir o chumbo das aguas da Beberibe, pois não devia mais a esta!

Deixando de lado as extraordinarias relações que o sr. Gonçalves Maia sempre encontra, como por exemplo essa do *chumbo* e o arrendamento, salvo se para s. s. o *chumbo* possa justificar o arrendamento, provei ser mentira a negativa da divida a Beberibe, e que os 43$000 não podiam o preoccupar, porquanto fôra sempre devedor de maiores quantias, e que só as pagava forçadamente.

Ao redor da mentira de não dever a Beberibe, outras mentiras foram apparecendo—as quaes foram sendo contestadas com documentos.

Agora diz s. s. que não paga nem amarrado!

Faz bem, já vendeu a casa, não precisa mais embair a Beberibe pedindo-lhe esperas.

No artigo sob o titulo—Advogacia dos *Borgias*—publicado no *Jornal do Commercio*, e transcripto n'*A Provincia* de 20 do corrente, o sr. Gonçalves Maia exhibe mais uma prova de sua força na mentira—asseverando que no periodo agudo da questão do chumbo eu fôra ao Rio contractar o chimico para fazer os analyses!

E' muita coragem!

Diga, por favor, em que dia e mez sahi eu daqui durante a discussão, em quanto se agitou a questão do chumbo?

Não é capaz, pois nesta cidade todos lhe dirão ser mentira de s. s.; não me afastei um momento, sempre discutindo na imprensa!

E' sempre o mesmo Gonçalves Maia, mentindo para intrigar!

Nada tive, nenhuma parte tomei, nem podia intervir no engajamento do chimico, acto unico e exclusivo do governo do Estado,—e é bem sabido como se passou.

Outra mentira de s. s. é asseverar que o saturnismo fora reconhecido aqui pela classe medica *unanime*, e ao mesmo tempo apresenta excepções!

E' uma unanimidade, pelo menos, curiosa; unanimidade que não abrange a todos—!

E não fica ahi; ao passo que o sr. Gonçalves Maia declara que o dr. Horacio Antunes estampara em seu parecer—relatorio a verdade dos factos, porquanto o chumbo evaporava-se com o *inventado* emprego de pedras calcareas, mas adiante assegura que emquanto elle está discutindo no Rio, aqui se está morrendo ou pelo menos, ficando-se paralytico com o chumbo!

Suas palavras são estas: «são os que estão morrendo emquanto nós discutimos; são os que estão sentindo a paralysia invadir-lhes os musculos e se torcem no desespero das colicas, etc!

E' muita coragem!

Quanta mentira!

Vamos, diga quaes são estes casos, cite um!

Todas as quinzenas os jornaes publicam a estatistica da mortalidade nesta cidade, trabalho que não póde ser suspeito aos saturnistas, e caso algum vem mencionado!

O sr. Gonçalves Maia sempre mentiroso!

A chave do enigma está no artigo a que me refiro, é uma especulação politica, e o sr. Gonçalves Maia a dá sob a denominação de—*agua politica!*

Quem quizer verificar leia de novo o tal artigo que encontrará a confissão.

CECILIANO MAMEDE.

SIM OU NÃO?

Eu não posso, eu não devo, eu não quero alimentar essa discussão escandalosa a que *A Provincia* me procura arrastar.

Tenho muito amor á honra do meu nome, precioso legado que pertence a meus filhos, para dar aos meus concidadãos o vergonhoso espectaculo das luctas entre carroceiros ou soldados de policia.

Cumprindo rigoroso dever de lealdade, rebati pelo *Diario* umas vilanias editadas na Capital Federal, pelo sr. Gonçalves Maia contra o dr. Rosa e Silva.

Não foi uma defeza a s. exc., que della não precisa.

Entre o dr. Rosa e Silva e o sr. Gonçalves Maia a distancia, a superioridade d'aquelle é tão immensa que não pode ser medida.

A Provincia, para melhor prestar auxilio ao seu redactor, preferio insultar-me directamente.

N'estes ultimos dias, não ha infamia que não tenha sido cuspida contra mim.

Um desgraçado que, á custa de rara paciencia, conseguio empolgar a confiança da familia do finado dr. José Maria, tornando-se o maior usufructuario da sua herança, me tem coberto de apodos os mais vis e abjectos.

Entreguei-o inteiramente ao desprezo.

Nascido e vivido em Pernambuco, posto á prova da lealdade e do dever, sinto-me tranquillo.

Não será um aventureiro conhecido que conseguirá desacreditar-me.

Ha poucos dias, porem, o dr. Manoel Caetano, vindo á imprensa dirigio-se a mim nos seguintes termos, que reproduzo:

« Em suas meias palavras, o *Diario* insinúa que sou defraudador de dinheiros alheios.

Pois bem: eu rogo ao dr. Arthur de Albuquerque que, no caso de estar de accordo com semelhante juizo, venha a publico declaral-o, mesmo no *Diario de Pernambuco*, mas pondo na declaração a sua assignatura. »

Acreditando na sinceridade do dr. Manoel Caetano, respondi-lhe com polidez, mas segurança, pedindo-lhe, por minha vez:

« Declare s. s., *mesmo n'A Provincia, mas, pondo na declaração a sua assignatura*, a quem pertence a empreza que s. s. dirige. »

Hontem voltou o dr. Manoel Caetano para perguntar-me agora *si sou ou não solidario* com as publicações editoriaes do *Diario*.

Ora, eu não posso attribuir essa nova pergunta a uma imbecilidade.

S. s. conhece bem, e já o disse sem rebuços, a vida da imprensa e a sua indagação mal desfarça um insulto.

Pois bem.

Diante das insolencias d'*A Provincia* eu tenho o direito de pôr á margem todas as considerações.

Diga o dr. Manoel Caetano:

A Provincia pertence aos filhos do seu finado irmão?

Então s. s. é realmente um cumplice na defraudação da herança de seus sobrinhos.

Recife, 25 de setembro de 1901.

ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

ILEGÍVEL

Homenagem de gratidão

Sentindo-me hoje restituida á saude e á vida, graças a uma gravissima operação de ablação de uma das mamas, praticada com inexcedivel pericia e generosa dedicação pelo illustre dr. Arthur Cavalcanti, meu medico assistente, auxiliado pelos seus habeis e caritativos collegas, drs. Arnobio Marques e Baptista de Carvalho; cumpro um inilludivel dever, fazendo publico o meu reconhecimento a tão dignos apostolos da sciencia medica.

Os seus nomes ficam registrados nessa pagina intima em que guardamos os nomes de nossos bemfeitores.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Olindina Mariz Poggi.

O menos que se pode exigir dos remedios é que sejam agradaveis e activos; estas condições reune-as particularmente o *xarope de Rábano iodado de Grimault & C.* tão conhecido das mãis que sabem o que se faz para substituir o xarope antiescorbutico e combater as erupções da pelle, a sarna e dissolver as glandulas do pescoço.

Quasi todas as meninas andam anemicas por causa da pobreza do sangue; o phosphato dá forças, o ferro enriquece o sangue empobrecido, e isto faz do *Phosphato de ferro de Léras* o remedio por excellencia, que se impõe á attenção das mães precavidas.

ANNUNCIOS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN,** *genro de* **LE ROY,** *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceza, 28 de Maio de 1877.)

O CAFÉ JARDIM
DA
NOVA HAMBURGO
A's familias pernambucanas e creanças

—HOJE—

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano e outros instrumentos!

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premio á exmas. familias e creanças

Grande reducção nos preços de tabella.

Cervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de novos recreios.

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES
HOJE! HOJE! HOJE!

¡Grande successo do Theatro Francez

Primeira e unica representação da linda peça em 5 actos, original de A. Dumas, filho:

DIANA DE LYS

PERSONAGENS

Oconde Lys.	CHRISTIANO DE SOUZA	Dyana..........	LUCILIA SIMÕES.
Paulo Aubri	Ramalhete.	Marcellina......	Bresd'lind.
Maximiliano	Rangel Junior.	A Marqueza......	J. Silva.
Taupin......	Chaby.	Mme. de Lussien	J. Muniz.
O Duque.....	A. Silva.	Julieta..........	Emma Muniz.
De Boursac.	Sampaio.	Aurora.........	Cecilia Neves.
Um criado..	Puymirau.	Jenny...........	Laura Ferreira.
		Uma criada.....	N. N.

ACTUALIDADE

1.°, 2.°, 3.° e 5.° actos em Pariz, o 4.° em Lyon.

Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA

AVISO—A Companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica. Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C.ª, 29, rue Saint-Claude. PARIS e em todas as Pharmacias.

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com nite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.—**Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.** —Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não constipa o ventre
Não ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das Imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias e Droguerias
Deposito: **130, Rue Lafayette, Paris**

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do **Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceuticos**
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADDERESSE. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife,-17-9-1901.

A commissão.

Casa importadora
DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de qronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil. azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Violeta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N.4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8
EXTRACÇOES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs. Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

RUA 1° DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — TELEPHONE N. 158

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica inhalação basta, na maior das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
... 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindanão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana.

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

COMMERCIO

DIA 24
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/16 fazendo-se a cobrança de saques pela mesma taxa. Após as noticias do rio os bancos offereciam saccar a 11 1/8, subindo pouco depois para 11 3/16 e mais tarde para 11 1/4, a taxa de declinou para 11 3/16 e 11 1/8 fechando alguns bancos a 11 1/8 e outros a 11 3/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/32 e 11 1/4.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 1/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem sobre Pariz a 90 d/v a 867 o franco do Banco hontem.

Idem sobre Londres a 90 d/v 11 1/4 d. por mil réis do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados...........	Não houve.
	2$550
Demeráras..............	3$400 a 3$600
Brancos................	2$300
Somenos................	1$900
Mascavados............	Não houve.
Brutos seccos..........	1$700 a 1$800
Brutos mellados........	1$300

Retames por 15 kilos
Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grâu.
Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Fabrica comprou sertão a 10$100.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento..........................	a 250$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$440 os 15 kilos.	
Borracha de 90$000........	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$120, nominal.
Couros salgados seccos 1$120, nominal.
Couros verdes a 620 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Payssandú, patacho nacional. *Santissimo Rosario,* entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Xarque, 2517 fardos aos consignatarios.

Saint-Johns, barca ingleza *Lavinia,* entrada em 23 e consignada a Julius Von Sohsten.

Bacalhão, 2990 barricas e 2994 meias aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Coleridge* para New-York, carregaram:

T. D. Evans, 1207 saccos com 79994 kilos de sementes de mamona.

Laudy Brothers, 1 caixa com 23 kilos de pennas de ema e 47 fardos com 9127 kilos de pelles com cabellos.

Iona & Krause, 64 fardos com 13510 kilos de peles com cabellos.

Rossbach Brothers, 285 saccos com 2 090 kilos de sementes de mamona.

Neesen & comp, 19 fardos com 3740 kilos de pelles com cabellos.

— No vapor francez *Matapan* para Leixões, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 1000 fardos com 175 41 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional *Brazil* para Paranaguá, carregaram:

Amorim & Cardoso, 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

Pereira Pinto & comp., 50 pipas com 21250 litros de aguardente.

Pinto Alves & comp., 4 fardos com 4800 chapéos de palha de carnauba.

Para Victoria, carregaram:

Pinto Alves & comp., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carneiro, 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 70 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

Medeiros & comp., 20 barris com 1700 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.

— No vapor nacional *Recife* para Manáos, carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 20/2 60/3 barricas com 5000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 20 caixas com 660 kilos de oleo de ricino.

Guimarães & Valente, 700 saccos com 42000 kilos de milho.

Francisco Ferreira, 150 gallinhas.

Silva Loyo & comp., 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 5 caixas com 165 kilos de oleo de ricino.

Para o Ceará, carregaram:

Amorim & Campos, 1 caixa com 97 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Loyo & comp., 65 saccos com 3900 kilos de assucar branco e 175 saccos com 10500 kilos de assucar mascavado.

Rodrigues & comp., 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 881 saccos com 52860 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & comp., 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

A. Jovino da Fonseca & comp., 475 saccos com 28500 kilos de assucar branco e 502 saccos com 30150 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Amazonas* para o Pará, carregou:

João de Aquino Fonseca, 1100 caixas com 1210 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Itaqui* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Luiz A. Silva & comp., 10 pipas com 520 litros de alcool e 10 pipas com 5200 litros de aguardente.

— No hiate *Arthur* para Camocim, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 56 saccas com 2352 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 8 fardos com 581 kilos de tecidos de algodão.

— No cutter *Sanhauá* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 60 volumes com saccos de estopa.

Companhia de Tecidos de Malha, 1 caixa com 98 duzias de pares de meias e 4 duzias de camisas de algodão.

— Na barcaça *Laura Silva* para Natal, carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 1 fardo com 69 kilos de tecidos de algodão.

Olintho Jardim & comp., 5 volumes com 140 kilos de tecidos de estopa.

— Na barcaça *Nubia* para Camaragibe, carregaram:

Guimarães & Valente, 1 caixa com 30 kilos de oleo de ricino.

José dos Reis, 1 pacote com chapéos para cabeça.

— Na barcaça *Nova Esperança* para Maceió, carregaram:

Machado & Pereira, 25 fardos com 1250 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *Victoria* para Aracaty, carregaram:

Delfino Lopes da Cruz & comp., 6 atados com 300 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jovem Palmyra* para Mamanguape, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 40 volumes com saccos de estopa.

— Na barcaça *Divina Providencia* para S. Miguel, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 1 caixa com 38 kilos de doce.

A. J. Madeira & comp., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça *Jaguarary* para Natal, carregou:

Antonio Francisco Areiss, 1 caixa com chapéos de sol.

— Na barcaça *Aurea* para Macáo, carregou:

Ulysses P. de Leon, 100 saccas com 4200 kilos de farinha de mandioca.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 23	900:091$432
Idem do dia 24............	55:108$833
	955:200$265

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 23	427:296$886
Dia 24:	
Diversos impostos........	21:458$630
Exportação...............	872$564
	449:628$110

RECIFE DRAYNAGE
Mez de setembro

Rendimento do dia 1 a 21..	62:235$556
Dia 23..................	94$737
	62:330$293

CAIXA ECONOMICA
Mez de setembro

Dia 24:	
Entrada de depositos......	10:438$700
Sahida idem, idem........	5:803$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..................	4:635$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 21	49:558$538
Idem do dia 22 e 23.......	3:089$546
	52:648$084

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 23 de setembro

Entraram 20 1/2 bois com o peso de.... 2.711 kilos.

103 kilos de peixe a 100 réis..	10$300
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200..........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
23 cargas de fructas a 600 réis	13$800
38 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	19$000
13 compartimentos com suinos a 1$200............	15$600
82 logares a 500 rs...........	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000............	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
45 ditos de verduras a 600 rs.	27$000
65 ditos de farinha a 1$000..	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	593$400
Rendimento de 1 a 22......	13:369$000
	13:962$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de...........	400	a	500
Feijão, idem, de..........	1$600	a	1$700

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 54 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 23 DE SETEMBRO DE 1901

Passageiros sahidos para os portos do sul, pelo paquete nacional *Brasil:*

MACEIÓ—D. Amalia Mauricio Belém, Antonio Peres, A. O. Coimbra e sua senhora dr. Amsio Jobim, Hygino Martins da Cunha, Gabriel Mauricio Belém, Manoel José de Abreu Faria e padre Raymundo Palacio.

BAHIA—Deodato da Silva Maia, João José de Mello, Carlos de Sá Filho, Benjamin de Oliveira, João da Cunha Reis, 1 aprendiz marinheiro e 1 soldado.

RIO DE JANEIRO—José da Cruz Vieira, dr. Estacio Coimbra, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, dr. José Moreira Soares de Oliveira, dr. Olympio de Sá e Albuquerque, Eduardo Searle, Louis Lacost, Adolpho Castello Branco, coronel Alfredo L. Moura Ribeiro, capitão de mar e guerra, Francisco Carlton, Augusto Buarque Lima, Antonio S. Paes de Barros, Jardelino Antunes, Bento Manso, Oscar Luiz Costa, José de Lima Brandão, Malaquias Manoel de Freitas, José Soares da Rocha, Orpheu Massarali, Manoel Martino Braga, José Ribeiro e sua mãe, d. Bernardino Costa, A. Baudouin e 3 marinheiros nacionaes.

DIA 24
Entrada

Pará 6 1/2 dias, paquete nacional *Gram Pará,* de 1003 toneladas, commandante Antonio J. Costa, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Sahidas

Bordeaux e escala, paquete francez *Matapan,* commandante E. Mongnuac, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Marajó,* commandante José A. Nobre, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Gram-Pará, do norte hoje.
Brazil, do norte, hoje.
Belgrano, da Europa amanhã.
Danube, da Europa, amanhã.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.
Itabira, do sul a 30.

Mez de Outubro

Oropesa, do Europa, a 5.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Bordeaux e esc. *Matapan,* hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Marajó,* hoje ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube,* amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe,* amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Beberibe,* a 27 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano,* a 27, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil,* a 29 ás 2 horas.
Aracajú e esc. *Joboatão,* a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Valparaiso e esc. *Oropesa,* a 5, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia,* a 12 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe,* varios generos.
Paquete nacional *Itaqui,* varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype,* varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão,* varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará,* varios generos,
Paquete nacional *S. Salvador,* varios generos.
Paquete nacional *Amazonas,* varios generos.
Paquete nacional *Beberibe,* varios generos.
Paquete nacional *Estrella,* varios generos.
Paquete francez *Matapan,* varios generos.
Paquete inglez *Prah,* varios generos.
Paquete inglez *Beltor,* varios generos.
Galera ingleza *Morven,* varios generos.
Barca ingleza *Lavinia,* bacalhão
Barca portugueza *Tentadôra,* carvão.
Barca norueguense *Alm,* varios generos.
Barca norueguense, *Paragon,* carvão.
Barca norueguense *Valentine,* carvão.
Barca norueguense *Uniod,* carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre,* carvão.
Lugar inglez *Belle of the Ex,* bacalhão.
Lugar norueguense *Bams,* bacalhão.
Patacho nacional *Rival* xarque
Patacho nacional *SS. Rozario,* varios generos.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..............	1.000:000$000
Capital realisado.........	300:000$000
Premios obtidos.........	5.293:566$419
Sinistros pagos.........	2.951:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fôros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1ª de Março nº 8.

Directoria
Guilherme A. Guimarães,
Presidente.
Joaquim Pereira da Silva,
Secretario.
Dr. J. A. Pereira de Lyra,
Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	3.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1°. andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2°. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3°. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1°. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 61 1.° andar entrada pela rua da Senzalla.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGRESSO—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLEA N.° 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 55, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0018	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3.41
Cinzas	0,06	Cinzas	0.15

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 2/8
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	40 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Cardoso & C.

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

Piloto de carta nacional

Precisa-se de um na Companhia Pernambucana de Navegação.

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma

Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

FUNEBRES

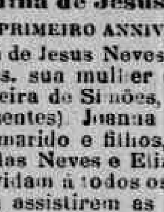

D. Olindina de Jesus Neves Simões

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna de Jesus Neves Simões Ildefonso Simões, sua mulher e filho, dr. Luiz José Pereira de Simões, sua mulher e filhos (ausentes) Joanna Simões Temporal, seu marido e filhos, Francisca Rodrigues das Neves e Eliza Rosa das Neves, convidam á todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua presada filha, irmã, cunhada, tia e sobrinha, **D. Olindina de Jesus Pereira Simões** mandam resar no sabbado, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, primeiro anniversario do seu passamento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, porcellanas e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 1 de outubro de 1901

No chalet n. 24, de S. José do Manguinho

A. F. Howard, consul inglez em Pernambuco, tendo de ausentar-se deste Estado faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 21

EM CONTINUAÇÃO

Dous cavallos andadores proprios para senhoras, 1 sellim, 1 silhão e pertences.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Leilão

De um importante carro-landáu em perfeito estado de conservação quasi novo.

Quinta-feira, 26 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na cocheira do illm. sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca.

CAES DO CAPIBARIBE N. 28

Por intervenção do agente Gusmão.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, electro-plates, lustres e arandelas para gaz carbonico, tapêtes de lã, juta e esteiras da India, fórro da casa e muitos outros objectos que em tempo serão minuciosamente descriptos.

Quarta-feira, 2 de outubro ás 11 horas

No 2.° andar do vasto e novo predio da rua da Imperatriz n. 51

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de tudo existente no mesmo predio o qual se aluga.

LEILÃO

De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Doló.

PELO AGENTE GUSMÃO

Agente Oliveira

2· LEILÃO

Das dividas pertencentes ao espolio do finado Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, na importancia de rs. 69:110$000, em lettras.

Quarta-feira 25 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante, venderá em 2° leilão 5 lettras de rs. 13.022$000 cada uma, acceitas por Dias Pontual & C., e saccadas por Cardozo Genro & C., 1 dita de rs. 4.000$000 saccada tambem por Cardozo Genro & C., e acceita por Joaquim Estevão Accioly Lins, servindo de base o preço obtido no 1° leilão.

Os titulos acham-se em poder do mesmo agente podendo serem examinados em seu escriptorio (rua 15 de Novembro n. 39).

Agente Gusmão

Leilão

De 1 caixa marca J S n. 639, contendo 141 chapéos finos de feltro, pretos e de côres, novos e perfeitos, com forro, procedente de Genova, no vapor Orion.

QUARTA-FEIRA

25 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado, fará leilão dos referidos chapéos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice.**

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

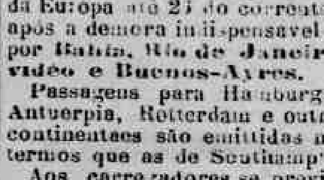

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 25 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

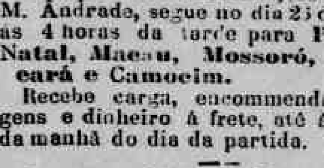

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade, segue no dia 25 do corrente as 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **JABOATÃO**, commandante Gomes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio — *Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

EDITAES

Edital

CONTINUAÇÃO DO EDITAL N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia da Graça no exercicio de 1901 a 1902.

Antonio M. Botelho, Campo Alegre, s/n	144$000
Jorge L. Norberto, 3.ª travessa de Campo Alegre, n. 5	180$000
José F. de Arruda, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
Maria M. R. de Almeida, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
José C. da Cunha, idem, s/n	120$000
Maria Adelaide Feitoza, idem s/n	360$000
Cosme de tal, idem	300$000
Cordolina Muniz Falcão, travessa da rua do dr. Feitoza, n. 4	330$000
Thereza J. V. Ramos, idem, n. 39	300$000
Manoel C. C. Ramalho, idem, s/n	700$000
Francisco da Costa Gomes, idem, s/n	180$000
João L. R. Wanderley, s/n	240$000
O mesmo, idem, n. 19 B, idem	240$000
Francisco P. Machado, idem, s/n	96$000
João P. da Silva, idem, s/n	180$000
O mesmo, idem, s/n	300$000
João d'Oliveira, idem, s/n	240$000
Manoel G. Nogueira, idem, n. 131	360$000
Domicio L. da Silva, idem, s/n	96$000
João F. Saraiva, idem, n. 9	300$000
Rosa de Faria, idem, s/n	240$000
Anna França, idem, s/n	120$000
Manoel F. Reis, idem, s/n	120$000
Ignacio Barbosa da Silva, rua Nova do Feitosa, s/n	120$000
Augusto Benedicto, idem n. 2	420$000
Augusto Camara, idem, n. 12	420$000
José Soares Ferreira, idem, n. 4	96$000
Luiza L. Fernandes da Silva, idem, n. 6	96$000
José Bruno Amancio, rua S. Caetano, s/n	96$000
Deoclecio de tal, idem, s/n	96$000
Manoel Pedro Mendes d'Oliveira, 3.ª travessa de Campo Alegre, s/n	96$000
Antonio Maria do Espirito-Santo, rua S. Caetano, n. 6	180$000
Alfredo Cupertino de Albuquerque, idem, s/n	96$000
Sophia C. C. da Silva, idem, n. 4	300$000
Josepha Joaquina Cavalcante, idem, n. 20	180$000
Antonia C. Pires, idem s/n	240$000
José Moreira S. Primo, idem, n. 9	420$000
Manoel F. A. Goyaz, idem, s/n	360$000
Antonio Francisco A. Coragem, idem, s/n	120$000
Julio P. dos Santos, idem, s/n	120$000
Emilia dos Santos C. Britto, idem, n. 21	360$000
Affonso José d'Oliveira Sobrata, travessa do Rosarinho, n. 4 A	260$000
Laurinda M. do Rio, idem, n. 4	180$000
Damião José de Souza, idem, s/n	240$000
Lina Ferreira de Paula, idem, s/n	420$000
Deolinda G. Torres, idem, s/n	300$000
Justina de Mattos Sant'Anna, idem, s/n	80$000
Benedicto Romualdo Monteiro, idem, n. 3 A	400$000
Thomaz Comber idem. n. 5	480$000
Amaro B. Pereira de Carvalho, idem, s/n	96$000
Juvencio de Senna F. Jacobina, idem, n. 7 C	420$000
Philomena Barros, idem n. 7 F	480$000
Francisca Assis Souza, idem, s/n	80$000
Antonio Mendes Dias, idem, s/n	80$000
Anna Wanderley, idem, s/n	240$000
Alexandrino L. Pinheiro, idem,	180$000
Anna A. Pimentel, rua João Ramos s/n	240$000
João Ramos, idem, n. 12	1.500$000
Marcolino L. do Monte, idem, n. 14	200$000
Cecilia S. Barros Marinho, idem, n. 5	1.500$000
Rogerio Firmino de Souza, becco do Cupim, n. 22	420$000
Bento Menaut, idem n. 23	300$000
Antonio de tal, idem, s/n	80$000
José Braz da C. e Silva, idem, s/n	480$000
O mesmo, idem, s/n	420$000
Seraphim Marcos de Figueiredo	96$000
José Pereira da Silva Bispo idem, s/n	80$000
Carlos João Antonio, idem s/n	144$000
Francisco P. de Miranda, rua Annunciada n. 4	240$000
Francisco R. Carreiro, idem n. 1	900$000
Manoel F. da Silva Junior, idem n. 3	180$000
J. F. de Castro Araujo travessa do Porte la s/n	480$000
João M. Clemente Chaves, idem n. 5 C	240$000
Affonso F. de Castro Oliveira, idem n. 15	330$000
Julio Carlos Honorio, rua Amelia n. 7	900$000
Rufino S. G. de Miranda, idem n. 7 A	96$000
Manoel M. de Lemos, idem n. 9	1:200$000
José Gonçalves da Fonceca, idem n. 13	900$000
Angelo de Sá Peixoto, rua Nunes Machado n. 6 A	300$000
Claudino F. de Almeida idem n. 6 B	100$000
Procopio F. de Moraes, idem n. 8	420$000
Luiz E. Rodrigues Vianna, idem n. 14	480$000
O mesmo, idem n. 18	600$000
Anna J. de Miranda, idem n. 20	600$000
Joaquim Candido M. de Souza, idem n. 28	900$000
Rita C. S. Leito, idem n. 2	500$000
André da S. Darra, idem n. 4 A	360$000
Manoel J. dos S. Ferreira, idem n. 4	360$000
O mesmo, idem n. 4 A	180$000
O mesmo idem n. 4 B	180$000
Clotilde de Azevedo Mello e outra, rua do Coronel Apollonio n. 1	300$000
Rodolpho J. da Silva idem n. 5	360$000
Antonio Maria F. Baptista, idem n. 7	360$000
João Benigno da Silva, rua Contenda n. 2 A	300$000
Thomaz Comber, idem n. 8	500$000
Maria Joanna da Conceição, idem s/n	96$000
Manoel dos Santos C. de Barros, idem n. 6 A	300$000
Antonio de S. Cabral, idem n. 10	240$000
Os mesmos, idem n. 10 A	66$000
Maria V. da Conceição, idem n. 12	360$000
Benedicto Corrêa de Barros, idem n. 14	240$000
Francisca Joanna da Luz, idem n. 16	120$000
Maria P. Rodovalho, idem n. 18	80$000
Antonio P. Borges, idem n. 3	300$000
Francisco X. de Oliveira, idem n. 7	480$000
Eduardo de Araujo Veiga, (menor), idem n. 9	720$000
Francisco Luiz da Silva, idem n. 11	600$000
Francisco do Couto Benevides, idem n. 11 A	520$000
Bellarmina M. das Neves, idem n. 11 B	720$000
Bernardo D. Cavalcante Pessôa idem n. 17	720$000
Anna Flora Rodrigues, idem n. 17 A	120$000

(*Continua*).

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4m e 6m e de fundo 15m e 40m, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 33, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em mão estado, medindo de frente 4m e 23m e de fundo 10m e 20m, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7m e 20m e de fundo 19m e 6m, quintal murado, avaliado por dose contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 89, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3m e 10m e de fundo 13m e 60m, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4m e 80m e de fundo 8m e 80m avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Egueda E. da Paz.

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6m e 80m e de fundo 9m e 90m, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6m e 70m e de fundo 11m e 70m avaliada por oitocentos mil reis. (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7m e 70m de frente e 11m e 25m de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a D. Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chacara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais como dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4m e 60m de frente e 13m e 60m de fundo avaliada por quinze contos de reis (15:000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio do Espirito Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 sitos á praça da independencia mediante as clausulas seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar-se da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á prefeitura entrega das chaves

Occorrendo motivos justos, poderá o prefeito, a requerimento dos interessados, marcar um prazo razoavel para entrega das chaves

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado no contracto e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros dez dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, deyxuate, concer os dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado e a reconstruir ou concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a prefeitura, no caso de falta mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito a indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias mesmo necessarias que fizer ou mandar fazer no predio nem a retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizado a municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 23 de setembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um liteiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & C.ª

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de bôas madeiras existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & C.ª

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 10, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & C.ª, avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & C.ª

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & C.ª

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2° districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de dez cavallos que estejam nas seguintes condições: terem de 5 a 6 annos de idade, 1m 42 de altura minima, e serem de pello rodado e castanho nas suas variedades.

Os proponentes no acto da apresentação de suas propostas, farão caução a quantia de 200$000 reis.

Ao proponente cuja proposta fôr aceita, não se restituirá a quantia acima caso não assigne o respectivo contracto.

Para garantia da execução do contracto, o arrematante caucionará mais 10 % sobre o valor do mesmo.

As propostas serão abertas em presença de todos os concurrentes, no dia 26 do corrente, devendo ser apresentadas até a vespera desse dia.

Neste quartel general se darão mais esclarecimentos que sejam necessarios.

Recife, 19 de Setembro de 1901.

O coronel *Fernando Augusto da Silva Veiga*

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho. — Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte. Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques

Edital

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes, abaixo indicadas, relativas ao 1° semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino.

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflammaveis.

Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se ajuizado arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se no pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital

14° BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr. general de brigada commandante do 2° districto militar, em officio da sessão do material n. 813 de 19 do corrente, será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão Secretaria do commando do 14° batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,

Alferes secretario.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros na proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de esgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

Edital para leilão dos bens da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes.

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que, a requerimento dos syndicos da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes, devidamente autorisado pela commissão fiscal irá a leilão no dia 25 do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, por intermedio do porteiro dos auditorios em falta de agente leiloeiro, os bens abaixo declarados, pertencentes á mesma massa:

As mercadorias existentes no estabelecimento do fallido, no povoado de Propriedade deste municipio, constantes de uma relação que se acha em poder dos syndicos, onde pode ser examinada pelos pretendentes.

A armação e utensilios da mesma casa de negocio: 10 bois mansos e 1 cavallo velho, magro, existentes no engenho *Piaba de baixo*.

A safra de cannas do mesmo engenho calculada em 1500 pães de assucar.

Uma barcaça denominada *Estrella do mar*, em estado de navegar, de lotação de 330 saccos, a qual se acha no porto desta cidade, onde pode ser examinada.

Uma parte de 1 331$000 rs. do engenho *Bom Jesus*, do municipio de Agua-Preta, inclusive o motor e bemfeitorias movido a vapor, com bôas moendas, obras e terrenos, conhecidos pelas posses antigas.

As partes da propriedade *Piabas*, onde tem diversas casas de telhas e de palhas sob a avaliação ultima que teve de... 4.000$000 possuindo a massa sómente... 3.200$000, com excepção dos terrenos de nove casas, que vão tambem a leilão separadamente, como abaixo declara, tendo os terrenos dessa propriedade, as confrontações seguintes:

Principiando da barra do Riacho dos pãos para o nascente, pelo meio da rua do povoado, até o fim da mesma rua, e dahi subindo o monte pela antiga estrada velha, dividindo hoje com o engenho *Baithé*, até encontrar terras do engenho *Mascate*, onde faz canto formando um angulo agudo; dahi, em direcção ao norte, dividindo com o engenho *Mascate*, até encontrar com as terras do engenho *Mascatinho*, com o qual divide pelas posses antigas. Confrontando com o engenho «Piabas de baixo», do modo seguinte: Principia a linha divisoria da barra do riacho dos pãos em linha recta, na direcção de 17 grãos noroeste até encontrar terras do engenho *Mascatinho*.

As casas do povoado descriptas do modo seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal, com oitão proprio em solo proprio, do lado do sul, duas portas de frente, onde mede 6m e 18,70m de fundos, inclusive uma puxada e um terraço, servindo a casa de armazem.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em que mora e tem estabelecimento o cidadão José Ignacio de Mendonça, com uma parte e uma janella de frente no compartimento da moradia duas portas no do estabelecimento, medindo toda a frente 11,36m e 12,80m de fundos, com solo proprio, que mede a mesma frente de 11,60m e 33m de fundos

Uma casa de taipa em que mora e tem negocio Antonio Maria de Carvalho, que mede 6.70m de frente e fundos com o terreno 33m.

Uma casa de taipa velha, quasi em ruinas, onde mora Joaquim Pires Camello, que mede 7,70m de frente, uma porta e uma janella, solo proprio, que tem de fundos 33m.

Uma casa de taipa velha, com uma porta de frente onde mora Sevita de tal, solo proprio, que mede 4m sobre 33m de fundo Uma casa velha de taipa, onde mora Antonio Satyro, com uma porta e duas janellas, terrêno proprio, que mede 5m de frente, sobre 31m de fundos.

Uma casa velha de taipa com uma porta e uma janella de frente, solo proprio, que mede 4m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha quasi em ruinas, duas portas de frente, solo proprio, que mede 2,85m sobre 33m de fundos.

Uma casa velha de taipa, onde mora João Jeronymo, solo proprio, que mede 5,30m, sobre 33m de fundo.

Uma casa velha, do lado do sul, onde tem negocio Bernardino de Senna Souza, solo proprio que mede de frente 3,52m e fundos até o rio, inclusive o quintal.

O engenho *Piabas de baixo*, da freguezia de Una, motor d'agua com todas as suas obras e edificios e servidões, roda d'agua e taixas estragadas assentamento para retame, distillação com alambique de cobre para 15 canadas, 81 fôrmas de madeiras, 53 de ferro e 150 de barro; tanque de cimento para mel, uma resfriadeira de cobre, 2 cocos e 2 cobres de bater, 1 espumadeira, 51 pranchões com furos para andaimes, 2 carros velhos; terrenos que se extremam pelos antigos limites e posses, com os engenhos «Piabas de Una, Canto Alegre, Deserto de S. João, Mascatinho», e «Propriedade Piabas, engenhos Regalia e Tebory, na margem direita do Rio Una»

E para que chegue ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no diario official do Estado, junto do se copia e certidão dos autos respectivos.

Cidade do Rio Formoso, 13 de setembro de 1901.

Eu, Miguel Leopoldo Lins, escrivão, escrevi. Bernardino Maranhão.—Estava sellado. Está conforme. Eu, Miguel Leopoldo Lins, escrivão subscrevi.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, aceita a proposta, se recusa a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
—Frexeiras e Araragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Boa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Serthosinho e agencias intermediarias 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Cuá Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 129

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quarta-feira, 25 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 24.

No senado foi hoje rejeitada a representação de Antonio Pinto Monteiro Junior, na qual pedia que fosse cassado o mandato do senador dr. Candido Barata Ribeiro.

Rio, 24.

Foi inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-senador Fagundes.

Rio, 24.

Na madrugada de hoje um pavoroso incendio destruio o estabelecimento de ferragens de Gonçalves, Castro & C., á rua de S. Pedro n. 123.

Os prejuizos são calculados em duzentos contos de réis.

Rio, 24.

O governo federal não intervirá nas medidas que estão sendo tomadas para debellar a peste bubonica.

O prefeito declarou que a peste acha-se estacionaria e que elle tem recursos sufficientes para attender a tudo quanto for preciso.

Rio, 24.

A *Tribuna* contesta hoje, devidamente autorisada, um telegramma passado daqui á *Platéa* de S. Paulo, em que se dizia que o dr. Gonçalves Ferreira, governador desse Estado, escreveu uma carta ao dr. Rodrigues Alves, garantindo-lhe que Pernambuco votará neste para o cargo de Presidente da Republica.

A *Tribuna* affirma que semelhante carta não existe.

Rio, 24.

Na camara dos deputados o dr. Julio Verissimo da Silva Santos discutiu hoje o projecto da receita para o proximo exercicio, atacando o plano financeiro do governo.

Rio, 24.

O dr. Arthur de Souza Lemos requereu dispensa do intersticio, a fim de entrar em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo o deputado eleito pelo 1.º districto do Pará.

Ao pedido oppoz-se o dr. Bricio Filho.

A votação do requerimento ficou prejudicada por falta de numero.

Rio, 24.

O dr. Alfredo Pinto defendeu o projecto creando mais um cartorio de registro geral de hypothecas na capital federal.

Rio, 24.

O dr. Bricio Filho apresentou hoje um requerimento de informações a respeito da hecatombe da commissão de limites do Brasil com a Bolivia.

Impressionou muito o discurso, especialmente pelas informações minuciosas das desgraças occorridas.

Rio, 24.

Tem causado aqui excellente impressão a noticia da candidatura do dr. Medeiros e Albuquerque, pelo 2.º districto desse Estado.

Rio, 24.

O governo acaba de expedir as necessarias ordens no sentido de fazer-se uma condigna recepção aos medicos francezes que, em commissão, véem aqui estudar a febre amarella.

Rio, 24.

Na estação do Bangú houve um grande tumulto entre italianos e brasileiros, a que deu causa o assassinato de um operario brasileiro por um italiano.

Os operarios da fabrica de tecidos dividiram-se em dous grupos e travaram lucta.

A policia immediatamente enviou para alli quarenta praças embaladas.

Acredito que já se acha restabelecida a ordem.

S. Paulo, 24.

Seguiu daqui uma força para Bella Vista onde se julga provavel que se dê serio conflicto entre catholicos e acatholicos.

Rio, 24.

O cambio fechou a 11 1/4.

EXTERIOR

Lisbôa, 24.

O governo mandou hoje a corveta *Mindello* com os recursos necessarios, para soccorrer as victimas do cyclone que devastou o archipelago dos Açores.

Londres, 24.

O *Times* assevera que o fim, que teem os Estados Unidos da America do Norte, influindo no congresso pan-americano, é especialmente negociar tratados de uma tarifa convencional para a America do Sul.

Londres, 24.

Os *boers* mostram-se agora muito animados com as victorias, que ultimamente teem alcançado sobre os inglezes.

Reunidos em duas columnas bem organizadas e municiadas atacaram a colonia do Natal por leste e oeste.

Compenhague, 24.

A cidade de Hollumdbug foi destruida por um grande incendio.

Cape Town, 24.

Os *boers* ameaçam a praça de Messelbay.

Canton, 24.

Houve hontem uma romaria de vinte mil pessôas ao tumulo de William Mac Kinley.

Washington, 24.

O presidente Theodoro Roosevett vae fazer um tratado de reciprocidade commercial com a Republica de Cuba.

New-York, 24.

Os medicos, que autopsiaram o corpo de William Mac Kinley, declararam ter havido gangrena nas pancreas e invenenamento do sangue.

Buenos-Ayres, 24.

Correm Boatos de que o governo projecta de novo effectuar a unificação das dividas.

Buenos-Ayres, 24.

Devido a grande enchente do rio, foram inundados pelas aguas alguns suburbios desta capital.

Montevidéo, 24.

Os padres, que aqui chegaram presos, por estarem envolvidos na questão clerical, foram reembarcados.

Havana, 24.

Estrada Palma acaba de ser proclamado presidente da Republica.

DARWINISMO SOCIAL

O relatorio do ministro da fazenda não é um monumento de gloria, digno de admiração; pelo contrario, não passa de uma peça espectaculosa, que não resiste á critica sem rancor e sem preoccupação outra que o amor á verdade e á justiça.

No entender do sr. Joaquim Murtinho a crise do café e de outros productos de exportação é devida a superproducção, e o remedio unico está no desenvolvimento do consumo e na reducção da producção.

Mas o processo do augmento do consumo é vagoroso, lento por sua natureza, de modo a não aproveitar á actual crise, e dahi a necessidade de operar a reducção dos productos pela selecção *que eliminará os productores mais fracos, deixando subsistir os mais fortes.*

«Já fui classificado de barbaro, são palavras do ministro da fazenda, por sustentar semelhante doutrina, como se eu fosse o creador dessa lei da natureza e como se eu podesse impedir a sua applicação.

Já se procurou sustentar entre nós que essa lei não tem applicação nas sociedades humanas, e isso nesta epocha em que as suas manifestações se tornão cada vez mais intensas e mais visiveis.

E apezar de toda a sua dureza, ella é a lei por excellencia do progresso; e no dia em que em uma sociedade ella não imperasse no commercio, nas industrias, na agricultura e em outras actividades humanas, todas as classes sociaes ficariam constituidas por individuos inferiores e a sociedade inteira em degenerescencia.

Podemos sem duvida e devemos attenuar os soffrimentos ligados aos seus effeitos; mas seria loucura contrariar ou procurar impedir a sua acção.

Tal é a unica solução das difficuldades do momento, pois que a crise não é de falta de producção, ligada á falta de capitaes, falta de braços, accidentes naturaes, secca, geada, epidemia nos cafezaes, casos em que o auxilio seria mais que legitimo e certamente efficaz.

Longe de tudo isto, a crise é de excesso de producção, que indica apenas excesso de forças mal applicadas; e nem o governo nem ninguem poderia mudar a direcção dessas forças, dando-lhes uma applicação mais conveniente do que a selecção natural.»

A theoria darwiniana se apoia, todos sabem, sobre o axioma que a quantidade de viveres que existem sobre a terra é insufficiente para nutrir todos os seres organizados. Dahi a necessidade de procural-os á custa de uma lucta incessante, sem tregoas—*Lucta pela existencia.*

E' natural que os fracos sejam vencidos nesta lucta, porque, não podendo procurar viveres, ou, pelo menos em quantidade sufficiente, morrem, emquanto os fortes sobrevivem e triumpham—*Selecção natural.*

Eis a theoria que o sr. ministro da fazenda se apressa em applicar ao *processus* social, e de que faz a apologia sem comprehender seu verdadeiro sentido.

A crise não é de falta de producção e sim de excesso de producção, e neste caso a lucta se empenha para que os mais fortes, destruindo os mais fracos, a producção se dê entre um menor numero de concurrentes, e deste modo diminúa a superproducção.

A acção moderadora do Estado seria então perniciosa, porque daria em resultado a victoria de elementos condemnados a desapparecer.

A consequencia desta doutrina seria o governo cruzar os braços, o legislador conservar-se em *dolce farniente*, e o paiz entregar-se a absoluto quietismo.

Essa applicação do darwinismo ao mundo social não se explica senão por um conhecimento superficial da lucta economica pela vida.

Em primeiro logar a lucta economica pela vida, já tivemos occasião de escrever, differe essencialmente da lucta animal pela existencia.

A lucta economica é a lucta do homem contra o homem, ao passo que a lucta animal trava-se entre especies differentes.

Outra distincção é que na lucta animal os vencidos são eliminados, ao passo que na lucta economica os vencidos não são eliminados senão no caso de absoluta impossibilidade de serem conservados como instrumentos de exploração.

Além disto, nem toda actividade humana se traduz pela aggressão e destruição. O homem lucta, mas não lucta sómente para destruir, lucta por amor á justiça, á bondade e á piedade, lucta por dedicação, sacrificio, abnegação, e tanto basta para que o edificio do darwinismo social se desmorone pela base.

GOVERNO DO ESTADO

Do gabinete do governador do Estado remetteram-nos a seguinte declaração:

«O sr. governador do Estado manda tornar publico que é falsa a affirmação contida em uma carta dirigida ao *Jornal do Commercio* pelos srs. Lourenço de Sá, Phaelante da Camara, Aristarcho Lopes e Francisco Gonçalves Torres e publicada no referido jornal de 12 do corrente de que *parte da eleição de 25 de julho proximo passado, fôra feita em palacio.*

Gabinete do governador do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1901.—*Manoel Nascimento Ferreira Castro*, official de gabinete.»

CARTAS DO RIO

Rio, 17 de setembro.

AO REDOR DO CONGRESSO

Vai-se approximando o termo dos trabalhos legislativos e o congresso começa a laborar um pouco mais soffregamente, ainda que não corra de todo em todo á sua conta a morosidade com que, annualmente, durante trez e quatro mezes arrastam-se as discussões dos assumptos de que dependem a vida administrativa legal do governo.

Disse que não sómente o congresso é culpado, porque se é certo que elle despende uma bôa parte do prazo constitucional em discussões estereis, de politica local, em questiunculas de nulla importancia e até em ajustes de contas de ordem privada, ao governo tambem cabe summa responsabilidade pela tardança com que offerece ao congresso os elementos para a confecção das leis de receita e despesa, orçamentos de ministerios etc.

A proposito: estamos a 17 de setembro e só hoje, louvado Deus! foi distribuido o relatorio do sr. ministro da fazenda, com uma larga introducção, que não cabe aqui ser analysada e a respeito da qual começo a ler as devidas lôas...

Mas, uma vez que as duas camaras iniciam o grosso da sua faina, para a qual bem pouco tempo lhe resta, acompanhemol-a de perto, respigando no que ella nos puder dar de mais interessante.

No senado, durante os sete dias decorridos, testemunhei duas discussões interessantes: a do credito pedido em mensagem para a representação do Brasil no congresso Pan Americano e a analyse que o sr. A. Azeredo fez da introducção do relatorio do sr. ministro da guerra, quando se debateu o projecto de força de terra.

O credito de 150:000$, ouro, para aquella representação foi sustentado pelo sr Gomes de Castro, relator do parecer da commissão de finanças, que fel-o com bôas e acceitaveis razões, sem padecer o seu discurso das tiradas governistas.

Oppoz-se-lhe o sr. Sigismundo Gonçalves que tinha obrigação disso, em virtude do seu voto em separado, na commissão de que é parte.

O illustre membro da bancada pernambucana no senado discutiu cerradamente, com lucido criterio, com a mesma calma com que outr'ora traçava um artigo de jornal.

Da sua argumentação não se podia inferir uma manifestação opposicionista, senão um desejo de servir á nação, n'um assumpto, disse s. exc., em que todos eram brasileiros.

Votou pela reducção do credito á metade, porque tendo o governo o pedido para trez delegados, resolvera depois, como era publico e notorio, mandar um apenas, acompanhado de dois secretarios.

Ora, se para trez eram necessarios 150 contos, ouro, para um era mais que bastante a metade da importancia pedida.

Depois, voltando ao seu caracter de opposicionista, s. exc. disse que não era n'aquella occasião que a opposição queria se affirmar; já o tinha feito de outras vezes, e havia de fazel-o ainda, impondo-se ao governo e impondo-se ao paiz, ao qual desta arte presta assignalado serviço, pela fiscalização que exerce.

E' certo que apezar disto o credito foi logo depois votado integralmente; mas com esse mesmo discurso o illustre senador veio prestar um grande serviço á nação e ao governo, porque lembrou a conveniencia da nomeação do nosso representante no Congresso Pan-Americano ser feita no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, não só para evitar que o Brasil alli apparecesse em posição de inferioridade, como até para evitar a possivel eventualidade da recusa desse representante.

D'ahi o apparecimento hontem, á ultima hora, da mensagem presidencial, pedindo ao senado a approvação da nomeação do dr. José Hygino como ministro extraordinario.

Já lhes disse por telegramma que o senado, em sessão secreta, a approvou, um pouco atabalhoadamente e com dous votos contra: dos srs. Pinheiro Machado e João Cordeiro.

O outro discurso de que lhes falei, foi para um fartão de riso ao senado. Imaginem que o sr. Azeredo leu uns poucos de topicos da introducção do relatorio do sr. ministro da guerra, pegínas de um nephelibatismo ultra em que alguem a quem o general Mallet encommendou aquella peça entendeu, ora fazer poesia pindarica, ora enveredar pela politica exterior, para infligir censuras a nações estrangeiras!

Um caso para rir e nada mais!

***

Na camara dos deputados houve dois debates dignos de nota: o discurso vehemente, acalorado e justo com que o digno deputado Bricio Filho verberou o acto do poder executivo, *vetando* a resolução legislativa que concedia um credito de 120 contos de réis ao ministerio da industria, para pagamento a funccionarios do correio geral demittidos e depois reintegrados.

E' um caso este verdadeiramente estrambotico; o presidente da Republica *vetou* a concessão de um credito que elle mesmo pediu em mensagem!

Mas foi esse o meio que s. exc. achou para se tirar de uma tremenda alhada, porque pediu dinheiro para pagar a funccionarios reintegrados quando vê-se da denuncia que da tribuna deu o senador Moraes e Barros, que o supremo tribunal federal tinha dado sentença contra a percepção dos vencimentos dos mesmos funccionarios.

E o executivo não o sabia; ou antes o ministro da industria isso ignorava ou quiz ignorar.

O outro discurso a que alludi linhas acima, foi proferido no dia 13 (13 e sexta-feira) pelo padre Valois de Castro, deputado por São Paulo.

Sua reverendissima esqueceu a compuncção de irmão em Christo e vituperou como qualquer mortal de calças e sem batinas; disse que alli mesmo, na sua bancada, havia gente eleita á custa do dr. Campos Salles e que depois se mostrára ingratamente perfida.

Concordamos que o *elogio* ao chefe do Estado não podia ser mais funebre, como affirmativa insuspeita da intervenção do presidente da Republica na composição do congresso.

Acuado por todos os lados para indicar quaes eram esses deputados, apontar-lhes os nomes, o reverendo Valois regougou que diria no dia seguinte.

Então a camara encheu-se de espectadores, todo mundo antegosando o escandalo; mas o padre Valois veio á tribuna, perfumado como sempre anda, fez um sermão, um pouco á guerrilheiro e um pouco á paixão de Christo e acabou por não dizer nada, porque disse que falava em these, sem se referir individualmente a ninguem.

E como na historia da carochinha, entrou por uma porta e sahio pela outra...

PROJECTO PEREIRA REIS

Desde hontem que entrou o projecto do astronomo dr. Pereira Reis, destinado a solver o problema financeiro e concomitantemente auxiliará lavoura, ás industrias etc.

Não entendo do assumpto, mas, pelas opiniões emittidas, começo a ouvir que, como está, o projecto é uma especie de salsaparrilha, com applicação a todos os males.

Hontem á noite, reuniu se na camara um grupo grande de deputados para conhecer o projecto em todos os seus intuitos e sobre elle emittir idéas e lembranças.

A opinião predominante foi-lhe adversa.

A *Tribuna*, fazendo um bom serviço, hontem e hoje publicou, a respeito do projecto, opiniões escriptas de eminentes homens da politica, das finanças e do commercio.

Recommendo-lhes esta leitura que não cabe transcrever na chronica.

O projecto estabelece medidas de duas ordens, financeira e economica. Financeiramente, autoriza o governo a contractar com o banco existente ou com o que se installar o resgate do papel-moeda incinerando annualmente a quantia fixada de accôrdo com o governo, que ficará sendo seu devedor dessa quantia, sobre a qual pagará 5 % de juro. Quando a massa de papel fôr sufficientemente reduzida, o banco substituirá todo o papel existente por outro de sua emissão, conversivel em ouro ao portador e á vista, para o que o banco terá um fundo metallico em ouro cuja importancia o governo fixará. As verbas *fundo de garantia e fundo de resgate* serão destinadas ao pagamento dos juros e amortização da divida do governo para com o banco.

Economicamente, o banco terá uma secção da penhor agricola; além disso o projecto estabelece a montagem de fazendas modelos, premios para os fabricantes de vinhos, auxilios pecuniarios á industria pastoril e medidas equivalentes.

São estas as suas linhas geraes.

VISITA AO FLORIANO

A visita que o presidente da Republica fez no dia 13 ao couraçado *Floriano* foi uma justa homenagem á brava maruja que com tanto garbo o patriotismo representou o Brasil nas principaes côrtes européas.

O dr. Campos Salles percorreu todo o couraçado, encantado do seu asseio, da correcção e disciplina da sua guarnição, dos melhoramentos que o navio apresenta como instrumento de defesa e ataque.

Na camara do commando, onde almoçou, o presidente da republica brindou á officialidade e marinheiros, louvando-os em nome da nação.

DESESPERADO DA VIDA

A semana teve trez ou quatro incendios, mas de um delles só falarei, pela intensidade da pena que occasionou.

Benjamim Constant Filho, um rapaz de 23 annos, portador de nome tão illustre e tão venerado, typo de moço gamenho, bonito e instruido á moda, distribuindo sorrisos e galanteios aqui e alli, no dia 11 do corrente poz termo á existencia, sorvendo corajoso e resoluto, um largo trago de opio, desfeito n'uma decocção de papoulas.

Ha já algum tempo que este pobre rapaz se me afigurava cerebralmente desnorteado.

Nenhuma declaração deixou elle, mas jornaes houve que attribuiram esse desalento e esse desespero a um caso de amor menos feliz.

Como quer que fosse, a verdade é que é lamentavel essa morte tão fortuita e tão prematura e mais lamentavel ainda o estado de dôr e de amargura a que está entregue a infeliz familia do inolvidavel patriarcha da Republica.

MORTOS FUGIDOS

A malandragem já não sabe o que inventar para viver á barba longa.

De São Paulo, atravez dos telegrammas e jornaes, chegam-nos noticias de dous casos phantasticos, engendrados para defraudar companhias de seguros, em um dos quaes as *bichas* pegaram a valer.

Francisco Henrique Cerveira, portuguez, combinou com o seu patricio Alipio Mendes, que estava desempregado, um negocio que daria nada menos de... 100:000$000 e que consistia no seguinte:

Cerveira iria fazer um seguro de vida na companhia Amazonia, na importancia de 100:000$000 e sob o nome de Manoel Bernardino Gonçalves; feito o seguro, elle *morreria e seria enterrado.*

Morto e enterrado, receberiam o cobre.

O projecto foi julgado bom e posto logo em pratica. Cerveira embarcou para o Rio de Janeiro no dia 1 de abril ultimo e segurou-se na companhia Amazonia, dizendo-se solteiro, negociante em Traituba, no Estado de Minas Geraes, e chamar-se Manoel Bernardino Gonçalves.

Voltou para São Paulo e dias depois, em companhia de Manoel Pereira Pernas apresentou-se no consultorio medico do dr. Ataliba Florense, pedindo para ser examinado.

Esse medico, procedendo ao exame, concluiu que Bernardino soffria de uma cachexia palustre e, segundo as declarações do proprio enfermo, de hemoptises e ataques de fórma epileptica.

Isto posto, os tres amigos alugaram uma casa da rua Pedroso, onde Bernardino devia morrer.

Pernas e Alipio foram ao escriptorio do dr. Ataliba Florense, a quem pediram attestado de obito para o seu amigo, que, segundo contaram, a 9 de agosto soffreu grande abalo, cahindo de um bond electrico, deitando sangue pela bocca e vindo depois a fallecer.

O attestado foi dado.

Antes de morrer, Manoel Bernardo fez testamento em favor de Joaquim Bernardino da Silva, seu amigo.

Realizou-se o enterro, sendo collocados no caixão, em vez do morto, dous saccos contendo terra vermelha.

Decorrido algum tempo, o contemplado Joaquim Bernardino appareceu na companhia Amazonia, a reclamar os......... 100:000$000, mas as informações que deu não coincidiram com as do proprio fallecido. Manoel Bernardino.

Depois, a companhia soube que o segurado não era conhecido em Traituba e requereu a exhumação do cadaver; no caixão, porém, só existiam os saccos com a terra vermelha.

Descoberta a maroteira, foram presos Pereira Pernas e Joaquim Gonçalves; Henrique Cerveira fugiu para o Estado de Minas.

A divulgação desse facto de excentrica gatunagem, fez descobrir um outro, praticado pelos tres mesmos socios de *industria*.

Lendo a noticia da *escroquerie* de que ia sendo victima aquella companhia, o sr. Otto Nagel, agente da companhia sul America, foi á policia paulista e relatou que, em junho do anno transacto, fez um seguro de vida de Joaquim A. Silva, negociante de cereaes, em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, no valor de.... 100:000$000. Desse seguro era beneficiario o afilhado de Joaquim Silva, de nome Manoel da Cunha Rosa, negociante em Campinas.

Em 3 de setembro de 1900 appareceu no escriptorio da Sul America o tal afilhado, reclamando da companhia o pagamento do seguro, visto como, disse elle, seu padrinho fallecera na vespera, como provou com certidão de obito tirada diante do attestado do dr. Margarido, que dava como *causa mortis* uma cardiopathia mitral.

Dias depois, remettidos os papeis pelo agente Nagel, a companhia Sul America pagou o seguro de 100 contos.

Succedeu, porém, que o agente, mezes depois, encontrou, com grande espanto, seu segurado, que julgava morto.

— Então, sr. Silva, o senhor não morreu? perguntou-lhe.

Muito atrapalhado o *defunto* retrucou — O senhor está enganado. Eu chamo-me Francisco Henriques Cerveira, estabelecido na rua da Estação n. 39, com confeitaria.»

Não obstante a negativa, o agente avisou a companhia que não ligou importancia ao facto por lhe parecer insufficiente a prova de identidade.

Agora porém, lendo nos jornaes o caso em que figura como morto, com o nome de Manoel Bernardino Gonçalves, o tal Francisco Henrique Cerveira, o agente requereu a exhumação do *cadaver*.

Esta realizou-se no cemiterio do Araçá, presentes os medicos da policia, o delegado, seu escrivão, uma turma de desinfectadores, o dr Cardoso de Mello advogado da companhia, e representantes da imprensa.

Exhumado o caixão e posto á margem da sepultura ordenou a autoridade sua abertura e foram então encontrados dois saccos com terra vermelha.

A Sul America pagou por esses dous saccos 100 contos de réis. O autor da *scroquerie* é o mesmo Cerveira, foragido em Minas.

O encontro dos saccos com terra dá idéa de que no plano astucioso, os espertalhões não esqueceram o *memento homo*...

FALLECIMENTOS

A semana teve tambem dous dias de lucto e pungente sentimento: pela morte de Emilio Raffard, consul da Suissa e decano dos consules estrangeiros, que era um bom e adoravel velho, amigo sincero do Brasil, onde vivia ha perto de 40 annos, e pelo fallecimento em Rares do conselheiro Rodolpho de Souza Dantas, menta idade robusta, patriota cheio de serviços á politica e á imprensa, em que pesassem as antigas crenças que o afastaram e o extrahiram de uma collaboração que seria preciosa.

Isso mesmo, porém, era ainda um traço affirmando a sinceridade do seu caracter, dado o ponto de vista em que voluntariamente se collocou.

(Do nosso correspondente.)

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Em uma das suas conferencias feita na Associação dos empregados no Commercio, o illustre deputado sr. Serzedello Corrêa propoz, como medida salvadora para a situação actual da nossa lavoura, a creação de um ministerio de agricultura.

Com uma funcção toda official e politica, sem nenhum preparo e organização technica, como em geral vivem e trabalham os ministerios entre nós, não é certamente de mais um que precisamos; o qual viria sem duvida augmentar as inutilidades burocraticas e os formalismos estereis já demasiados em nossa alta administração e que no imperio tanto preoccuparam a imprensa adiantada, quando esta cobria de ridiculo despachos ministeriaes celebres, como um de burros magros e gordos, e analysava as delongas na substituição de um velho animal que carregava agua para a enfermaria militar do Ceará, formalidades que custaram em telegrammas e officios trez ou quatro vezes o valor da alimaria.

Se alguma coisa se pudesse instituir entre nós, e para isso chamo eu a attenção do Congresso Agricola, deverá ser o que os americanos chamam o seu departamento de agricultura. Antigo e simples *bureau* ou repartição de uma das secretarias de Estado, elle foi constituido como actualmente funcciona em 1889. Em seu primeiro relatorio a 25 de outubro desse anno, o sr. Rusk, secretario da agricultura, assim se exprimia:

«Ha muitos annos que uma grande maioria de agricultores do paiz reclama que a repartição do governo, organizada para representar seus interesses, devia ser revestida da mesma dignidade e poder dos demais departamentos do executivo, ter nos negocios nacionaes a mesma influencia que elles e exercer uma funcção reconhecida e acceita nos conselhos da nação.»

Este desejo foi satisfeito e posto que a producção agricola seja nos Estados-Unidos de 60 a 65 % da producção total, não se póde dizer, como se diz de nós, que somos um paiz essencialmente agricola; e, conseguintemente, o que era apenas uma reclamação que lá foi brilhantemente attendida, para nós não devia ter sido uma necessidade ha muito tempo desprezada.

São varias e todas da maior utilidade real immediata as secções em que se divide o departamento de agricultura: secção de estatistica; secção de entomologia; secção de chimica; secção de botanica, secção de pathologia vegetal; secção de distribuição geographica e economica das aves e dos mammiferos; secção de microscopia; fibras textis; estações agronomicas e campos de experiencia; secção florestal; secção dos jardins, parques, horticultura, etc.; secção de sementes; secção de fructas.

O mais interessante e util é que de todas estas secções ha um serviço geral, o mais valioso que presta o departamento de agricultura, o das publicações em boletins resumidos e praticos, distribuidos por todos quantos se inscrevem de 6 a 8 milhões de proprietarios ruraes do paiz. Estes boletins comprehendem os resultados dos trabalhos scientificos, experiencias e investigações feitas ácerca dos varios ramos de agricultura, e em todas as secções do departamento, escriptos em fórma breve, termos claros, linguagem accessivel á instrucção média do lavrador e tão profusamente distribuidos que possam attingir á generalidade dos agricultores do paiz.

A secção de estatistica, a primeira na ordem da importancia, occupa-se dos recursos e riquezas agricolas nacionaes, do seu desenvolvimento, da producção rural, sua distribuição e consumo.

Tem mais de 15 mil correspondentes voluntarios, além do corpo de agentes pagos por muitos Estados e pelo proprio departamento. Neste serviço está comprehendida não só a estatistica nacional, como a official corrente de todos os paizes do mundo; ahi se preparam os relatorios sobre o estado peculiar de cada producção; se elaboram as mais completas investigações sobre os problemas industriaes; se estabelece o cotejo com os dados internacionaes comparados; respondem-se ás consultas das legações estrangeiras, aos pedidos de informações dos membros do Congresso, de corporações ruraes e commerciaes e até de editores e jornalistas sobre casos ou questões urgentes.

Os dados mensaes das colheitas ou safras são communicados até o dia 10 de cada mez pelo telegrapho a todas as associações da imprensa.

Os trabalhos desta secção, além da sua extraordinaria utilidade, revestem fórmas artisticas muito bem feitas, em albuns e illustrações graphicas, largamente aproveitadas por escriptores e educadores agricolas como um meio de popularizar muitos conhecimentos de economia rural e estatistica. Estes dados são approximados quanto possivel, têm um cunho de desinteresse e insuspeição e constituem um golpe constantemente vibrado contra os abusos e ciladas da especulação armados contra suas victimas. E' é por isso que productores, consumidores, negociantes, todos têm um interesse commum em conhecer a verdade exacta da producção.

Nesta secção ainda os americanos offerecem ao mundo os resultados maravilhosos de sua agricultura, a qual transformou os vastos desertos e as regiões montanhosas, cobrindo-os de surprehendente fertilidade e de novas e extensas culturas; e até nas regiões e costa do Pacifico, no Colorado, no coração da zona rochosa, creou uma producção agricola mais rica do que a sua propria mineração.

«Tudo quanto tem concorrido para estreitar as relações entre o agricultor, seja elle quem fôr, e o departamento de agricultura, em todo o paiz, só tem sido fonte de vantagens e beneficios mutuos.»

Os trabalhos de todas as outras secções são constantes e se fazem ou por iniciativa do proprio departamento, ou por solicitações dos agricultores. Os males que podem affectar as lavouras e producções já estabelecidas; o empenho constante em introduzir, aclimar ou modificar culturas novas, tudo isso é objecto de experiencias, investigações, estudos, de que têm noticia immediatamente os interessados, pelos boletins ou pela enorme correspondencia que o departamento entretem. Nada escapa: nenhuma planta util, nenhum fructo nutritivo ou appetecivel escapa á tentativa de introducção no paiz, localizando-o onde as condições de clima e de terreno parecem mais favoraveis. Desde 1868 esforçaram-se os americanos por acclimar a laranja da Bahia na Florida e na California. Sob a denominação de *Riverside Navel* ou *Washington Navel*, são ellas largamente produzidas e grandemente apreciadas em toda a União..

Muitos milhares de pés de cafés foram transportados ou plantados na Florida, California, Texas.

As sementes fóram da Arabia, da Siberia, do Brazil.

Estes esforços não cessam e nenhuma planta do globo escapa a tão repetidos ensaios.

Quando se trata de enfermidades que podem perseguir as plantas, desenvolvimento de insectos ou de fungos que as podem damnificar ou destruir, as secções respectivas do departamento de agricultura não descansam emquanto não conhecem e classificam o mal e emquanto não descobrem e apontam o remedio. As secções de pathologia e de microscopia estão em constante actividade e os lavradores ao corrente de todos os seus trabalhos.

Annexo ao departamento de agricultura existe o *bureau of animal industry*, cuja funcção mais importante, além do empenho de melhorar as raças e propagar as mais vigorosas e preciosas variedades, ou as que, como no gado vaccum, reúnam as qualidades do corte, da resistencia ao trabalho e da abundancia de secreção lactea, é a de fiscalizar e extirpar as molestias contagiosas. A acção dos inspectores do departamento é efficacissima durante o desenvolvimento das molestias e mezes depois, afim de garantir a total desapparição. O departamento gratifica os criadores que se conformam ou pedem as medidas proprias para combater o mal, e adquire antes ou depois de abatido todo o gado doente ou suspeito. Além disso, manda proceder ao maior asseio e desinfecção dos carros que o transportam.

E' empenho do *bureau* que a carne e seus productos alimentares entregues ao consumo publico soffram a inspecção nacional official e fiquem sujeitos ás vistas do governo dos Estados-Unidos.

Em um dos seus relatorios diz o sr. Rusk ter respondido a mais de quarenta mil cartas e ter distribuido 439.103 publicações, todas ellas sobre assumptos de interesse immediato e pratico para os agricultores.

Ha dez annos já eram mais de 9 000 as instituições e associações agricolas americanas, formadas em muitos centros agricolas por esforços proprios, no sentido de melhorarem os seus methodos de trabalho e diffundirem entre seus associados a maior somma de luzes relativas á industria agricola. As suas direcções se compõem quasi que exclusivamente de homens praticos e experimentados.

Na exposição de 1900, em Paris, tive eu o prazer de estudar detidamente a bellissima e luxuosa secção de instrumentos e apparelhos agricolas que os americanos apresentaram. Nenhum paiz do mundo se exhibiu nesta especialidade com tanto brilho, arte e proveito pratico. Além do material preparado com uma elegancia, belleza e facilidade pratica de manejo de encantar, havia catalogos e demonstrações illustradas que eram primores de gravura e de chromo-lithographia; quadros, paineis, vistas photographicas e reproducções cinematographicas, mostrando em larga escala o uso desses meios mecanicos que têm reduzido talvez de 90 % o emprego directo do braço na industria agricola americana.

Comquanto não possâmos ter uma organização disciplinada e completa como o departamento de agricultura nos Estados Unidos, tentemos qualquer coisa que tenha aquelle cunho technico e pratico.

Nos Estados da União Americana os pequenos *bureau* auxiliares têm no museu agricola ou industrial, no mecanico, no chimico, no botanico, no technologista, isto é, no pequeno pessoal de trez ou quatro homens competentes quem forne a todos os esclarecimentos sobre o valor e utilidade de uma planta ou mineral, sobre a riqueza nutritiva ou industrial de um producto; e sobre as vantagens e superioridades deste ou daquelle instrumento ou apparelho agricola ou industrial, todas as precisas e praticas informações. Qualquer industrial ou lavrador que precise de se esclarecer sobre esses assumptos dirige-se em carta ao *bureau*, ou ahi vai pessoalmente, e tudo lhe dizem ou lhe mostram.

E' muito differente o que possuimos: se o agricultor ou industrial tentar se instruir ou se informar quando muito lhe dão algumas conferencias e discursos, muito brilhantes ás vezes, pouco praticos quasi sempre:

E' mistér que o Congresso Agricola faça como dizia o secretario Rusk, *que a representação dos interesses da sua classe se revista da mesma dignidade e poder dos outros departamentos do executivo e que tenha a influencia que merece nos negocios nacionaes e como uma funcção seja reconhecida e acceita nos conselhos da Nação.*

Com os proprios elementos que a inhabilidade administrativa dispersou no Museu, no Jardim Botanico, nos laboratorios diversos, na Repartição de Estatistica, se poderia organizar o departamento de agriculturas, e não o ministerio, com um politico á frente, que tivesse sobre a historia natural da batata a mesma noção que ha dias revelava, em publicação conhecida, um sabio official, classificando-a entre as leguminosas.

MANOEL VICTORINO.

(Do *Paiz* de 17 de setembro).

Manicordio

«A minha vida é cheia de trabalhos, trabalho mais do que posso e a minha divisa ha muitos annos seria o *nulla dies siné linea* se eu tivesse braços ou esculos.»

As linguas se modificam e desenvolvem, como um verdadeiro organismo, por assimilação, eliminação e transformação.

Desta ultima hypothese é um dos casos mais interessantes a mudança de genero dos substantivos.

Isto, porém, dá-se com as linguas vivas e tem como condição o tempo.

O mais extraordinario dos jornalistas ou dos PARASITAS (ainda temos um *restinho* de duvida sobre este ponto) descobrio entretanto que as linguas *mortas* tambem evoluem.

Até hoje o substantivo *dies diei* era masculino, na lingua de Cicero e Virgilio, o que não ignora o mais reles discipulo de arte-inha, tendo sempre presente o exemplo da grammatica: *nullus est dies, quo die non dicam pro réo.*

O mais extraordinario ou o mais bôbo virou, porém, de *fond en comble* o latim e ahi temos *dies ei* femenino e *siné* com um gaiato accento que os habitantes do *Lacio* desconheciam.

Elle ignora que quando muito *sine* escreve-se com um signal graphico sobre o i indicador de que a syllaba é breve e sem correspondente em portuguez.

E a prefeitura consente que elle ande pelas ruas da cidade, sem pagar imposto!

Pago-me por minhas mãos e tu não encontraste ainda quem te fizesse a mesma cousa...

Sim porque elle nunca encontrou orphãos para explorar e quando encontrasse seria incapaz de fazel-o.

O *Diario* não se aventurou a minucias e abriu o seu compendio de historia:

«O imperador da Allemanha não póde desfarçar o seu descontentamento, como em 27 de agosto de 1858, na batalha de Zorndorf, Frederico II não póde occultar sua indignação em face da falta de disciplina e bravura dos regimentos da Prussia.»

A indignação de Frederico e o descontentamento de Guilherme se parecem muito: na batalha de Zorndorf os prussianos venceram os russos e nas manobras de agora os allemães fizeram exercicios em presença do czar Nicolau, «collega» do outro, na parceiragem da lingua do *Diario*...

Sapateiro, não te mettas a tratar do que não entendes.

Sabes sómente passar descomposturas, ainda assim com muito menos talento, originalidade e riqueza de vocabulario do que os peixeiros do mercado.

Deves te recordar que foste aproveitado para exercer o papel destinado aos *gozos* nos portões dos sitios —ladrar.—

Já confessaste que teu papel era «*morder os calcanhares alheios.*»

Contenta te com este mister.

Orlando referio-se ao descontentamento de Frederico II, de que Henri de Catt nos dá noticia, dizendo que o grande capitão, de quem fôra amigo, companheiro e confidente se expressara sobre os seus granadeiros nos seguintes termos

... comme mon indignation contre ces regiments de la Prusse, sur lesquels je comptais, ne finira pas.

Ces viedases ont fui comme de vieilles p... et m'ont donné des instants de peine cruelle.

Ces b... ont eu une terreur panique dont on n'a pu les faire revenir.

Babá, tu não tomaste chá em pequeno, apezar de dizeres que o tomaste com torradas, por isto se supportam estas tolices.

Se ainda estivesses em idade de aprender (te lembras do proloquio popular?) nós te aconselhavamos a leitura dos escriptos de Alfred Rambaud, que te ensinaria que os russos, sob o commando do marechal Fermor, o successor de Suwarow, bateram os prussianos, commandados pelo proprio Frederico em Zorndorf, em 1858 como no anno anterior já os tinham batido em Jogerndorf, quando elles eram dirigidos por Lehnaldt.

Mas és incapaz destas cousas, de adquerir ligeiras noções sobre diversas sciencias indispensaveis aos jornalistas que não querem ser *serventes ee machinas de destruir reputações.*

—

«O dr. Rosa e Silva, que transcreveu no *Jornal do Commercio* os artigos do dr. Ceciliano Mamede, não se lembrou ainda de fazer o mesmo com as extravagancias de Orlando ou com as tuas mentiras, Arthur.»

O dr. Rosa e Silva não mandou transcrever cousa alguma, imbecil.

Os teus insultos não chegam sequer aos calcanhares de s. exa.

—

«Não ignoras que relações estreitissimas de amizade me prendem a Maia e a Maneco e uma affronta enderessada a elles eu a recebo como se me dirigissem mil affrontas.»

Sim, estreitissimas relações.

Relações de gatunos dos bens dos orphãos.

—

«Maneco está aqui e pode arrolharte a bocca. O outro está ausente e quando sae me confere todos os poderes para tratar dos seus negocios...»

Arrolhado vives tu com o dinheiro que tanto custou ao finado fundador d'*A Provincia*.

—

«A tua prosa não me engana, mestre de portuguez dos desventurados alumnos do collegio S. Joaquim..»

Damna te, invejoso ..

—

Mot de la fin.

Simplicio é accusado de defraudar e sonegar bens de seus tutelados.

O accusador propõe acção e dá prova testemunhal.

Importante testemunha que sabe do caso depõe.

Não serve, não serve, grita Simplicio.

Porque? pergunta o juiz.

Porque desprezo-o.

REPORTAGEM DO DIA

Visitou-nos hontem a sympathica actriz Julia Maria da Conceição Antunes da Silva, que faz parte da companhia dramatica Christiniano de Souza.

A festa da distincta artista será na proxima segunda feira, com a linda peça *Blanchette*, no qual tem ella papel importante.

Agradecidos pela gentileza.

Seguirá hoje para a Parahyba o dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, chefe de policia daquelle Estado.

S. exc. despediu-se hontem das primeiras autoridades deste Estado.

A Sociedade Recreativa Juventude dará um esplendido sarau dansante no proximo sabbado, á noite.

Obrigados pelo convite que dirigiu-nos a digna directoria.

O paquete *Danube*, da Real Mala Ingleza, chegará amanhã da Europa, devendo seguir no mesmo dia para Buenos Ayres, com escala pela Bahia, Rio e Montevidéo.

No theatro Santa Isabel subirá á scena hoje a lindissima peça *Diana de Leys*, na qual tomam parte os principaes artistas da companhia.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem, sob proposta do sr. dr. Augusto Coêlho Leite, chefe de clinica do Collegio dos Orphãs e da Casa dos Expostos, nomeou o sr. dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho para o logar de medico substituto da mesma clinica.

O governador do Estado, por portaria de hontem, tendo em vista a informação do superior tribunal de justiça, prestada de conformidade com o artigo 3.º da Lei n. 164 de 29 de Maio de 1896, concedeu aos juizes de direito bachareis Thomaz Soriano de Souza e Benedicto Teixeira Palha dos municipios de Gravatá e Timbaúba, Antonio Cezario Cardozo Ayres e José Felippe Nery da Silva Filho, dos de Serinhãem e Canhotinho, autorisação para permutarem os referidos municipios, segundo requereram.

Aos mesmos juizes foi marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

No quartel general reuniu-se hontem a junta medica militar, sendo submettidos á inspecção de saúde o capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro, o capitão do 31.º João Gomes da Silva e o alferes do 40.º José Dias de Menezes.

Deve comparecer ao quartel general, afim de ser inspeccionado de saude, o ex corneteiro do 14º de infanteria Candido Braz da Costa, visto ter requerido azylamento.

Devem comparecer á inspecção de saúde no quartel general, afim de serem engajados, os cabos de esquadra do 14º de infanteria Antonio Felippe Bispo da Costa e Sebastião Pinheiro de Souza.

Foi inspeccionado de saude, por haver dado parte de doente, o alferes do 40º de infanteria José Dias de Menezes.

Funcciona hoje no quartel general o conselho de investigação a que responde o alferes do 40.º de infanteria João Alves de Araujo Rego.

O commandante do 2.º districto militar mandou recolher, aos corpos a que pertencem, diversos inferiores, que se achavam servindo na 2.ª bateria de artilheria durante o impedimento dos inferiores da mesma bateria, que se achavam soffrendo castigo disciplinar.

Será substituido no destacamento de Fernando de Noronha o soldado do 27º. de infantaria José Luiz Fabricio de Mello, que deseja contrahir engajamento.

Devem comparecer hoje á sala das audiencias, o musico do 2.º corpo de policia, Amancio de Castro Nunes e o sargento do esquadrão de cavallaria, Viviano da Costa Palmeira, aquelle para assistir o processo que move-lhe a justiça publica e este para depôr como testemunha no mesmo processo.

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na rua de Santo Amaro, o individuo Liberato Barbosa de Sant'Anna aggrediu ao soldado do 1.º corpo de policia, Fortunato Pimenta, entando esganal-o.

Liberato levaria a effeito o seu intento se não apparecesse o subdelegado acompanhado de suas ordenanças, que prendeu-o, apezar da tenaz resistencia opposta.

O soldado Pimenta está na maré de caiporismo, ha pouco tempo quasi elle era degolado por feroz inimigo, recebendo então um grande talho no pescoço.

No largo das Cinco Pontas foram presos hontem, á tarde, dous individuos, quando aggrediam a patrulha de cavallaria, jogando pedras contra ella.

Foi a propria patrulha que prendeu os aggressores e em seguida entregou-os ao subdelegado do 2.º districto de S. José, que mandou-os para a casa de detenção.

O general commandante do 2º districto militar mandou servir, no contingente da Parahyba, o alferes do 1º de infanteria Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

Pelo ministerio da industria foi providenciado afim de ser admittido á praticar na estação telegraphica do Estado da Parahyba o 2º tenente Izidro Leite Ferreira de Araujo, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central deste Estado.

Foi demittido do serviço do exercito, á seu pedido, o alferes do 33º de infanteria, addido ao contingente do Ceará, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

Representou-se ante-hontem no Santa Isabel *A casa de boneca*, producção que chamou para a litteratura scandinava, pouco estudada até então, as vistas do mundo civilisado.

Successivamente acolhida em Pariz, Berlim, Lisbôa, Rio e todos os centros artisticos, a peça de Ibsen apresenta um marido e mulher que se amam, mas não podem se entender pelos pontos de vista em que collocam a existencia.

A peça agradou, tendo a sra. Lucilia Simões, protogonista, excedido a impressão entre nós deixada pela actriz Leonardo de Vasconcellos, quando ha alguns annos creou o mesmo papel n'esta cidade.

Os demais artistas, srs. Rangel, Chaby e sra. Julia Silva, a cuja frente se destaca sempre o sr. Christiano de Souza,

portaram-se de modo a merecer os francos applausos do publico.
A sala esteve bem concorrida, notando-se nas 1.ª e 2.ª ordens de camarotes, distinctas familias da nossa *elite* social.

O capitão Olympio Rabello, digno subdelegado de Santo Amaro, cercou hontem diversas casas de jogo de *bicho* e tavolagens, apprehendendo talões e diversos utensilios, que remetteu á chefatura de policia.
A zelosa autoridade prosegue activamente no intuito de extinguir o jogo em seu districto.

No instituto vaccinogenico estadoal, á rua Fernandes Vieira, o dr. Octavio de Freitas vaccinará amanhã, de 10 ás 11 horas do dia, as pessoas que para esse fim se apresentarem.
A limpha será retirada directamente de um vitello.

Continúa a trabalhar no grande pavilhão armado na praça da Republica a companhia equestre dos irmãos Pery.
Os trabalhos alguns novos, executados pelos habeis artistas da companhia, têm agradado bastante ao publico.
Nos exercicios acrobaticos salientam-se os artistas Anchises, Perezito e Kaulmer.
Polybio Pery tem feito prodigios nos jogos malabares.
A concurrencia tem sido animadora.

O tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 4.º batalhão de infanteria, inaugurou hontem o novo salão, onde passa a funccionar a secretaria do mesmo batalhão.

O subdelegado do Peres mandou apresentar hontem ao delegado do 1º districto da capital os ladrões de gallinhas Floriano José da Paz, José Joaquim de Carvalho e Antonio Basilio da Silva, que fôram presos por aquelle subdelegado.
Hontem mesmo fôram todos recolhidos á casa de detenção.

Foram hontem remettidas ao dr. 1º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra José Ribeiro da Silva, autor dos ferimentos praticados em Maria Isabel da Silva.

Hontem, á noute, ao passarem pela rua dr. Rosa e Silva dous batalhões do exercito, que regressavam do exercicio, o subdelegado da Bôa-Vista prendeu os capoeiras Geraldo Manoel do Nascimento e Jeronymo Felix de Lima, que procuravam promover conflicto á frente da musica.

No proximo sabbado, ao meio dia, em frente ao paço municipal serão arrendados, em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 da praça da Independencia, mediante as clausulas que se acham enumeradas em edital que se acha inserto em outra secção do *Diario*.

São remadores da alfandega e não guardas como noticiou *A Provincia* de hontem, os individuos Paulo Fortunato e Diogo Rodrigues, que no domingo ultimo travaram lucta entre si na Gamelleira, 2º districto de S. José.
O primeiro praticou um grande ferimento no segundo, servindo-se par isso de uma faca, de que se achava armado.

Durante o mez de Agosto ultimo a Estrada de Ferro Central vendeo 16.359 bilhetes de 1ª classe, 34 052 de 2ª, transportou 4.577:285 kilos de mercadorias, 128:881 kilos de bagagens e encommendas, 617 animaes e expedio 931 telegrammas.

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela letra F.

— De regresso a uma pequena viagem que fez ao interior do Estado, onde foi visitar pessôa de sua familia, o tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, commandante do 1.º batalhão de infanteria da brigada policial, foi, hontem, alvo de uma significativa manifestação de apreço, não só por parte da officialidade do referido batalhão, como da do estado-maior da brigada e de outros companheiros.
A's 7 horas da noite desembarcou na *gare* da linha ferrea de Limoeiro o tenente-coronel Sydronio, sendo recebido por crescido numero de officiaes, precedidos da banda de musica do referido batalhão.
Em seguida dirigiram-se em bonds especiaes para o quartel, que se achava ornamentado, onde foi servido um *lunch*, trocando-se nessa occasião varios brindes.
No referido quartel tocaram duas bandas de musica.
O capitão Odon Cabral, que se achava substituindo o tenente-coronel Sydronio Vidal, em regosijo ao seu regresso, poz em liberdade todas as praças presas correccionalmente á sua ordem.

Tendo uma commissão de antigos abolicionistas feito encommenda para a Europa, por intermedio do consul da Suissa neste Estado, de um quadro allegorico sobre a questão de limites entre o Brasil e a Bolivia, no qual acham-se os retratos do presidente de então da Confederação Helvetica e do sr. Emilio Goelde, remetteu aquelle distincto agente consular o alludido quadro, dispensando-se de receber a importancia das despezas.
Esse quadro destina-se ao instituto archeologico, ao qual vai ser offerecido pela referida commissão.

Em dias da semana proxima passada, no logar Cedro, em Caruarú, estavam diversos adeptos da seita evangelica fazendo o seu culto, quando diversos individuos caracterizados invadiram a casa, onde tinha logar a reunião e quebraram todos os moveis e louças, dispararam revólvers e feriram o evangelista José Marins.
O delegado de policia tomou conhecimento do occorrido e providenciou no sentido de serem punidos os aggressores.

No dia 28 do corrente terminará o prazo marcado pela Recebedoria do Estado para a cobrança sem multa das seguintes classes:
Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.
Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflammaveis.
Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.
Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Pelo agente Oliveira, hoje, ao meio dia, na rua 15 de Novembro n. 3), serão vendidas em leilão publico as dividas pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Joaquim de Almeida Costa, na importancia de 69:110$000.
O referido leilão é autorizado pelo dr. juiz de direito de orphãos.

A agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra recebeu quarenta mil numeros do *Correio da America* para distribuir gratuitamente nesta capital.

Na respectiva séde reunir-se-ha hoje, ás 2 horas da tarde, em sessão extraordinaria, o club recreativo Onze de Agosto.

A barbearia denominada *Pequeno salão*, á rua das Trincheiras, remetteu-nos um prospecto com uma tabella de preços, sendo estes inferiores aos estabelecidos nos estabelecimentos congeneres.

A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, reunir-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, para proceder á leitura e votação de seu compromisso.

O bispo d. Luiz começou hontem, na matriz de Santo Antonio, a administrar o sacramento da chrisma.
Hoje s. ex. continuará a chrismar e ao fim celebrará um memento por alma dos irmãos da irmandade do s. s. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, já fallecidos.

NA CAMPINA DO BODÉ

OS EXERCICIOS DE HONTEM

«Meu caro amigo Pergentino dos Santos. Cabo reformado».
Como você, meu amigo, eu tambem fui abandonado pelo exercito ao qual servi por 25 annos completos.
Mais feliz que eu, você sempre chegou a cabo; a mim reformaram-me como anspessada e isso foi concessão de ultima hora porque na vida activa eu fui corneteiro—(salvo seja).
Li a sua que o *Diario* publicou a proposito do exercicio da Campina do Bodé; e si você não tivesse a idéa de pôr-lhe o seu nome em baixo, assignal-o-ia eu, e creia que faria um *figurão* pois elle está muito bomzinho e diz com muita verdade aquillo que toda a gente tem *acanhamento* de dizer.
Porque, cabo velho, na minha longa vida da actividade, nunca vi cousa que se parecesse com a interpretação dada ao serviço do estado-maior no 2 districto militar.
E hoje, está muito modificado isso.... imagina Pergentino de minha alma, que até bem pouco tempo, o serviço de estado-maior aqui, era de tal forma, que o então delegado suppunha-se com autoridade de fiscalizar os actos dos commandantes do districto.
Eu vem a pello contar aqui um facto muito curioso, então verificado: servia no estado-maior um subalterno, que foi pelo seu chefe encarregado de acompanhar a marcha de um dos trabalhos para o acampamento de Beberibe.
Eu chegando ao acampamento, o batalhão que tinha de ser substituido, formou sem o seu commandante, que havia ficado no Recife occupado em serviços de sua profissão presidindo um conselho de guerra, que, como sabes, pertence ao numero daquelles que não pódem ser prejudicados de modo nenhum.
Sabes o que fez o tenente: Zás—parte do commandante por ter faltado á formatura....
—
No meu tempo, que foi tambem o teu, não havia nada disso........
Era pão, pão, queijo queijo....
Tambem não se tinha ainda inventado as delegacias do estado-maior, repartições importantissimas e que nos districtos militares se occupam com as variadissimas questões, fóra da competencia dos chronicos, de verificar a uniformidade das praças e officiaes, tendo muito em vista que estes e aquellas não andem na rua a passeio ou a serviço, de calça branca sem a competente capa do mesmo brim.
—
Eu dou-te os meus parabens, Pergentino velho, pela lembrança da tua cartinha. Espero que não seja a ultima; e se ainda te resta um pouquinho daquella bôa amisade que mantivemos no Paraguay, onde fomos camaradas de barraca—peço-te, em nome della, continúes na tua observação, que, quando mais não seja, sempre tem o merito de tornar conhecidas as cousas modernas, por nós ignoradas.
Eu fico aqui ás tuas ordens.
Sempre o teu
José dos Anjos, anspessada reformado e asylado.

PIPAROTES

Preciso divertir-me um bocadinho
Não desprezando tão feliz ensejo,
Tenho p'ra festa um bello macaquinho,
Tendo bem preparado o meu realejo.

E assim pretendo dar meu beneficio.
Quando "A Provincia, se exhibindo em scena,
Surgir como quasimodo ficticio
Dentes de amostra, catadura de hyena,

Ninguem se espante, a passageira zanga
Se acalmará depressa, e bem contente,
Virá depois co'as mãos sungando a tanga
Fazer grande mesura a toda a gente.

Seguro a corda preza ao tornozello.
Não fujam do seu dente, ella não morde,
Basta um psiuh para alizar seu pello
E aos *tombos* ser um respeitoso *lord*.

Mas, não desejo vel-a calma e seria,
Prefiro a troça e o gargalhar mordente,
Muito embora sem sal na ruim pilheria
Sorrindo alvar com ares de insolente.

Mas, que me importa? a minha pacholice
E' vel-a as cambalhotas e pinotes
Nos tregeitos e esgares da momice
Dançando ao tom de alegres *Piparotes*.
—
Da fluminense

«Mas depois dessa injustissima campanha de diffamação e de escandalo, elle que nada tinha a pagar, não devia fazel-o.»

«Dá-se conselho a quem pede»
Disse *A Provincia* em chalaça,
Porem, G. Maia não mede
Os raios que o adagio traça.

Ah! conselheiro moderno!
Se és grande em descompostura,
Quem quizer ir vivo ao inferno
Te escute a lingua perjura.

«Viviamos a tripa fôrra, e vivemos agora a tripa de outro modo porque com o abandono do dr. Orlando desceram as fressuras n'*A Provincia*, o que se lembrou de garantir o *Diario* entregue a sua direcção.»

Olha! a decencia te aviza;
Desciplo de algum tripeiro:
—Teus lucros economisa,
Guarda-a... és useiro e vezeiro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1901.
Tude Guedes de Mello, professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Itambé, requerendo certidão.—Certifique-se.
Maria das Neves Guimarães, pedindo entrega de documentos.— Sim, mediante recibo.
Bruno Eustaquio Cardoso, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo pagamento da importancia de 37$630, já escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Bom Conselho, durante o mez de junho de 1899.—Requeira por intermedio do commandante da brigada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exem. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1901.
Antonio de Oliveira Motta.—Junte-se ao recurso necessario da collecta a que allude o supplicante.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, agente e representante neste Estado da Companhia Nacional de Loterias do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr governador do Estado, do dia 23 de setembro.
Emmanoel Marques Lisbôa, ex-alumno interno da escola industrial frei Caneca pedindo entrega da sua caderneta da caixa economica.— Informe o sr. dr. director da escola industrial frei Caneca.
D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria pedindo pagamento da quantia de 224$300 proveniente dos serviços feitos no quartel da Torre.—Attendida com o officio de hoje á secretaria da fazenda.
D. Francelina Sabino do Monte pedindo certidão.—Certifique se.
Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage pedindo pagamento da 1ª quinzena do corrente mez e das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio de hoje á secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de setembro de 1901.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa professora ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina pedindo que se encaminhe uma sua petição ao exm sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.
Dia 21
Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres professora da cadeira mixta de Tigipió e Tude Guedes de Mello, professora da cadeira da cidade de Itambé requerendo certidão.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2[illegible] de setembro de 1901.
Marcellino José da Silva, Gaspar Wanderley Loyo e Pedro Marinho de Mello Malta.—Ao exm. sr. governador.
Banco Emissor de Pernambuco, Francisco Vieira Bastos, Companhia Pernambucana de Navegação, Joaquim Pereira Torres e Castro Maia & comp.—Informe a sub-directoria de contabilidade.
João Cardoso Duarte de Figueirêdo, Firmino Gomes Leal e Maria das Neves d'Assis Rocha.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Severino José de Sant'Anna.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.
Albino José dos Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.
Contribuintes do imposto das classes n. 38 e 25.—A' recebedoria para annotar e devolver
Joaquim Camello Lins.—Informe o sr. collector do mosteiro de S. Bento.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de setembro de 1901
Manoel Lopes Machado, Joaquim José Correia e Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti.—Indeferido em vista das informações.
Rossback Brothers—Não ha que deferir.
Emilio Dolá.—Não ha que deferir em face de que informa o collector do municipio do Cabo.
Serafim José da Conceição.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos da casa n. 79, sita no logar «Estreito» do municipio de Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.
Joaquim Geminiano Paes Barretto—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, a casa n. 1 da rua do Coronel Isacio, na cidade de Palmares, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.
Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa sem numero, de propriedade de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, sita á rua Barão de Nazareth, na cidade do Cabo, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.
Manoel Collaço Dias—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, do predio n. 151, a rua Vidal de Negreiros, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio
Francisco de Miranda Leal Seve.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 2, a rua de S. Sebastião, em Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.
João da Costa Cardoso.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 2 A, a estrada do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.
José Henrique de Moura.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos, devidos por anteriores inquilino, da casa n. 5 a travessa do Queimado, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.
Francisco de Paula Durante.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisco de Paula Durante, sita a rua Visconde de Albuquerque, sob n. 64, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.
Francelino João Paulo dos Santos.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francelino João de Paulo Santos; sita na Imbiribeira, sob n. 16, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.
José Onofre dos Reis Marinho.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Onofre dos Reis Marinho, sita a travessa do Cunha, sob n. 8, freguezia de José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.
Francisca Maria da Silva.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisca Maria da Silva, sita no becco da Fabrica, sob n. 59, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.
Antonio Lucas do Nascimento.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Lucas do Nascimento, sita a rua da Gamelleira, sob n. 12, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1541.
Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas á 1.ª quinzena do mez de agosto ultimo.—Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de setembro de 1901.
Antonio Joaquim Ribeiro, José da Cunha, José Joaquim de Freitas Pereira, Maria Florinda da Conceição, Manoel Ferreira Bastos, Francisco Soares de Medeiros, Nunes Martins & C.ª, Caetano J. de Barros, Joaquim José Araujo & C.ª, Maria dos Prazeres Leitão, Manoel da Silva Moreira, Antonio Pereiro de Mello e Dias & Irmão.—Informe a 1.ª secção.
Rosa Benvinda da Costa, Iria M. Pereira de Moraes, Theonilla de Oliveira e Francisco Castro & C.ª—A' 1.ª secção.
Victalino Macario de Meira, Anna Alexandrina Cavalcante.—Certifique-se.
Francisco de Assis Ferreira da Costa.—Requeira ao Thesouro onde se achão os livros referentes aos exercicios mencionados.
Rodrigues Lima & C.ª e Lemos & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 212.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de setembro de 1901.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.
Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:
No dia 21:
A' minha ordem, José Francisco da Silva, José Francisco de Souza e Manoel Antonio dos Santos, vindos de Gamelleira, os dois primeiros como criminosos naquella localidade e o ultimo como criminoso de morte em Agua Preta; Anna Mendes de Arruda ou Andrade e Aureliana Fausta Diniz, remettidas pelo dr. juiz de direito de Limoeiro, por se acharem alli pronunciadas, como incursas nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.
A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Seraphina Gracilliana Gomes, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do Recife, Chrispim Gomes de Oliveira, como desordeiro e Valeriano Francisco dos Santos, por motivo de jogo prohibido.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Virginio Antonio da Silva, por disturbios.
— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, pelas 10 horas da noite de 16 do corrente, no logar Cedro do referido municipio, um grupo de individuos caracterisados e competentemente armados, dirigio-se á casa de José de tal, conhecido por *José de Guilhermina*, na occasião em que este em companhia de outras pessôas liam livros da seita evangelica, inutilisou o candieiro, quebrou louça e deu diversos tiros, tendo apenas sido ferido o evangelista José Marins.
O alludido grupo dirigio-se em seguida á casa de Maria Francisca do Nascimento, residente na mesma localidade e obrigou-a a entregar-lhe uma biblia evangelica que se achava em seu poder.
A mencionada autoridade procede as diligencias legaes no intuito de descobrir os autores de semelhante facto.
— Em data de 22 do corrente o delegado de policia do municipio de Altinho enviou a esta repartição 2 punhaes e 11 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.
— Nesta data foram remettidas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Ribeiro da Silva, autor das offensas physicas feitas a Maria Isabel da Silva.
— O cidadão João Reges de Moura, assumio em data de 20 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Aripibú do municipio de Amaragy, na qualidade de 1.º supplente.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1901.
Expediente do exm. sr dr. governador.
Portaria:
O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Silva Ramos, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de maio ultimo.
Officio:
Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De conformidade com a decisão de 29 de abril ultimo, mandae pagar pela folha competente do exercicio em liquidação ao bacharel Marcolino Ferreira Lima, a gratificação que lhe compete por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro, no periodo de 3 a 11 de julho, por impedimento do funccionario effectivo, conforme os documentos juntos.
Expediente do dr. director
Officio:
Ao dr. juiz de direito do municipio de Amaragy.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos para os devidos effeitos, que pela lei n. 503, de 23 de maio findo, foi annexado ao cartorio do 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel, commercio e mais annexos desse municipio o cartorio de 2.º tabellião e escrivão das execuções e annexos do mesmo municipio, vago pela renuncia acceita em 1 do referido mez de maio, do respectivo serventuario José Themoteo Pereira Bastos
— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos para os devidos fins que o bacharel Miguel José da Motta Junior juiz municipal de Limoeiro, reassumio em 23 de junho proximo findo, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.
— Ao mesmo—De ordem do exm sr. dr. governador, communico-vos para os devidos fins, que o bacharel João Chacon, promotor publico do municipio d'Aguas Bellas, entrou em 1 do corrente no gozo de 90 dias de licença que, com ordenado lhe foi concedida, em 15 de junho proximo findo, conforme participou em officio d'aquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIO INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE JULHO DE 1901.
Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado.
Acto:
O governador do Estado, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 78, de 4 do corrente, resolve nomear o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer o cargo de secretario da repartição central da policia, durante o empedimento, por licença, do funccionario effectivo.—Fizeram-se as necessarias communicações.
Officios:
Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 393$630, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, na mesma Estrada, no mez de dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.
— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art, 2º § 1º nº 41 do orçamento em liquidação mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 210$330, provenientes de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco.
— Ao mesmo.—Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2º § 1º nº 41, do orçamento em liquidação, mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 415$100 provenientes de passagens concedidas por conta do Estado na mesma estrada durante o mez de Novembro do anno passado conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.
— Ao mesmo.—Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2º § 1 nº 41, do orçamento em liquidação mandae pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 372$050 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Janeiro do corrente anno conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco.
— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio nº 697 de trez deste mez, mandae pagar pela verba do art. 2 § 1º nº 43 do orçamento em liquidação á Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, a quantia de 60$000 proveniente do aluguel da casa que do municipio de Gamelleira servio de cadeia durante os mezes de Março a Maio do corrente anno; para o que vos remetto o documento que me foi exhibido.
— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2º § 1º nº 41 do orçamento em liquidação mandai pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 333$000, de que

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de setembro de 1901.
Ferreira Praça & C.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.
José Vieira & C.—Indeferido em vista do disposto no artigo 48 do titulo 3º, capitulo 1. da lei n. 4.
João Chrysostomo de Mello Cabral.—Deferido quanto ao imposto de limpeza relativo aos exercicios de 1897 á 1899.
Miguel Archanjo do Carmo.—Como requer, limitando-se ao que pede.

ACTA DA 1ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 17 DE AGOSTO DE 1901.
Presidencia do sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira
Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Urbano Lima, Clementino Gonçalves, José Abilio, Capitulino Loureiro, Maia e Silva, Theodomiro Selva, José Francisco Bittencourt, Francisco Damião, José de Góes e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1º secretario o 2º e para a deste o concelheiro José de Góes e nomeou uma commissão composta dos concelheiros Maia e Silva, José Francisco Bittencourt e Francisco Damião, para convidarem o dr. prefeito a comparecer á sala da sessão afim de dar cumprimento ao que preceitúa o art. 135 § 5º da constituição politica do Estado e art. 15 § 9 da lei organica.
Comparecendo s. exc. procedeu, depois dos cumprimentos do estylo, á leitura de sua exposição, na qual tratou larga e proficientemente sobre os diversos ramos de serviço publico municipal e declarou em seguida aberta a 4ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife, depois do que retirou-se com as mesmas formalidades

EXPEDIENTE
Vem á meza as seguintes propostas:
Da commissão de policia propondo a exoneração do empregado Julio Theophilo Pedro do Rozario do cargo de continuo da secretaria do concelho e em sua substituição a nomeação do servente José Gaudencio Furtado de Mendonça—Approvado.
Do concelheiro Maia e Silva para que fosse denominada rua «dr. Santos Moreira» a que tem de ser aberta á rua Gervasio Pires.—Approvado.
Officio do dr. prefeito remettendo por copia uma petição da directoria da Liga contra a tuberculose em que solicita diversos favores, que por lhe fallecer competencia para concedel-os, submette a referida petição á apreciação do concelho.—A' commissão de fazenda e hygiene.
Petição do bacharel J. A. Pereira de Lyra, concessionario do Banco das Classes, requerendo para o mesmo banco as prerogativas constantes da lei nº 512 de 6 de junho de 1901 obrigando-se a transigir com os funccionarios municipaes nos termos da mencionada lei.—A' commissão especial.
Petição de Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante terceiro official da secretaria do concelho municipal requerendo dous mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—A' commissão de fazenda
Petição do dr. Emygdio Montenegro, superintendente de hygiene municipal, solicitando prorogação da licença em cujo goso se acha, por mais um anno com ordenado, uma vez que ainda predominam os mesmos motivos que o levaram a pedir a sua aposentadoria, cuja lei votada pelo concelho, não foi ainda posta em execução.—A' commissão de fazenda.
Findo o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros uzar da palavra passou-se á:

ORDEM DO DIA
Parecer da commissão de orçamento e fazenda a que foi presente a petição de José Antonio Pinto, opinando pelo seu indeferimento em vista da informação da directoria de contabilidade.—Approvado para ser indeferido.
Parecer da commissão especial a que foi presente o contracto celebrado pela Prefeitura com a empreza do *Diario de Pernambuco* para a publicação do expediente do concelho da Prefeitura, em que opina dever ser o referido contracto approvado.
Submettido á discussão falou o concelheiro José Francisco Bittencourt, procurando obter algumas informações acerca do referido contracto.
Depois de dadas pelo sr. presidente, as informações solicitadas, foi approvado o referido parecer.
Parecer da commissão de legislação e justiça a que foi presente a petição da professora d. Maria Theodolinda de Macedo, em que propõe seja adoptado o seguinte

PROJECTO
Art. 1º Fica jubilada a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macedo por se achar soffrendo de molestia que a priva de continuar a exercer o magisterio, percebendo como pensão o seu ordenado e gratificação, visto contar trinta e quatro annos de serviço.—Approvado o parecer.
1ª discussão do projecto que denomina «rua Fernandes Lopes» a aberta ultimamente pelo commendador José Fernandes Lopes.—Approvado.
Nada mais havendo a tratar o sr. presidente determinou para a ordem do dia da sessão seguinte;

PARECERES DE COMMISSÕES
1ª discussão do projecto que auctoriza o Prefeito a jubilar a professora publica d. Maria Theodolinda de Macedo e,
2ª discussão do projecto que denomina rua «Fernandes Lopes» a ultimamente aberta pelo commendador José Fernandes Lopes.
Em seguida foi levantada a sessão e marcado o dia 22 para sua continuação em vista de ter o concelho de proceder a apuração da eleição para concelheiros municipaes.
Pedro Ozorio de Cerqueira
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*
2º secretario servindo de 1º
José de Góes Cavalcante
Servindo de 2º secretario.
—
ACTA DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA.
Aos 22 dias do mez de agosto de 1901, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Maia e Silva, Abilio de Barros, Capitulino Loureiro, José de Góes, José Francisco Bittencourt e Avila Bittencourt os sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras do 1.º secretario o 2º e para o 2.º o concelheiro José de Góes declarando em seguida aberta a reunião.
Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.
O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte:
Petição de Zeferino Carneiro de Almeida, ajudante do administrador do matadouro publico, requerendo 4 mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde.—A' commissão de fazenda.
O concelheiro Maia e Silva requereu que fosse completada a commissão de hygiene por não ter comparecido ás reuniões o membro effectivo dr. Thomaz de Carvalho.
O sr. presidente nomeou o concelheiro Ferreira Vellozo.
Findo o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á ordem do dia.
A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente a petição de Carlos de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 3.º official da secretaria do concelho Municipal do Recife, solicitando 2 mezes de licença é de parecer que seja concedido de accôrdo com a lei.—Approvado.
A mesma commissão a quem foi presente a petição da directoria da liga contra a tuberculose requerendo para collocar em diversos logares caixas para collecta de coupons resgataveis e cartazes contendo medidas prophylaticas é de parecer que seja deferido apresentando o seguinte:

PROJECTO
Art. 1.º Fica livre de imposto a directoria da liga contra a tuberculose para pregar cartazes contendo medidas prophylaticas e caixas para recolhimento de coupons de bonds resgataveis.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.
A commissão de hygiene tomando ainda em consideração a petição da directoria da referida liga para que seja adoptado obrigatoriamente a desinfecção rigorosa e systematica de escarradeiras com soluções antisepticas nos estabelecimentos commerciaes é de parecer que se redija o seguinte:

PROJECTO
Art. 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurants, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas systematicamente desinfectadas.
Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de dez mil reis.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Foi approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.
1.ª Discussão do projecto denominando «Rua Santos Moreira» a aberta á rua Gervasio Pires.—Approvado.
1.ª Discussão do projecto autorizando o prefeito a aposentar com todos os vencimentos o guarda fiscal Antonio Soares da Matta, visto contar mais de 25 annos de serviço.—Approvado.
2.ª Discussão do projecto denominando rua Fernandes Lopes a aberta ultimamente pelo commendador João Fernandes Lopes.—Approvado.
2.ª Discussão do projecto jubilando a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macedo por se achar soffrendo de molestia que priva de continuar a exercer o magisterio.—Approvado.
Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião designando para a ordem do dia da reunião seguinte 2.ª discussão dos projectos que foram approvados em 1.ª discussão
Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
José Zeferino Ferreira Vellozo,
2.º Secretario servindo de 1.º.
José de Góes,
Servindo de 2.º Secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1901
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO
Secretario, bacharel Correia de Almeida
As horas do costume presentes os srs desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:
HABEAS CORPUS
Do Recife. Paciente Antonio Francisco da Silva.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.
De Garanhuns. Paciente Marcolino Thomaz de Souza.—Em diligencia.
Provisão de Antonio Bezerra da Silva Pereira.—Concedeu-se, unanimemente.
Recurso crime
De Panellas. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Felix Victalino e outro. Relator o sr. desembargador. Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.
De Palmares. Recorrente o juizo; recorrido Antonio José dos Santos. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento, unanimemente.
Aggravo de instrumento
Do Bonito. Aggravante José Francisco de Oliveira e sua mulher; aggravados Antonio José Pereira e sua mulher. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento, unanimemente.
Do Recife. Aggravante Amelia Carolina do Nascimento; aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Deu-se provimento, unanimemente.

Jury do Recife

A' hora legal havendo numero sufficiente de jurados fôram submettidos á julgamento os réos José Ignacio, Joaquim de Sousa e João Alves da Silva.
Tiveram por patrono o dr. Rodrigues Vianna, sendo todos absolvidos.
Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram

Loterias

N. 89-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRAHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1901

19531	15:000$000	16917	500$000
11818	1:500$000	22497	500$000
27640	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
3948 | 16953 | 33065 | 33066 | 51579
15737 | 17348 | 33970 | 46505 | 54102
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
357 | 17847 | 20238 | 32821 | 48109
3980 | 19230 | 29853 | 33636 | 55304
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
5323 | 15811 | 27288 | 30001 | 36842 | 46227
5399 | 20393 | 27572 | 32605 | 40558 | 54158
5764 | 22203 | 28838 | 33151 | 45462 | 54567
55853 | 59538
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
19652 | 19654 | 19656 | 19658 | 19660
19653 | 19655 | 19657 | 19659 | .....
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
11941 | 11943 | 11945 | 11947 | 11950
11942 | 11944 | 11946 | 11948 | ....
Estão premiados com 53$000 os seguintes numeros:
27671 | 27673 | 27675 | 27677 | 27679
27672 | 27674 | 27676 | 27678 | .....

APPROXIMAÇÕES

19650	250$000	11949	100$000
19652	250$000	27679	100$000
11947	100$000	27681	100$000

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 20$000.
Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 10$000.
Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:
Do Rio, para José Ignacio Barros Feitosa, Campo Grande.
—
Linhas bôas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Em obediencia aos estatutos, convido os illustres membros desta sociedade a se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde na séde social, (rua do Barão da Victoria n. 63), afim de elegerem nova directoria e tomarem conhecimento de assumptos de alto interesse para a mesma sociedade.
21 de setembro de 1901.
Ignacio de Barros Barreto,
Vice-gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna, sita á rua do Occidente n. 5, ao sr Alfredo Monteiro, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.
Recife, 25 de setembro de 1901.
José Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio em geral, que comprou ao sr. José Ramos o estabelecimento (taverna) á rua do Occidente n. 5 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar de hoje.
Recife, 25 de setembro de 1901.
Alfredo Monteiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para virem resgatal-as ou reformal-as até o dia 30 do corrente mez, em vista de já se achar vencido o prazo de seus emprestimos e terem de ser vendidas em leilão.

40139	40209	40248	40335	40400	40455
40145	40210	40249	40333	40401	40457
40150	40211	40250	40339	40403	40458
40152	40213	40251	40340	40406	40460
40154	40216	40253	40343	40409	40461
40157	40217	40254	40345	40411	40463
40158	40219	40255	40347	40413	40465
40160	40221	40256	40348	40414	40466
40161	40223	40266	40351	40415	40467
40164	40224	40267	40353	40416	40468
40165	40225	40270	40354	40418	40469
40166	40227	40277	40355	40419	40472
40167	40229	40284	40362	40423	40474
40168	40230	40286	40363	40421	40475
40169	40231	40292	40364	40425	40477
40170	40232	40295	40366	40427	40478
40175	40233	40300	40369	40430	40479
40176	40234	40301	40371	40433	40480
40178	40235	40304	40372	40434	40481
40180	40236	40303	40374	40436	40480
40181	40237	40309	40376	40438	40487
40184	40238	40313	40377	40439	40489
40185	40239	40320	40381	40442	40492
40188	40240	40321	40383	40444	40493
40189	40241	40322	40385	40445	40494
40198	40242	40323	40383	40447	40495
40201	40243	40324	40389	40449	40496
40203	40244	40328	40390	40450	.....
40204	40245	40332	40392	40451	....
40205	40247	40334	40393	40452	.....

O gerente-interino,
Samuel Martins.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

E. F. P. R. S. Francisco

AVISO
De ordem da directoria scientifico aos accionistas que o livro de registro de transferencia de acções desta companhia será encerrado no dia 12 de Outubro proximo vindouro.
Cabo, 21 de Setembro de 1901.
Wells Hood,

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 5 de setembro de 1901.
A Directoria.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção
Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.
Recife, 5 de setembro de 1901.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO
São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.
Recife, 10 de agosto de 1901.
Manoel Medeiros, Director gerente.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.ᵈ

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES	MIXTO 19 P. M.	ESTAÇÕES	MIXTO 8 A. M.
Recife	Parte 3.45	Limoeiro	Parte 6.10
Encruzilhada	» 3.54	C. Grande	» 6.30
Arrayal	» 4.01	L. do Carro	» 6.46
Macacos	» 4.16	Carpina	» 7.11
Camaragibe	» 4.29	Pao d'Alho	» 7.36
S. Lourenço	» 4.46	S. Severino (Parada)	» 7.42
Tiuma	» 4.58	Santa Rita	» 8.03
Santa Rita	» 5.17	Tiuma	» 8.23
S. Severino (parada)	» 5.33	S. Lourenço	» 8.36
Pão d'Alho	» 5.43	Camaragibe	» 8.53
Carpina	» 6.14	Macacos	» 9.05
L. do Carro	» 6.23	Arrayal	» 9.22
C. Grande	» 6.44	Encruzilhada	» 9.32
Limoeiro	Chega 7.05	Recife	Chega 9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.
Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.
A H. A. Kuox Little,
Superintendente.

Santa Cruz de Taquaretinga

Os abaixo assignados penhorados pela coadjuvação que lhes dispensaram seus amigos daqui, e no Recife os srs. Delfino Lopes da Cruz & C, Rodrigo Carvalho & C., Nunes Fonsêca & C., Fonsêca Nunes & C., Silveira & C., Andrade Maia & C e Vianna Castro & C., para compra de instrumentos musicaes, vem do alto da imprensa patentear seus agradecimentos, visto que lhes é impossivel fazel-o pessoalmente.
João Francisco Aragão.
Galdino José da Silva,
Francisco Antonio Aragão.
Laurentino Lucio Nascimento.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.
Recife, 21 de setembro de 1901.
José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial,
Recife, 20 de setembro de 1901.
A Directoria.

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu emprego declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que demora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 31 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 85, 1º andar.
Recife, 20 de setembro de 1901.
Constança Maria Simplicio.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente auctorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs, Neves Pedroza & C.
Recife, 21 de setembro de 1901.
Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G. Ferreira Radrigues & C.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.
Recife, 21 de setembro de 1901.
G. Ferrira Barboza

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas á realizarem a 2ª entrada na razão de 10 % do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n. 8, até o dia 30 do corrente.
Recife, 21 de setembro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O sr. Gonçalves Maia sempre mentiroso

E' sempre muito a contra gosto, quando provocado e sem poder esquivar-me a uma resposta, que appareço na imprensa.
Não me agrada, não sinto attractivos pela vida jornalistica, e ainda menos pela fastidiosa polemica.
Se não fosse o cumprimento do dever, deixaria até de responder as accusações que me fizeram.
Aqui o sr. Gonçalves Maia não é contestado, todos conhecem os moldes em que vasa seus escriptos—o que não é phantasia, é exagero ou mentira, ninguem lhe dá attenção, mas distrahe, faz rir, conforme o papel que desempenha e assim vai passando o tempo.
As vezes, porém, falta a paciencia, irrita, maximé, mudando elle de terra para ir exercer seu officio onde ainda é pouco conhecido.
Aproveitando-se das vantagens do arrendamento das estradas de ferro, para provar a somma de utilidades que dessa transacção advem para o paiz, surgiu dizendo mentirosamente que podia agora discutir o chumbo das aguas da Beberibe, pois não devia mais a esta!
Deixando de lado as extraordinarias relações que o sr. Gonçalves Maia sempre encontra, como por exemplo essa do *chumbo* e o arrendamento, salvo se para s. s. o *chumbo* possa justificar o arrendamento, provei ser mentira a negativa da divida a Beberibe, e que os 43$000 não podiam o preoccupar, porquanto fôra sempre devedor de maiores quantias, e que só as pagava forçadamente.
Ao redor da mentira de não dever a Beberibe, outras mentiras foram apparecendo—as quaes foram sendo contestadas com documentos.
Agora diz s. s. que não paga nem amarrado!
Faz bem, já vendeu a casa, não precisa mais embair a Beberibe pedindo-lhe esperas.
No artigo sob o titulo—Advogacia dos *Borgias*—publicado no *Jornal do Commercio*, e transcripto n'*A Provincia* de 20 do corrente, o sr. Gonçalves Maia exhibe mais uma prova de sua força na mentira—asseverando que no periodo agudo da questão do chumbo eu fôra ao Rio contractar o chimico para fazer os analyses!
E' muita coragem!
Diga, por favor, em que dia e mez sahi eu daqui durante a discussão, em quanto se agitou a questão do chumbo?
Não é capaz, pois nesta cidade todos lhe dirão ser mentira de s. s.; não me afastei um momento, sempre discutindo na imprensa!
E' sempre o mesmo Gonçalves Maia, mentindo para intrigar!
Nada tive, nenhuma parte tomei, nem podia intervir no engajamento do chimico, acto unico e exclusivo do governo do Estado,—e é bem sabido como se passou.
Outra mentira de s. s. é asseverar que o suturnismo fora reconhecido aqui pela classe medica *unanime*, e ao mesmo tempo apresenta excepções!
E' uma unanimidade, pelo menos, curiosa; unanimidade que não abrange a todos—!
E não fica ahi; ao passo que o sr. Gonçalves Maia declara que o dr. Horacio Antunes estampara em seu parecer—relatorio a verdade dos factos, porquanto o chumbo evaporava-se com o *inventado* emprego de pedras calcareas, mas adiante assegura que emquanto elle está discutindo no Rio, aqui se está morrendo ou pelo menos, ficando-se paralytico com o chumbo!
Suas palavras são estas: «são os que estão morrendo emquanto nós discutimos; são os que estão sentindo a paralysia invadir-lhes os musculos e se torcem no desespero das colicas, etc!
E' muita coragem!
Quanta mentira!
Vamos, diga quaes são estes casos, cite um!
Todas as quinzennas os jornaes publicam a estatitica da mortalidade nesta cidade, trabalho que não póde ser suspeito aos saturnistas, e caso algum vem mencionado!
O sr. Gonçalves Maia sempre mentiroso!
A chave do enigma está no artigo a que me refiro, é uma especulação politica, e o sr. Gonçalves Maia a dá sob a denominação de—*agua politica!*
Quem quizer verificar leia de novo o tal artigo que encontrará a confissão.
CECILIANO MAMEDE.

SIM OU NÃO?

Eu não posso, eu não devo, eu não quero alimentar essa discussão escandalosa a que *A Provincia* me procura arrastar.
Tenho muito amor á honra do meu nome, precioso legado que pertence a meus filhos, para dar aos meus concidadãos o vergonhoso espectaculo das luctas entre carroceiros ou soldados de policia.
Cumprindo rigoroso dever de lealdade, rebati pelo *Diario* umas vilanias editadas na Capital Federal, pelo sr. Gonçalves Maia contra o dr. Rosa e Silva.
Não foi uma defeza a s. exc., que della não precisa.
Entre o dr. Rosa e Silva e o sr. Gonçalves Maia a distancia, a superioridade d'aquelle é tão immensa que não pode ser medida.
A Provincia, para melhor prestar auxilio ao seu redactor, preferio insultar-me directamente.
N'estes ultimos dias, não ha infamia que não tenha sido cuspida contra mim.
Um desgraçado que, á custa de rara paciencia, conseguio empolgar a confiança da familia do finado dr. José Maria, tornando-se o maior usufructuario da sua herança, me tem coberto de apodos os mais vis e abjectos.
Entreguei-o inteiramente ao desprezo.
Nascido e vivido em Pernambuco, posto á prova da lealdade e do dever, sinto-me tranquillo.
Não será um aventureiro conhecido que conseguirá desacreditar-me.
Ha poucos dias, porem, o dr. Manoel Caetano, vindo á imprensa dirigio-se a mim nos seguintes termos, que reproduzo:
«Em suas meias palavras, o *Diario* insinúa que sou defraudador de dinheiros alheios.
Pois bem: eu rogo ao dr. Arthur de Albuquerque que, no caso de estar de accordo com semelhante juizo, venha a publico declaral-o, mesmo no *Diario de Pernambuco*, mas pondo na declaração a sua assignatura.»
Acreditando na sinceridade do dr. Manoel Caetano, respondi-lhe com polidez, mas segurança, pedindo-lhe, por minha vez:
«Declare s. s., *mesmo n'A Provincia, mas, pondo na declaração a sua assignatura*, a quem pertence a empreza que s. s. dirige.»
Hontem voltou o dr. Manoel Caetano para perguntar-me agora *si sou ou não solidario* com as publicações editoriaes do *Diario*.
Ora, eu não posso attribuir essa nova pergunta a uma imbecilidade.
S. s. conhece bem, e já o disse sem rebuços, a vida da imprensa e a sua indagação mal desfarça um insulto.
Pois bem.
Diante das insolencias d'*A Provincia* eu tenho o direito de pôr á margem todas as considerações.
Diga o dr. Manoel Caetano:
A Provincia pertence aos filhos do seu finado irmão?
Então s. s. é realmente um cumplice na defraudação da herança de seus sobrinhos.
Recife, 25 de setembro de 1901.
ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

ILEGÍVEL

Homenagem de gratidão

Sentindo-me hoje restituida á saúde e á vida, graças a uma gravissima operação de ablação de uma das mammas, praticada com inexcedivel pericia e generosa dedicação pelo illustre dr. Arthur Cavalcanti, meu medico assistente, auxiliado pelos seus habeis e caritativos collegas, drs. Arnobio Marques e Baptista de Carvalho; cumpro um iniludivel dever, fazendo publico o meu reconhecimento a tão dignos apostolos da sciencia medica.

Os seus nomes ficam registrados nessa pagina intima em que guardamos os nomes de nossos bemfeitores.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Olindina Mariz Poggi.

O menos que se póde exigir dos remedios é que sejam agradaveis e activos; estas condições reune-as particularmente o *xarope de Rabano iodado de Grimault & C*, tão conhecido das mãis que sabem o que se faz para substituir o xarope antiescorbutico e combater as erupções da pelle, a sarna e dissolver as glandulas do pescoço.

Quasi todas as meninas andam anemicas por causa da pobreza do sangue; o phosphato dá forças, o ferro enriquece o sangue empobrecido, e isto faz do *Phosphato de ferro de Léras* o remedio por excellencia, que se impõe á attenção das mães precavidas.

ANNUNCIOS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901
VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, trazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia antiga Pharmacia COTTIN, genro de* **LE ROY,** *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceza, 28 de Maio de 1877.)

O CAFÉ JARDIM
DA
NOVA HAMBURGO
A's familias pernambucanas e creanças
— HOJE —

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano
e outros instrumentos!

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premio á exmas. familias e creanças

Grande reducção nos preços da tabella.

Cervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de novos recreios.

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! HOJE! HOJE!
¡Grande successo do Theatro Francez

Primeira e unica representação da linda peça em 5 actos, original de A. Dumas filho:

DIANA DE LYS
PERSONAGENS

Oconde Lys.	CHRISTIANO DE SOUZA	Dyana..........	LUCILIA SIMÕES.
Paulo Aubri	Ramalhete.	Marcellina......	Bresd'lind.
Maximiliano	Rangel Junior.	A Marqueza....	J. Silva.
Taupin......	Chaby.	Mme. de Lussien	J. Muniz.
O Duque....	A. Silva.	Julieta..........	Emma Muniz.
De Boursac.	Sampaio.	Aurora..........	Cecilia Neves.
Um criado..	Puymirau.	Jenny...........	Laura Ferreira.
		Uma criada.....	N. N.

ACTUALIDADE
1.º, 2.º, 3.º e 5.º actos em Pariz, o 4.º em Lyon.
Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA

AVISO—A Companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!
Preços e horas do costume.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES** das **NEVRALGIAS** da **NEURASTHENIA**
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica. Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C.ª, 8, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharmacias.

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:
A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.
Roupa bem feita sem competencia em preços.
Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.
Prepara-se fardas e batinas.
Aluga-se casacas.
N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azeved)
Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidêas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a séde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Violeta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidêas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico — JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á
N.4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com nite-kola arreconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa aceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos
Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8
EXTRACÇOES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* é recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não constipa o ventre
Não ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das Imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias & Droguerias
Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADDERBES, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ
PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, ás mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais crueis.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO - FARIA SOBRINHO & C.ª

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio decentes e hygienicos denominada
CAFÉ JARDIM
inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do
CAFÉ JARDIM
vão iniciar outras e mais vastas secções da
NOVA HAMBURGO
montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindanão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaslisação central d'esta encantadora Venesa Americana.

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/16 fazendo-se a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do rio os bancos offereciam saccar a 11 1/8, subindo pouco depois para 11 3/16 e mais tarde para 11 1/4, a tarde declinou para 11 3/16 e 11 1/8 fechando alguns bancos a 11 1/8 e outros a 11 3/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/32 e 11 1/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 1/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem sobre Pariz a 90 d/v a 867 o franco do Banco hontem.

Idem sobre Londres a 90 d/v 11 1/4 d. por mil réis do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeráras.............	2$550
Brancos................	3$400 a 3$600
Somenos................	2$300
Mascavados............	1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos mellados........	1$700 a 1$800
Retames por 15 kilos	1$300
Mel por pipa a 15$000.	

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grão.

Algodão

Fabrica comprou sertão a 10$100.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento..........................	a 250$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, foram vendidas a 2$440 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000........	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$120, nominal.
Couros salgados seccos 1$120, nominal.
Couros verdes a 620 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Payssandú, patacho nacional. *Santissimo Rosario*, entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Xarque, 2517 fardos aos consignatarios.

Saint-Johns, barca ingleza *Larinia*, entrada em 23 e consignada a Julius Von Sohsten.

Bacalhão, 2990 barricas e 2994 meias aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Coleridge* para New-York, carregaram:

T. D. Evans, 1207 saccos com 79904 kilos de sementes de mamona.

Landy Brothers, 1 caixa com 23 kilos de pennas de ema e 47 fardos com 9127 kilos de pelles com cabellos.

Iona & Krause, 64 fardos com 13510 kilos de peles com cabellos.

Rossbach Brothers, 285 saccos com 2 000 kilos de sementes de mamona.

Neesen & comp, 19 fardos com 3740 kilos de pelles com cabellos.

— No vapor francez *Matapan* para Leixões, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 1000 fardos com 175 41 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional *Brazil* para Paranaguá, carregaram:

Amorim & Cardoso, 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

Pereira Pinto & comp., 50 pipas com 21250 litros de aguardente.

Pinto Alves & comp., 4 fardos com 4800 chapéos de palha de carnauba.

Para Victoria, carregaram:

Pinto Alves & comp., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carneiro, 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 70 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

Medeiros & comp., 20 barris com 1700 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.

— No vapor nacional *Recife* para Manáos, carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 20/2 60/3 barricas com 5000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 20 caixas com 660 kilos de oleo de ricino.

Guimarães & Valente, 700 saccos com 42000 kilos de milho.

Francisco Ferreira, 150 gallinhas.

Silva Loyo & comp., 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 5 caixas com 165 kilos de oleo de ricino.

Para o Ceará, carregaram:

Amorim & Campos, 1 caixa com 97 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Loyo & comp., 65 saccos com 3900 kilos de assucar branco e 175 saccos com 10500 kilos de assucar mascavado.

Rodrigues & comp., 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 881 saccos com 52860 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & comp., 150 saccos com 5000 kilos de assucar mascavado.

A. Jovino da Fonseca & comp., 475 saccos com 28500 kilos de assucar branco e 502 saccos com 30150 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Amazonas* para o Pará, carregou:

João de Aquino Fonseca, 1100 caixas com 121 0 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Itaqui* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Luiz A. Silva & comp., 10 pipas com 52 0 litros de alcool e 10 pipas com 5200 litros de aguardente.

— No hiate *Arthur* para Camocim, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 55 saccas com 2352 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 8 fardos com 58 kilos de tecidos de algodão.

— No cutter *Sanhauá* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 60 volumes com saccos de estopa.

Companhia de Tecidos de Malha, 1 caixa com 98 duzias de pares de meias e 4 duzias de camisas de algodão.

— Na barcaça *Laura Silva* para Natal, carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Olintho Jardim & comp., 5 volumes com 140 kilos de tecidos de estopa

— Na barcaça *Nubia* para Camaragibe, carregaram:

Guimarães & Valente, 1 caixa com 30 kilos de oleo de ricino.

José dos Reis, 1 pacote com chapéos para cabeça.

— Na barcaça *Nova Esperança* para Maceió, carregaram:

Machado & Pereira, 25 fardos com 1250 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *Victoria* para Aracaty, carregaram:

Delfino Lopes da Cruz & comp., 16 atados com 300 kilos de sabão.

— Na barcaça *Joven Palmyra* para Mamanguape, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 40 volumes com saccos de estopa.

— Na barcaça *Divina Providencia* para S. Miguel, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 1 caixa com 38 kilos de doce.

A. J. Madeira & comp., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça *Jaguarary* para Natal, carregou:

Antonio Francisco Areias, 1 caixa com chapéos de sol.

— Na barcaça *Aurea* para Macáo, carregou:

Ulysses P. de Leon, 100 saccas com 4200 kilos de farinha de mandioca.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 23	900:091$432
Idem do dia 24..................	55:108$833
	955:200$265

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 23	427:296$886
Dia 24:	
Diversos impostos..........	21:458$630
Exportação..................	872$564
	449:628$110

RECIFE DRAYNAGE
Mez de setembro

Rendimento do dia 1 a 21..	62:235$556
Dia 23..........................	94$737
	62:330$293

CAIXA ECONOMICA
Mez de setembro

Dia 24:	
Entrada de depositos......	10:438$000
Sahida idem, idem..........	5:803$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal......................	4:635$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 21	49:558$538
Idem do dia 22 e 23........	3:089$546
	52:648$084

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 23 de setembro

Entraram 20 1/2 bois com o peso de.... 2.714 kilos.

103 kilos de peixe a 100 réis..	10$300
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200...........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
23 cargas de fructas a 600 réis	13$800
33 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs..............	19$000
13 compartimentos com suinos a 1$200.................	15$600
82 logares a 500 rs............	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000.................	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000.	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
45 ditos de verduras a 600 rs.	27$000
65 ditos de farinha a 1$000..	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	593$400
Rendimento de 1 a 22......	13:369$000
	13:962$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de............	400	a	500
Feijão, idem, de...........	1$600	a	1$700

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 51 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 23 DE SETEMBRO DE 1901

Passageiros sahidos para os portos do sul, pelo paquete nacional *Brasil*:

MACEIÓ—D. Amalia Mauricio Belém, Antonio Peres, A. O. Coimbra e sua senhora dr. Anisio Jobim, Hygino Martins da Cunha, Gabriel Mauricio Belém, Manoel José de Abreu Faria e padre Raymundo Palacio.

BAHIA—Deodato da Silva Maia, João José de Mello, Carlos de Sá Filho, Benjamin de Oliveira, João da Cunha Reis, 1 aprendiz marinheiro e 1 soldado.

RIO DE JANEIRO—José da Cruz Vieira, dr. Estacio Coimbra, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, dr. José Moreira Soares de Oliveira, dr. Olympio de Sá e Albuquerque, Eduardo Searle, Louis Lacost, Adolpho Castello Branco, coronel Alfredo L. Moura Ribeiro, capitão de mar e guerra, Francisco Carlton, Augusto Buarque Lima, Antonio S. Paes de Barros, Jardelino Antunes, Bento Manso, Oscar Luiz Costa, José de Lima Brandão, Malaquias Manoel de Freitas, José Soares da Rocha, Orpheu Massarali, Manoel Martino Braga, José Ribeiro e sua mãe, d. Bernardino Costa, A. Baudouin e 3 marinheiros nacionaes.

DIA 24
Entrada

Pará 6 1/2 dias, paquete nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante Antonio J. Costa, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Sahidas

Bordeaux e escala, paquete francez *Matapan*, commandante E. Monguuac, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Marajó*, commandante José A. Nobre, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Gram-Pará, do norte hoje.
Brazil, do norte, hoje.
Belgrano, da Europa amanhã.
Danube, da Europa, amanhã.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.
Itabira, do sul a 30.

Mez de Outubro

Oropesa, do Europa, a 5.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Bordeaux e esc. *Matapan*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Marajó*, hoje ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc, *Beberibe*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Beberibe*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc *Belgrano*, a 27, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil*, a 29 ás 2 horas.
Aracajú e esc. *Joboatão*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 5, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete francez *Matapan*, varios generos.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, varios generos.
Galera ingleza *Morven*, varios generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Uniod*, carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.
Lugar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Lugar norueguense *Bams*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival* xarque
Patacho nacional *SS. Rozario*, varios generos.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado..........	300:000$000
Premios obtidos..........	5.213:566$419
Sinistros pagos..........	2.951:067$165
Dividendos distribuidos.	1.111:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fôros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1º de Março nº 8.

Directoria
Guilherme A. Guimarães,
Presidente.
Joaquim Pereira da Silva,
Secretario.
Dr. J. A. Pereira de Lyra,
Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27. 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º. andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Bartista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 61 1.º andar entrada pela rua da Senzalla.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1 andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca ba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para divers preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGRESSO—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLEA N.º 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vingre branco

Grão acetimetrico	2,97
Peso especifico	1,0018
Alcool	0,325
Residuo secco	0,73
Cinzas	0,06

Vinagre tinto

Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0148
Alcool	0,35
Residuo secco	3.41
Cinzas	0.45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 28
Extracto secco	100º—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,0 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Cardoso & C.

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 23

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

Piloto de carta nacional

Precisa-se de um na Companhia Pernambucana de Navegação.

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

FUNEBRES

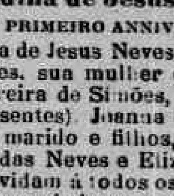

D. Olindina de Jesus Neves Simões

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna de Jesus Neves Simões Ildefonso Simões, sua mulher e filho, dr. Luiz José Pereira de Simões, sua mulher e filhos (ausentes) Joanna Simões Teoporal, seu marido e filhos, Francisca Rodrigues das Neves e Eliza Rosa das Neves, convidam á todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua presada filha, irmã, cunhada, tia e sobrinha, **D. Olindina de Jesus Pereira Simões** mandam resar no sabbado, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, primeiro anniversario do seu passamento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, porcellanas e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 1 de outubro de 1901

No chalet n. 24, de S. José do Manguinho A. F. Howard, consul inglez em Pernambuco, tendo de ausentar-se deste Estado faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 24.

EM CONTINUAÇÃO

Dous cavallos andadores proprios para senhoras, 1 sellim, 1 silhão e pertences.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Leilão

De um importante carro-landáu em perfeito estado de conservação quasi novo.

Quinta-feira, 26 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na cocheira do illm. sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca.

CAES DO CAPIBARIBE N. 28

Por intervenção do agente Gusmão.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, electro-plates, lustres e arandelas para gaz carbonico, tapêtes de lã, juta e esteiras da India, fórro da casa e muitos outros objectos que em tempo serão minuciosamente descriptos.

Quarta-feira, 2 de outubro ás 11 horas

No 2.º andar do vasto e novo predio da rua da Imperatriz n. 51

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de tudo existente no mesmo predio o qual se aluga.

LEILÃO

De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annuciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Dolé.

PELO AGENTE GUSMÃO

Agente Oliveira

2º LEILÃO

Das dividas pertencentes ao espolio do finado Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, na importancia de rs. 69:110$000, em lettras.

Quarta-feira 25 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante, venderá em 2º leilão 5 lettras de rs 13.022$000 cada uma, acceitas por Dias Pontual & C., e saccadas por Cardozo Genro & C., 1 dita de rs. 4.000$000 saccada tambem por Cardozo Genro & C., e acceita por Joaquim Estevão Accioly Lins, servindo de base o preço obtido no 1º leilão.

Os titulos acham-se em poder do mesmo agente podendo serem examinados em seu escriptorio (rua 15 de Novembro n. 39).

Agente Gusmão

Leilão

De 1 caixa marca J S n. 639, contendo 141 chapéos finos de feltro, pretos e de côres, novos e perfeitos, com forro, procedente de Genova, no vapor Orion.

QUARTA-FEIRA

25 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado, fará leilão dos referidos chapéos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º Andar

PACIFIC
Steam Navigation
Company

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool** com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

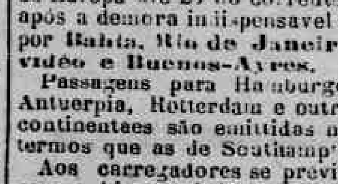

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

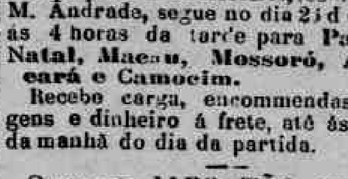

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade, segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **JABOATÃO**, commandante Gomes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

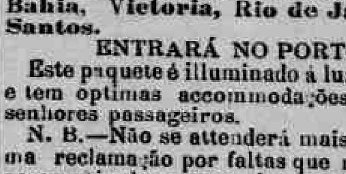

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

EDITAES

Edital

CONTINUAÇÃO DO EDITAL N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguesia da Graça no exercicio de 1901 a 1902.

Antonio M. Botelho, Campo Alegre, s/n ... 111$000
Jorge L. Norberto, 3.ª travessa de Campo Alegre, n. 5 ... 180$000
José F. de Arruda, rua do dr. Feitoza, s/n ... 120$000
Maria M. R. de Almeida, rua do dr. Feitoza, s/n ... 120$000
José C. da Cunha, idem, s/n ... 120$000
Maria Adelaide Feitoza, idem s/n ... 360$000
Cosme de tal, idem ... 300$000
Cordolina Muniz Falcão, travessa da rua do dr. Feitoza, n. 4 ... 330$000
Thereza J. V. Ramos, idem, n. 30 ... 300$000
Manoel C. C. Ramalho, idem, s/n ... 700$000
Francisco da Costa Gomes, idem, s/n ... 180$000
João L. R. Wanderley, s/n ... 210$000
O mesmo, idem, n. 19 B, idem ... 210$000
Francisco P. Machado, idem, s/n ... 96$000
João P. da Silva, idem, s/n ... 180$000
O mesmo, idem, s/n ... 300$000
João d'Oliveira, idem, s/n ... 240$000
Manoel G. Nogueira, idem, n. 131 ... 360$000
Domicio L. da Silva, idem, s/n ... 96$000
João F. Saraiva, idem, n. 9 ... 300$000
Rosa de Faria, idem, s/n ... 210$000
Anna França, idem, s/n ... 120$000
Manoel F. Reis, idem, s/n ... 120$000
Ignacio Barbosa da Silva, rua Nova do Feitosa, s/n ... 120$000
Augusto Benedicto, idem n. 2 ... 420$000
Augusto Camara, idem, n. 12 ... 420$000
José Soares Ferreira, idem, n. 4 ... 96$000
Luiza L. Fernandes da Silva, idem, n. 6 ... 93$000
José Bruno Amancio, rua S. Caetano, s/n ... 96$000
Deoclecio de tal, idem, s/n ... 96$000
Manoel Pedro Mendes d'Oliveira, 3.ª travessa de Campo Alegre, s/n ... 93$000
Antonio Maria do Espirito Santo, rua S. Caetano, n. 6 ... 180$000
Alfredo Cupertino de Albuquerque, idem, s/n ... 96$000
Sophia C. C. da Silva, idem, n. 4 ... 300$000
Josepha Joaquina Cavalcante, idem, n. 20 ... 180$000
Antonia C. Pires, idem s/n ... 210$000
José Moreira S. Primo, idem, n. 9 ... 420$000
Manoel F. A. Goyaz, idem, s/n ... 330$000
Antonio Francisco A. Coragem, idem, s/n ... 120$000
Julio P. dos Santos, idem, s/n ... 120$000
Emilia dos Santos C. Britto, idem, n. 21 ... 360$000
Affonso José d'Oliveira Sobrata, travessa do Rosarinho, n. 4 A ... 260$000
Laurinda M. do Rio, idem, n. 4 ... 180$000
Damião José de Souza, idem, s/n ... 240$000
Lina Ferreira de Paula, idem, s/n ... 420$000
Deoclato G. Torres, idem, s/n ... 300$000
Justina de Mattos Sant'Anna, idem, s/n ... 80$000
Benedicto Romualdo Monteiro, idem, n. 3 A ... 400$000
Thomaz Comber, idem, n. 5 ... 480$000
Amaro B. Pereira de Carvalho, idem, s/n ... 93$000
Juvencio de Senna F. Jacobina, idem, n. 7 C ... 420$000
Philomena Barros, idem, n. 7 F ... 480$000
Francisca Assis Souza, idem, s/n ... 80$000
Antonio Mendes Dias, idem, s/n ... 80$000
Anna Wanderley, idem, s/n ... 240$000
Alexandrino L. Pinheiro, idem, ... 180$000
Anna A. Pimentel, rua João Ramos s/n ... 244$000
João Ramos, idem, n. 12 ... 1.500$000
Marcolino L. do Monte, idem, n. 14 ... 200$000
Cecilia S. Barros Marinho, idem, n. 5 ... 1.500$000
Rogerio Firmino de Souza, becco do Cupim, n. 22 ... 420$000
Bento Menaut, idem, n. 23 ... 300$000
Antonio de tal, idem, s/n ... 80$000
José Braz da C. e Silva, idem, s/n ... 420$000
O mesmo, idem, s/n ... 420$000
Seraphim Marcos de Figueiredo ... 96$000
José Pereira da Silva Bispo idem, s/n ... 80$000
Carlos João Antonio, idem s/n ... 111$000
Francisco P. de Miranda, rua Annunciada n. 4 ... 240$000
Francisco R. Carreiro, idem n. 1 ... 900$000
Manoel F. da Silva Junior, idem n. 3 ... 130$000
J. F. de Castro Araujo travessa do Porte la s/n ... 430$000
João M. Clemente Chaves, idem n. 5 C ... 240$000
Affonso F. de Castro Oliveira, idem n. 15 ... 330$000
Julio Carlos Honorio, rua Amelia n. 7 ... 900$000
Rufino S. G. de Miranda, idem n. 7 A ... 96$000
Manoel M. de Lemos, idem n. 9 ... 1:000$000
José Gonçalves da Fonseca, idem n. 13 ... 900$000
Angelo de Sá Peixoto, rua Nunes Machado n. 6 A ... 300$000
Claudino F. de Almeida, idem n. 6 B ... 100$000
Procopio F. de Moraes, idem n. 8 ... 420$000
Luiz E. Rodrigues Vianna, idem n. 13 ... 48$000
O mesmo, idem n. 13 ... 60$000
Anna J. de Miranda, idem n. 20 ... 600$000
Joaquim Candido M. de Souza, idem n. 23 ... 900$000
Rita C. S. Leão, idem n. 2 ... 500$000
André da S. Dutra, idem n. 1 A ... 360$000
Manoel J. dos S. Ferreira, idem n. 4 ... 360$000
O mesmo, idem n. 4 A ... 180$000
O mesmo idem n. 4 B ... 130$000
Clotilde de Azevedo Mello e outra, rua do Coronel Apolonio n. 1 ... 300$000
Rodolpho J. da Silva idem n. 5 ... 350$000
Antonio Maria F. Baptista, idem n. 7 ... 360$000
João Benigno da Silva, rua Contenda n. 2 A ... 300$000
Thomaz Comber, idem n. 8 ... 500$000
Maria Joanna da Conceição, idem s/n ... 93$000
Manoel dos Santos C. de Barros, idem n. 6 A ... 300$000
Antonio de S. Cabral, idem n. 10 ... 240$000
Os mesmos, idem n. 10 A ... 66$000
Maria V. da Conceição, idem n. 12 ... 360$000
Benedicto Corrêa de Barros, idem n. 14 ... 240$000
Francisca Joanna da Luz, idem n. 16 ... 120$000
Maria P. Rodovalho, idem n. 18 ... 80$000
Antonio P. Borges, idem n. 3 ... 300$000
Francisco X. de Oliveira, idem n. 7 ... 480$000
Eduardo de Araujo Veiga, (menor), idem n. 9 ... 720$000
Francisco Luiz da Silva, idem n. 11 ... 600$000
Francisco do Couto Benevides, idem n. 11 A ... 520$000
Bellarmina M. das Neves, idem n. 11 B ... 720$000
Bernardo D. Cavalcante Pessôa idem n. 17 ... 720$000
Anna Flora Rodrigues, idem n. 17 A ... 120$000

(*Continua*).

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4m e 60 e de fundo 15m e 40c, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 34, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4m e 20c e de fundo 16m e 20c, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7m e 20c e de fundo 19m e 6c, quintal murado, avaliado por dose contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 80, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3m e 10c e de fundo 13m e 60c, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4m e 80c e de fundo 8m e 80c avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a gueda E. da Paz.

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6m e 80c e de fundo 9m e 90c, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6m e 70c e de fundo 11m e 70c avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7m e 70c de frente e 14m e 25c de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chacara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais como dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4m e 60c de frente e 13m e 60c de fundo avaliada por quinze contos de reis (15:000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 sitos á praça da independencia mediante as clausulas seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar-se da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á prefeitura entrega das chaves.

Occorrendo motivos justos, poderá o prefeito, a requerimento dos interessados, marcar um prazo razoavel para entrega das chaves.

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado no contracto e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros dez dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, drenagem, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, á travessa pintado e caiado e a reconstruir ou concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a prefeitura, no caso de falta mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito a indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias mesmo necessarias que fizer ou mandar fazer no predio, nem a retenção de ie.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizado a municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 23 de setembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um filtreiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & C.ª.

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de boas madeiras existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & C.ª.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 10, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & C.ª, e avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & C.ª.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis...... (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & C.ª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de dez cavallos que estejam nas seguintes condições: terem de 5 á 6 annos de idade, 1m 42 de altura minima, e serem de pello rodado e castanho nas suas variedades.

Os proponentes no acto da apresentação de suas propostas, farão caução a quantia de 200$000 reis.

Ao proponente cuja proposta fôr acceita, não se restituirá a quantia acima caso não assigne o respectivo contracto.

Para garantia da execução do contracto, o arrematante caucionará mais 10 % sobre o valor do mesmo.

As propostas serão abertas em presença de todos os concurrentes, no dia 26 do corrente, devendo ser apresentadas até a vespera desse dia.

Neste quartel general se darão mais esclarecimentos que sejam necessarios.

Recife, 19 de Setembro de 1901.

O coronel *Fernando Augusto da Silva Veiga*

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E'o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte. Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques

Edital

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes abaixo indicadas, relativas ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei do orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflammaveis.

Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo o juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital

14º BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr. general de brigada commandante do 2º districto militar, em officio da sessão de material n. 813 de 19 do corrente, será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão. Secretaria do commando do 14º batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,

Alferes secretario.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de esgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

Edital para leilão dos bens da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes.

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que, a requerimento dos syndicos da massa fallida de Aquilino Antonio da Silva Moraes, devidamente autorisado pela commissão fiscal irá a leilão no dia 25 do corrente, ao meio-dia na sala das audiencias deste juizo, por intermedio do porteiro dos auditorios em falta de agente leiloeiro, os bens abaixo declarados, pertencentes á mesma massa:

As mercadorias existentes no estabelecimento do fallido, no povoado de Propriedade deste municipio, constantes da uma relação que se acha em poder dos syndicos, onde pode ser examinada pelos pretendentes.

A armação e utensilios da mesma casa de negocio: 10 bois mansos e 1 cavallo velho, magro, existentes no engenho *Piaba de baixo.*

A safra de cannas do mesmo engenho calculada em 1500 pães de assucar.

Uma barcaça denominada *Estrella do mar*, em estado de navegar, de lotação de 330 saccos, a qual se acha no porto desta cidade, onde pode ser examinada.

Uma parte de 1 331$100 rs. do engenho *Bom Jesus*, do municipio de Agua-Preta, inclusive o motor e bemfeitorias movido a vapor, com bôas moendas, obras e terrenos, conhecidos pelas posses antigas.

As partes da propriedade *Piabas*, onde tem diversas casas de telhas e de palhas sob a avaliação ultima que teve de...... 4.000$000 possuindo a massa sómente... 3.200$000, com excepção dos terrenos de nove casas, que vão tambem a leilão separadamente, como abaixo declara, tendo os terrenos dessa propriedade, as confrontações seguintes:

Principiando da barra do Riacho dos páos para o nascente, pelo meio da rua do povoado, até o fim da mesma rua, e dahi subindo o monte pela antiga estrada velha, dividido hoje com o engenho *Baithé*, até encontrar terras do engenho *Mascate*, onde faz canto formando um angulo agudo; dahi, em direcção ao norte, dividindo com o engenho *Mascate*, até encontrar com as terras do engenho *Mascatinho*, com o qual divide pelas posses antigas. Confrontando com o engenho «Piabas de baixo», do modo seguinte: Principia a linha divisoria da barra do riacho dos páos em linha recta, na direcção de 17 gráos noroeste até encontrar terras do engenho *Mascatinho*.

As casas do povoado descriptas do modo seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal, com oitão proprio em solo proprio, do lado do sul, duas portas de frente, onde mede 6m e 18,70m de fundos, inclusive uma puxada e um terraço, servindo a casa de armazem.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em que mora e tem estabelecimento o cidadão José Ignacio de Mendonça, com uma parte e uma janella de frente no compartimento da moradia duas portas no do estabelecimento, medindo toda a frente 11,36m e 12,80m de fundos, com solo proprio, que mede a mesma frente de 11,60m e 33m de fundos

Uma casa de taipa em que mora e tem negocio Antonio Maria de Carvalho, que mede 6.70m de frente e fundos com o terreno 33m.

Uma casa de taipa velha, quasi em ruinas, onde mora Joaquim Pires Camello, que mede 7,70m de frente, uma porta e uma janella, solo proprio, que tem de fundos 33m.

Uma casa de taipa velha, com uma porta de frente onde mora Sevita de tal, solo proprio, que mede 4m sobre 33m de fundo. Uma casa velha de taipa, onde mora Antonio Satyro, com uma porta e duas janellas, terreno proprio, que mede 5m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha de taipa com uma porta e uma janella de frente, solo proprio, que mede 1m de frente, sobre 33m de fundos.

Uma casa velha quasi em ruinas, duas portas de frente, solo proprio, que mede 2,85m sobre 33m de fundos.

Uma casa velha de taipa, onde mora João Jeronymo, solo proprio, que mede 5,30m, sobre 33m de fundo.

Uma casa velha, do lado do sul, onde tem negocio Bernardino de Senna Souza, solo proprio que mede de frente 3,52m e fundos até o rio, inclusive o quintal.

O engenho *Piabas de baixo*, da freguezia de Una, motor d'agua com todas as suas obras e edificios e servidões, roda d'agua e taixas estragadas assentamento para retame, distillação com alambique de cobre para 15 canadas, 81 fôrmas de madeiras, 53 de ferro e 150 de barro; tanque de cimento para mel, uma resfriadeira de cobre, 2 cocos e 2 cobres de bater, 1 espumadeira, 51 prenchões com furos para andaimes, 2 carros velhos; terrenos que se extremam pelos antigos limites e posses, com os engenhos «Piabas de Una, Santo Alegre, Deserto de S. João, Mascatinho, e «Propriedade Piabas, engenhos Regalia e Teoary, na margem direita do Rio Una»

E para que chegue ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mande passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no diario official do Estado, juntado se copia e certidão dos autos respectivos.

Cidade do Rio Formoso, 16 de setembro de 1901.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, escrevi. Bernardino Maranhão.—Estava sellada. Está conforme. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
—Frexeiras e Araragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhâem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Cuá Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

ILEGÍVEL